

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DIONNE DO CARMO ARAÚJO FREITAS

**IDENTIDADE DE GÊNERO E RETIFICAÇÃO DO NOME CIVIL: UMA
ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO DE PESSOAS TRANS**

MATINHOS

2019

DIONNE DO CARMO ARAÚJO FREITAS

**IDENTIDADE DE GÊNERO E RETIFICAÇÃO DO NOME CIVIL: UMA
ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO DE PESSOAS TRANS**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Ciências Ambientais, no Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável, Setor Litoral, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Claudio Signorelli

MATINHOS

2019

FICHA CATALOGRÁFICA

TERMO DE APROVAÇÃO

AGRADECIMENTOS

“Pouco conhecimento faz com que as pessoas se sintam orgulhosas. Muito conhecimento, que se sintam humildes. É assim que as espigas sem grãos erguem desdenhosamente a cabeça para o Céu, enquanto que as cheias as baixam para a terra, sua mãe” (Leonardo da Vinci).

Por isso, gostaria de agradecer todos que participaram de forma direta e indireta na produção desse trabalho, desse conhecimento, que tem a função de contribuir com muita gente. Desde já muito obrigada!

Agradecemos a Prof.^a Dr.^a Luciana Vieira Castilho Weinert pela ajuda no projeto e toda motivação para continuar. Obrigada!

Agradecemos a todos os docentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável que durante as disciplinas deram suporte para que o projeto fosse viável. Obrigada!

Agradecemos a UFPR Litoral que acolheu a temática nesse programa de mestrado sem discriminação e distinção, possibilitando que tudo ocorresse bem, além de apresentar e se orgulhar de ter a 1º aluna trans cursando esse programa de mestrado nessa instituição desde sua criação e divulgar isso, possibilitando sensibilização do território sobre a temática, além de ser uma porta aberta para novas e novos alunos trans. Obrigada!

Agradecemos à instituição Transgrupo Marcela Prado e toda sua equipe, por sua colaboração no processo do mestrado, abrindo suas portas para receber a pesquisadora, fazendo a ponte entre a pesquisadora e as pessoas trans assistidas pela instituição. Obrigada!

Agradecemos a Psicóloga Wilsali Pallu Hobmeir terapeuta da instituição que se disponibilizou a atender as pessoas trans, caso tivessem algum problema durante as entrevistas semiestruturadas por entrarem em contato com lembranças difíceis de suas vidas. Obrigada!

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Marcos Claudio Signorelli pelo apoio, suporte e toda ajuda durante este mestrado.

Agradeço aos meus Pais (Ataíde e Isaura) porque sem eles eu não poderia estar aqui, graças ao acolhimento deles pude ter uma vida, uma família, não cai na marginalidade, como infelizmente acontece com muitas que não tem oportunidades. Obrigada Pais.

Agradeço minha irmã Tatiane que me apoiou sempre a distância, nos momentos difíceis me ouvindo, como uma verdadeira irmã e amiga, sempre disposta a ajudar como podia.

Agradeço ao meu Psicólogo Rogerio que me aguentou todo esse tempo durante estes meses nos altos e baixos das tristezas e ansiedades, geradas pelos problemas que todo acadêmico tem durante suas pesquisas e junção com sua vida social e laboral. Obrigada!

Agradeço as minhas amigas do Mestrado, todas elas foram importantes, é difícil nomear, porque todas tiveram um espaço, e toda turma teve um papel em cada momento, e eles sabem disso, contudo, a Jessica, a Tieme e Edilaine foram as mais presentes nestas correrias entre Curitiba e Matinhos. Amo todas e todos vocês. Obrigada!

Agradeço a todos os meus amigos e amigos dos meus diferentes grupos sociais que de alguma forma nesse processo me deram um suporte, uma mão amiga, um ombro amigo, me ouviu nos dias que eu estava triste e estressada com a sobrecarga do trabalho, mestrado e militância. Obrigada a todos, trabalho, parque, patins, mestrado, yoga, os da cidade natal, os de Ribeirão Preto, de São Paulo, da Casa Espírita, do templo Budista, do Grupo Dignidade, do Transgrupo, todos da militância trans e LGBTI, porque todos de alguma forma me ajudaram nesse processo, e citar nomes, com toda certeza ia esquecer de alguns, por isso, para ser justa, melhor citar os grupos que participo, obrigada amo vocês, sem seu apoio, enfrentando tudo, essa carga emocional, o preconceito e essa sociedade heterocisnormativa, não sei se estaria aqui, vocês me mostram que o mundo pode ser diferente, que sim tem espaço para o diferente, e tem salvação sim, e pode ser de todos! Vamos mudar “essa porra toda”! Obrigada!

Gente, chegamos ao fim, acabou, deu tudo certo no final!

As trans, as travestis e as intersexs tem espaço nesse mundo, SIM!

A maneira como te tratam é karma
deles, como você reage é karma seu.

(Buda)

Este trabalho é dedicado a todos, todas e todes as pessoas trans e intersex, que diariamente passam pela transfobia e interfobia nesse país, lembrem-se vocês são guerreirxs. Porque nascer assim e enfrentar tudo que nós enfrentamos para ser quem somos não é para qualquer um não!

RESUMO

O problema enfrentado pela comunidade transgênero no Brasil envolve o desrespeito a identidade de gênero, que acaba repercutindo na falta de oportunidades nas diferentes áreas da vida das pessoas trans e em seu desenvolvimento humano, em sua liberdade individual, acesso aos direitos humanos e no empoderamento desta população, ocasionando prejuízo ao acesso a direitos básicos constitucionais. O objetivo desse trabalho é investigar o acesso das pessoas trans as políticas públicas recentemente aprovados no Brasil e se as mesmas têm repercutido em suas vidas, sobretudo as relacionadas ao direito a personalidade, como o direito ao nome. A metodologia envolve uma pesquisa observacional, descritiva de cunho qualitativo, com coleta de dados incluindo análise documental e entrevistas semiestruturadas com pessoas trans do estado do Paraná. Usando a pesquisa descritiva e documental em Oliveira (2007), a entrevista semiestruturada, Minayo (2010) e análise de conteúdo, Bardin (2011). Através dos resultados e discussões, foi possível analisar que as principais ações realizadas para a população trans visam a consolidação do direito constitucional, da dignidade da pessoa humana e direito da personalidade, onde a maioria dos avanços em relação as demandas de pessoas trans, vem em resposta as próprias demandas da população, do movimento social organizado e sociedade civil, que precisa para que uma das principais demandas que se manifesta por meio do movimento trans, já que a população trans, vem ser a mais estigmatizada, e necessita de políticas públicas para poder usufruir de direitos básicos fundamentais, que lhes são negados por estarem fora da norma, as tirando o direito à liberdade, a dignidade, qualidade de vida e de bem estar. Os resultados obtidos mostram a importância em discutir sobre a temática trans, para possibilitar a sensibilização sobre a importância de trabalhar a diversidade de orientação sexual, identidade de gênero, gênero e de sexo biológico dentro do pensamento do desenvolvimento, pois assim podemos promover a responsabilidade social com este segmento social em específico.

Palavras-chave: Identidade de Gênero, Desenvolvimento Humano, Empoderamento, Liberdade Individual, Direitos Humanos, Pessoas Trans e Políticas Públicas.

ABSTRACT

The problem faced by the transgender community in Brazil involves disrespect for gender identity, which ends up repercussing the lack of opportunities in the different areas of life of trans people and their human development, their individual freedom, access to human rights and the empowerment of this access to basic constitutional rights. The purpose of this study is to investigate the access of people who have recently adopted public policies in Brazil and whether they have had an impact on their lives, especially those related to the right to personality, such as the right to a name. The methodology involves an observational, qualitative descriptive research, with data collection including documentary analysis and semi-structured interviews with trans people from the state of Paraná. Using the descriptive and documental research in Oliveira (2007), the semi-structured interview, Minayo (2010) and content analysis, Bardin (2011). Through the results and discussions, it was possible to analyze that the main actions carried out for the trans population are aimed at consolidating constitutional law, human dignity and personality law, where most advances in relation to the demands of trans people come in response to the demands of the population, the organized social movement and civil society, so that one of the main demands that manifests itself through the trans movement, since the trans population is the most stigmatized, and requires public policies to be able to enjoy basic fundamental rights, denied them for being outside the norm, taking away the right to freedom, dignity, quality of life and well-being. The results obtained show the importance of discussing the trans theme in order to raise awareness about the importance of working with the diversity of sexual orientation, gender, gender and biological gender identity within development thinking, since we can promote social responsibility with this specific social segment.

Key-words: Gender Identity, Human Development, Empowerment, Individual Liberty, Human Rights, Transpersonal and Public Policy.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – O BISCOITO SEXUAL	26
------------------------------------	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – GÊNERO	56
GRÁFICO 2 – ORIENTAÇÃO SEXUAL.....	57
GRÁFICO 3 – SEXO IDENTIFICADO NO NASCIMENTO.....	57
GRÁFICO 4 – FAIXA ETÁRIA.....	58
GRÁFICO 5 – ENSINO.....	58
GRÁFICO 6 – ESTADO CIVIL	59
GRÁFICO 7 – FILHOS.....	59
GRÁFICO 8 – COR.....	60
GRÁFICO 9 – SALÁRIO	60
GRÁFICO 10 – RELIGIÃO.....	61
GRÁFICO 11 – TIPO DE TRABALHO.....	62
GRÁFICO 12 – PROFISSÃO	62
GRÁFICO 13 – CIDADE DE RESIDÊNCIA	63
GRÁFICO 14 – CIDADE ONDE TRABALHA.....	63
GRÁFICO 15 – DEFICIÊNCIA	64

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – VARIAÇÕES CROMOSSÔMICAS	25
QUADRO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS PARA PESSOAS TRANS	50
QUADRO 3 – PARTICIPANTES DO PRÉ-TESTE – ENTREVISTA	52
QUADRO 4 – DADOS DOS PARTICIPANTES.....	54

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALC	- América Latina e Caribe
APA	- Associação Americana de Psicologia
ADI	- Ação Direta de Inconstitucionalidade
ABGLT	- Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais
ANTRA	- Associação Nacional de Travestis e Transexuais
CNE	- Conselho Nacional de Educação
ENEM	- Exame Nacional do Ensino Médio
LGBTI	- Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexo
MEC	- Ministério da Educação
ONU	- Organização das Nações Unidas
PNSILGBT	- Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
PGR	- Procuradoria-Geral da República
SEPPIR	- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SUS	- Sistema Único de Saúde
TMP	- Transgrupo Marcela Prado
VBG	- Violência Baseada no Gênero

Sumário

1	Apresentação.....	13
2	Introdução.....	18
2.1	Orientação Sexual.....	19
2.2	Expressão De Gênero	20
2.3	Identidade De Gênero.....	21
2.4	Sexo Biológico	22
2.5	Pessoas Intersexo Ou Estados Intersexuais	22
2.6	Pessoas Transgênero Ou Trans.....	26
2.7	Performances De Gênero Confundidas Com Pessoas Trans.....	29
3	Justificativa	30
4	Objetivos.....	32
4.1.1	Objetivo Geral	32
4.1.2	Objetivos Específicos	32
5	Fundamentação Teórica	33
5.1	Desenvolvimento Territorial Sustentável, Desenvolvimento Humano E Políticas Públicas	33
5.2	Políticas Públicas Afirmativas Para Pessoas Trans.....	35
5.3	Conceito De Empoderamento	37
5.4	Gênero	39
5.5	Desenvolvimento Humano Na Perspectiva De Amartya Sen	41
6	Metodologia.....	44
6.1	Tipo De Pesquisa E Amostragem.....	45
7	Resultados	50
8	Discussão	64
9	Considerações Finais.....	109
9.1	Recomendação Para Políticas Públicas	110
9.2	Limitações Do Estudo	112
	Referências	115
	Anexo A – Formlário Da Pesquisa	126
	Anexo B –Entrevista Semiestruturada Da Pesquisa	128
	Anexo C – Termo De Consentimento Livre E Esclarecido Pesquisa Quali-Quantitativa.....	129

Anexo D – Declaração De Concordância Profissional Da Psicóloga Colaboradora.....	132
Anexo E – Aprovação Da Pesquisa Pelo Comitê De Ética	133
Anexo F – Declaração De Resultados Públicos	138
Anexo G – Declaração De Uso Específico De Dados Coletados	139
Anexo H – Aceite De Instituição Colaboradora.....	140
Anexo I – Termo De Confiabilidade	141
Anexo J – Ad Referendum	142
Anexo K – Termo De Início De Pesquisa.....	143
Anexo L – Análise De Mérito.....	144

1 APRESENTAÇÃO

A temática surgiu pelas próprias vivências da pesquisadora que é uma mulher trans¹ e intersexo², que resolveu analisar as experiências enfrentadas pelas pessoas trans ao transgredir as normas de gênero e passarem pela transição de gênero. Observou-se no programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná uma oportunidade de realizar a discussão destas dificuldades e facilitar o acesso as informações sobre os direitos fundamentais e liberdades individuais de pessoas com identidade de gênero disfóricas³, proporcionando maior acesso tanto para quem vivencia a disforia, quanto para pessoas cisgênero⁴. Agora vamos adentrar os motivos do interesse pela pesquisa.

Minha história começou com minha socialização como menino, visto que tinha um pênis. O médico orientou a minha família que o atraso no desenvolvimento do órgão era transitório e que em breve tudo estaria normalizado. No máximo, futuramente recorreriam a um procedimento cirúrgico ou hormonal. Entretanto, a promessa do médico de que aquelas características desapareciam com o tempo não se cumpriram: as coisas só foram piorando e minha feminilidade ficando mais evidente. Me lembro de muitas coisas em relação à minha percepção do genital e essa disforia de gênero que eu sentia, lembranças de 3 anos de quando pela primeira vez me percebi diferente e me sentindo menina e não menino.

Eu sempre me identificava com o universo feminino e suas representações na época. Pedia aos meus pais objetos que todas as meninas na época usavam e logo no início de minha infância já comecei a sofrer repressões: meu pai afirmava a todo momento que eu era um

¹ “São pessoas que têm uma identidade de gênero, ou expressão de gênero diferente de seu sexo atribuído ao nascimento.” Transgender Europe.

²“intersexo é o termo usado para descrever pessoas que nasceram com sistema reprodutor, anatomia sexual, gônadas, cromossomos ou hormônios sexuais que não se encaixam na definição típica de masculino ou feminino.” InterACT 2018

³ “Para a maioria das pessoas, há uma congruência entre sexo biológico (nascimento), identidade de gênero e papel do gênero. Todavia, as pessoas com disforia de gênero experimentam algum grau de incongruência entre sexo biológico e a identidade de gênero.

A própria incongruência de gênero não é considerada um transtorno. Mas, quando a incongruência percebida entre sexo no nascimento e identidade de gênero sentida causa sofrimento ou incapacidade significativa, um diagnóstico de disforia de gênero pode ser apropriado. A dor normalmente é uma combinação de ansiedade, depressão e irritabilidade. Pessoas com disforia de gênero grave muitas vezes são chamadas transexuais, podem apresentar sintomas graves, perturbadores e de longa duração e têm forte desejo de mudar o corpo por meio médico e/ou cirúrgico para que seus corpos se alinhem mais estreitamente com sua identidade de gênero” DSM V.

⁴São pessoas que têm uma identidade de gênero, ou expressão de gênero igual seu sexo de nascimento.” TransgenderEurope

menino e que os objetos deveriam ser correspondentes a esse gênero. E se eu teimasse em afirmar isso, acabava sofrendo mais repressões.

Minha mãe percebia alterações biológicas acerca do meu corpo, porém, meu pai dizia que estava tudo bem, o único cuidado que precisavam ter era com a criação: deveriam me educar para ser “o homem da casa” e isto se resolveria.

Porém, os anos foram se passando e eu me identificava cada vez mais com todo o universo feminino. Por vezes tentava deixar meus cabelos grandes, nas brincadeiras sempre procurava brincar com as ditas brincadeiras de menina ou, quando não tinha como, me imaginava brincando.

Já nesta época minha aparência física e minha forma de me comportar e de me relacionar era feminina e as pessoas da cidade notavam-na de maneira diferente, resultando em inúmeras perseguições, com inúmeros apelidos pejorativos, tais como travequinho, bichinha, viadinho e boiolinha. No colégio (ensino fundamental) eu era perseguida de todas as maneiras possíveis. Seja devido à minha aparência, seja pela minha forma de agir. Os meninos da escola me xingavam, cuspiam em mim e me assediavam sexualmente (passando a mão no meu corpo) para ver o que eu tinha.

Por essa violência eu evitava frequentar o banheiro masculino, pois se estivesse neste espaço, sofreria mais. O problema era que isso não se restringia somente aos meninos, as meninas também implicavam comigo, principalmente pelo cabelo, o qual despertava inveja (creio eu, pela forma que se comportavam) e muitas vezes eu era alvo de ameaças (queriam jogar goma de mascar em meu cabelo. Diziam que meu cabelo era muito bonito e como menino aquilo não podia).

Em um certo momento, resolvi recorrer à religião para me “curar”. Meu pai é evangélico da congregação cristã e quase minha família toda também. Então, nunca era bem encarada pela família. Não tive nenhum apoio. A família do meu pai na época, junto com a maioria do bairro, faziam de minha vida um inferno. Então, tentei lutar contra esse sentimento de me sentir e enxergar como sendo uma mulher. E acreditem, meu amparo veio de onde eu menos esperava: um padre.

Com 12 anos, meus seios começaram a crescer, minha voz não engrossava e isso levava ao aumento das retaliações, agora existiam mais marcadores de diferença como alvo. Eu achava estranho tudo aquilo acontecendo comigo, porém, gostava muito, porque me sentia mais mulher, mesmo sofrendo com aquela presença de um órgão que não me sentia bem. Em casa, meu pai queria que eu fosse “homem”. Minha mãe não tinha muito espaço de falar por

conta da criação que teve e minha irmã achava que eu era homossexual. Entretanto, ela não entendia muito minha androgenia de corpo.

Já com 13 anos, comecei as terapias psicológicas devido a tudo aquilo que acontecia comigo. Durante esse *boom* de sentimentos, sensações, preconceitos e discriminações, minha sorte foi achar uma psicóloga muito competente, e ela foi a segunda pessoa além do padre que podia contar sobre estas dúvidas e acontecimentos. Ela me disse que se era um desejo meu reprimir tudo isso, cuidaríamos disso juntas, mas se fosse um desejo assumir minha identidade feminina, também cuidaria de mim para que eu soubesse lidar com tudo isso.

Nessa fase, a maioria das pessoas, sejam meninos ou meninas, estão vivenciando as transformações da puberdade, que para as pessoas TRANS é um tormento né?! Porém, comigo aconteceu diferente e digo que foi minha salvação! Pois comecei a ter desequilíbrio hormonal e nessa idade não tinha desenvolvido ainda os caracteres secundários o que eu me livrei, já que tinha hipogonadismo. Nesse momento, junto com a terapia, com a ajuda do padre e com o apoio de alguns amigos de verdade para quem eu tinha contado minha situação, entendi estes déficits hormonais: minha aparência andrógina e meu próprio nome como uma benção divina, daí decidi assumir minha transexualidade.

Quando retornei ao médico, relatei que me recusaria a tomar testosterona, que eu preferiria morrer caso me expusessem a isso. Daí fui encaminhada para o hospital das clínicas FMRP-USP. Fui revirada do avesso e lá mesmo queriam me tratar para o masculino. Eu fui firme e disse que não queria tomar testosterona. Foi quando comecei a tomar anticoncepcional por conta própria sempre que possível, passei para injetável até achar um médico que atendia pessoas trans que me orientasse de alguma forma.

Ali eu já estava com 14 anos, imaginem passar pela transição com 14 anos, enfrentando tudo sozinha, com médicos que queriam seguir protocolo para aqueles casos de intersexuais, que não aceitavam uma intersexual trans, foi difícil, até convencer meus pais, eu sabia qual seria meu destino se fosse mandada embora, era rua, prostituição, marginalização e uma vida de exclusão, e eu queria ter uma vida digna, com meus direitos respeitados ser trans não poderia me tirar esse direito.

Meus pais me aceitaram, não me mandaram embora, me acolherem, entenderam que tudo aquilo era apenas uma condição minha, mas isso não me livrou do assédio e do bullying escolar e das ruas, mas o fato de ter o apoio deles me dava forças para continuar. Foi uma tortura o ensino fundamental e o médio. Já bem feminina, a violência só aumentou no meu bairro. Na rua, as pessoas me perseguiam, jogavam pedras quando eu passava, recebia olhares de reprovação na rua, no ônibus, no posto de saúde, recebia cusparadas de muitas senhoras,

senhores e jovens. Além dos altos xingamentos de traveco e aberração. O que mais me espantava nisso tudo era que muitos meninos, que me humilhavam publicamente, queriam ter relação afetivo-sexual comigo escondido.

Não tive a retificação dos documentos antes da cirurgia genital, então passei pelo alistamento militar, que foi trágico-cômico, uma mistura de espanto do pessoal, dos meninos, com gente querendo meu telefone e eu tendo que me esquivar de forma fina, mas finalmente depois de tudo isso, entrei da universidade, algo incomum para pessoas trans.

Foi uma prova de meu caráter para muitas pessoas. Na época passei em várias (USP em terapia ocupacional, UNESP em serviço social, UFSCAR em terapia ocupacional, UNIFESP em terapia ocupacional e ganhei uma bolsa para fisioterapia em uma universidade particular na época. Isso era meados de 2008, meu pai ficou todo orgulhoso e isso me deixou em paz comigo mesma! Acabei optando por ir estudar na USP.

Na recepção dos calouros, pela ambiguidade do meu nome, na lista tinha um ponto de interrogação em frente ao meu nome e as veteranas tinham a expectativa que eu fosse um menino, visto que majoritariamente as turmas eram preenchidas por mulheres. Quando me apresentei para preenchimento das vagas, as meninas ficaram tristes e gritavam “ai não, mais uma mulher” e isso foi uma conquista maior ainda, ser reconhecida como MULHER, mesmo antes da retificação e ser respeitada como tal, e assim foi durante a graduação toda, claro que tive que viver na faculdade como uma pessoa cisgênero, e tive a paz de viver como cis, e ver como há diferença no tratamento entre você ser cis e ser trans na sociedade.

Nesse momento, procurei os médicos do ambulatório, a geneticista que me atendia e o diretor da faculdade de medicina, não mais como a paciente e sim como aluna da USP. Eu tinha medo da exposição do meu caso, de alguém acessar meu prontuário ou qualquer coisa do gênero se algo fosse dito por alguém na faculdade. Daí houve uma mobilização para que meu caso ficasse oculto na faculdade e meus professores, inclusive o diretor da faculdade de medicina da época, começaram a se mobilizar para que a cirurgia acontecesse o mais rapidamente.

Lembrando que ainda estávamos em 2008 (ano do início do processo transexualizador no SUS), eu estava com 18 anos e mais uma vez minha intersexualidade e transexualidade se cruzam, o que de certa forma criou brechas para facilitar minha cirurgia de readequação sexual. Por ser intersexual, poderia fazer uma cirurgia antes dos 18 se meus documentos condissessem com o sexo que pretendia. Caso contrário, só depois dos 18 anos. Já em relação à transexualidade, que eu também apresentava, só podia ser com 21 anos. Lembrem-se que a

portaria do processo transexualizador tinha acabado de ser aprovada. Então era tudo muito novo no Brasil.

Finalmente, um ano depois da cirurgia da mama, saiu a autorização de minha cirurgia de readequação de sexo e, com a ajuda dos professores e com a exigência do diretor da faculdade de medicina, conseguiram fazer a minha cirurgia no Hospital de Clínicas de Ribeirão. A cirurgia aconteceu via o processo intersexual, contudo, conseguiram levar o médico que fazia a transgenitalização do processo transexualizador. Na época, eu tinha 20 anos, quase 21, e em meados de 2010 foi meu novo nascimento, agora totalmente resignada ao meu sexo verdadeiro. No mesmo ano ocorreu minha retificação dos documentos e agora sou mulher também oficialmente nos documentos.

Depois disso veio a pós-graduação em São Paulo no HU da USP e o Mestrado em DTS aqui na UFPR que abriu as portas para contar um pouco de minha história, e pesquisar sobre minha própria população, e como de início foquei em pesquisar a vida de pessoas trans por transgredirem as normas binárias de gênero.

Como percebido nas disciplinas cursadas durante o curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável e por meio de suas leituras e reflexões, feitas foi possível perceber que o desenvolvimento ultrapassa a dimensão econômica, envolvendo a pobreza, diversidade de desigualdades, destruição e disputa de recursos naturais por grandes interesses empresariais, políticos, conflitos agrários, violências e problemas na oferta de serviços básicos de saúde, educação e segurança, além da própria restrição de liberdades. Então estudar a violação de direitos humanos, direitos fundamentais, as liberdades e tudo que é afetado no desenvolvimento humano das pessoas trans, cabe ao desenvolvimento territorial sustentável.

E por isso, a importância de entender e investigar como a população trans percebe as políticas públicas, se tem alguma importância em suas vidas ou mesmo se há alguma política que acha importante. Partindo de suas experiências e vivências trans. Ainda mais, quando a pesquisa é conduzida por uma pessoa que vivenciou a transição de gênero, assim como as participantes, algo raro de acontecer. Pois grande parte das pesquisas são conduzidas por pessoas cisgênero, e quando se tem uma pessoa trans pesquisando o próprio grupo, abre portas para um protagonismo de lugar de fala, dentro do meio acadêmico e científico. Enriquecendo o estudo com um olhar de vivência, humanização e empatia dos dados trazidos.

2 INTRODUÇÃO

O problema enfrentado pela comunidade transgênero no Brasil envolve o desrespeito a identidade de gênero, que acaba repercutindo na falta de oportunidades nas diferentes áreas da vida das pessoas trans e em seu desenvolvimento humano, em sua liberdade individual, acesso aos direitos humanos e no empoderamento desta população, ocasionando prejuízo ao acesso a direitos básicos constitucionais.

Diante disso, esta pesquisa vem delimitando-se a investigar o acesso das pessoas trans as políticas públicas recentemente aprovados no Brasil e se tem repercutido em suas vidas. Principalmente, políticas que envolvem a liberdade do uso do nome ou nome social, como direito a personalidade, para desempenho total de sua liberdade e sua autodeterminação de gênero, como recomendam as organizações internacionais (UN OHCHR, 2008).

O local onde ocorreu o estudo foi o Transgrupo Marcela Prado (TMP), conhecido nacionalmente pelo atendimento prestado a população trans de Curitiba e região metropolitana. O Transgrupo Marcela Prado foi criado em 16 de outubro de 2004 e legalmente constituído em 20 de setembro de 2006, passando ser oficial nesta data. O Transgrupo surgiu a partir do Núcleo de Travestis e Transexuais do Grupo Dignidade, organização histórica do Movimento LGBT que alcançou visibilidade anterior a fundação do TMP como conhecido hoje. Atualmente, TMP possui os títulos de utilidade pública municipal e estadual.

Quem foi Marcela Prado? Foi uma militante fundamental para garantir aos poucos direitos aos quais a população trans tem acesso hoje. Entre outros trabalhos de base Marcela desempenhou junto à população, destaca-se a sua participação como conselheira municipal de saúde e como membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PR, além de sua atuação para fundação da Associação Nacional de Travestis e Transexuais, sendo uma de suas primeiras presidentas.

O Transgrupo Marcela Prado tem como objetivo promover a cidadania, a saúde, educação, segurança pública, cultura, a promoção e defesa dos direitos humanos plena dos (as) travestis e transexuais, combater os estigmas socialmente construídos sobre o tema, bem como construir paradigmas que realmente representem a realidade das e dos travestis e transexuais do Estado do Paraná. Possui sede física localizada na rua Desembargador Westphalen, nº 15, sala 706 no centro de Curitiba.

Nesse contexto de promoção de cidadania para população trans, recentemente, elaboradores de políticas públicas afirmativas no Brasil têm se posicionado sobre as pessoas

trans, o que vem levando uma discussão sobre as políticas públicas afirmativas que podem contribuir para o bem estar biopsicossocial das pessoas trans e possibilitarem qualidade de vida, liberdade de ser, direito a personalidade e desenvolvimento humano.

Para entendermos de forma mais clara esse contexto de complexidade onde se insere as pessoas trans e podermos discutirmos de forma clara políticas que possibilitam a liberdade e o desenvolvimento destas pessoas. Temos que entender a pluralidade da diversidade sexual e seus conceitos, que permeiam a categoria de estudos denominada estudos de gênero.

Estes estudos que de acordo com Louro (1997), “são ações isoladas ou coletivas, dirigidas contra a opressão das mulheres, que podem ser observadas em muitos e diversos momentos da História e, mais recentemente, publicações, filmes, arte etc. vêm se preocupando em reconhecer essas ações”. No entanto, quando se faz referência ao feminismo como um movimento social organizado, percebe-se que esse é usualmente associado ao Ocidente, no século XIX, levando à aparição, nesse período, de mudanças conceituais importantes como a questão do trabalho assalariado, da autonomia do indivíduo civil, direito à instrução e também a presença das mulheres no cenário político. Toda essa luta travada pela igualdade das mulheres em várias “instâncias” da vida, não só no plano dos pensamentos ideológicos, mas especialmente nas suas repercussões práticas, caracterizam a base maior do feminismo. Entendendo isso, podemos compreender como os estudos de gênero podem ajudar também as pessoas trans e toda a comunidade LGBTI.

2.1 ORIENTAÇÃO SEXUAL

Segundo a Associação Americana de Psicologia (APA), a orientação sexual de uma pessoa indica por quais gêneros ela sente-se atraída, seja física, romântica e/ou emocionalmente. Refere-se a um padrão duradouro de atrações emocionais, românticas e / ou sexuais para homens, mulheres ou ambos os sexos. A orientação sexual também se refere ao senso de identidade de uma pessoa com base nessas atrações, comportamentos relacionados e participação em uma comunidade de outras pessoas que compartilham essas atrações. Pesquisas realizadas ao longo de várias décadas demonstraram que a orientação sexual varia ao longo de um contínuo, desde a atração exclusiva pelo outro sexo até a atração exclusiva pelo mesmo sexo. Essa gama de comportamentos e atrações foi descrita em várias culturas e nações em todo o mundo. Muitas culturas usam etiquetas de identidade para descrever pessoas que expressam essas atrações.

A orientação sexual é distinta de outros componentes de sexo e gênero, incluindo o sexo biológico (as características anatômicas, fisiológicas e genéticas associadas ao sexo masculino ou feminino), a identidade de gênero (o sentido psicológico de ser homem ou mulher) e o papel social de gênero, normas culturais que definem o comportamento feminino e masculino). A orientação sexual é comumente discutida como se fosse apenas uma característica de um indivíduo, como sexo biológico, identidade de gênero ou idade. Essa perspectiva é incompleta porque a orientação sexual é definida em termos de relacionamentos com os outros. As pessoas expressam sua orientação sexual por meio de comportamentos com outras pessoas, incluindo ações simples como segurar as mãos ou beijar. Assim, a orientação sexual está intimamente ligada às relações pessoais íntimas que atendem às necessidades profundamente sentidas de amor, apego e intimidade. Além dos comportamentos sexuais, esses vínculos incluem afeto físico não sexual entre parceiros, objetivos e valores compartilhados, apoio mútuo e compromisso contínuo. Segundo a APA:

- Homossexuais: é a atração afetiva e sexual por pessoas do mesmo gênero/sexo. As lésbicas, nesse contexto, são mulheres que gostam de mulheres, e os gays são homens que gostam de homens, também sendo o termo usado para mulheres.
- Heterossexuais: é a atração afetiva e sexual por pessoas do gênero/sexo oposto.
- Bissexuais: seria a atração afetiva e sexual por qualquer pessoa do binarismo de gênero: “homens” ou “mulheres”.
- Assexuais: a assexualidade diz respeito às pessoas que não sentem atração por nenhum gênero. Mas vale ressaltar que ainda é uma “sexualidade” em construção.
- Pansexuais: é a atração afetiva ou sexual que não depende de gênero ou sexo.

2.2 EXPRESSÃO DE GÊNERO

Para Segundo a Associação Americana de Psicologia a Expressão de gênero é como a pessoa manifesta publicamente a sua identidade de gênero, por meio do seu nome, da vestimenta, do corte de cabelo, dos comportamentos, da voz e/ou características corporais e da forma como interage com as demais pessoas. A expressão de gênero da pessoa nem sempre corresponde ao seu sexo biológico.

2.3 IDENTIDADE DE GÊNERO

Pensadoras como Simone de Beauvoir (1949) e Luce Irigaray (1982) teorizaram o papel e a figura da mulher na sociedade. Com isso, abriram portas para novas discussões sobre gênero, discussões essas que continuam exaltadas, dando um caráter indefinido para o conceito de gênero.

No cerne das teorias feministas e da teoria *Queer*⁵, atualmente, o gênero é tido como categorias que são historicamente, socialmente e culturalmente construídos, e são assumidos individualmente através de papéis, gostos, costumes, comportamentos e representações. Judith Butler, pensadora sobre o assunto, ressalta que o gênero precisa ser assumido pela pessoa, mas isso não acontece num processo de escolha, e sim de construção e de disputas de poder, porque, afinal, o sistema de gêneros é hierárquico e conta com relações de poder.

Segundo a APA, a identidade de gênero se refere à experiência de uma pessoa com o seu próprio gênero. No caso de indivíduos trans, que possuem uma identidade de gênero que é diferente do sexo que lhes foi designado no momento de seu nascimento. A identidade de gênero é diferente de orientação sexual — pessoas trans podem ter qualquer orientação sexual, incluindo heterossexual, homossexual, bissexual e assexual. Alguns indivíduos trans buscam procedimentos de resignação do sexo, incluindo intervenções cirúrgicas e tratamentos hormonais. Nem todos, porém, buscam tais medidas e elas nunca devem ser um requisito para o reconhecimento da identidade de gênero.

As identidades de gênero abrangem a complexidade humana e, como Butler propõe, devem fugir do binarismo “homem” e “mulher”. Existem pessoas com mais de um gênero, as transgêneros, as com gênero fluído, com as *drag queens*, e o *genderqueer*, que abre a perspectivas para novas formas de ser.

⁵ Queer: segundo Richard Miskolci (2009), é uma teoria sobre o gênero que afirma que a orientação sexual e a identidade sexual ou de gênero dos indivíduos são o resultado de um constructo social e que, portanto, não existem papéis sexuais essencial ou biologicamente inscritos na natureza humana, antes formas socialmente variáveis de desempenhar um ou vários papéis sexuais. A teoria *queer* propõe explicitar e analisar esses processos a partir de uma perspectiva comprometida com aqueles socialmente estigmatizados, portanto dando maior atenção à formação de identidades sociais normais ou "desviantes" e nos processos de formação de sujeitos do desejo classificados em legítimos e ilegítimos. Neste sentido, a teoria *queer* é bem distinta dos estudos gays e lésbicos, pois considera que estas culturas sexuais foram normalizadas e não apontam para a mudança social. Daí o interesse em estudar a travestilidade, a transgeneridade e a intersexualidade, mas também culturas sexuais não-hegemônicas caracterizadas pela subversão ou rompimento com normas socialmente prescritas de comportamento sexual e/ou amoroso.

2.4 SEXO BIOLÓGICO

Segundo o Endocrinologista Pediátrico Durval Damiani (2002), a classificação biológica das pessoas como machos ou fêmeas, é baseada em características orgânicas como cromossomos, níveis hormonais, órgãos reprodutivos e genitais. Em um primeiro momento, isso infere se você nasceu macho, fêmea ou intersexual. No caso dos intersexuais, a mudança se caracteriza pela indeterminação do sexo biológico, se pensado no binarismo “macho” e “fêmea”. A intersexualidade pode se manifestar de formas diferentes, seja por conta de as gônadas apresentarem características intermediárias entre os dois sexos, ou o aparelho genital não condizer com o tipo cromossômico.

2.5 PESSOAS INTERSEXO OU ESTADOS INTERSEXUAIS

Segundo Jacqueline de Jesus (2012), pessoa intersexo é aquela cujo corpo varia do padrão de masculino ou feminino culturalmente estabelecido, no que se refere a configurações dos cromossomos, localização dos órgãos genitais (testículos que não desceram, pênis demasiado pequeno ou clitóris muito grande, final da uretra deslocado da ponta do pênis, vagina ausente), coexistência de tecidos testiculares e de ovários. A intersexualidade se refere a um conjunto amplo de variações dos corpos tidos como masculinos e femininos, que engloba, conforme a denominação médica, hermafroditas⁶ verdadeiros e pseudo-hermafroditas. O grupo composto por pessoas intersexuais tem-se mobilizado cada vez mais, a nível mundial, para que a intersexualidade não seja entendida como uma patologia, mas como uma variação, e para que não sejam submetidas, após o parto, a cirurgias ditas “reparadoras”, que as mutilam e moldam órgãos genitais que não necessariamente concordam com suas identidades de gênero ou orientações sexuais.

Os termos “Intersexo”, “Distúrbio de Diferenciação Sexual- DDS” e “genitália ambígua” apesar de referirem ao complexo de situações congênitas em que há desenvolvimento atípico dos cromossomos, gônadas, e/ou anatomia sexual, não tratam o fenômeno da mesma forma. Intersexo é um termo guarda-chuva que foi inicialmente utilizado

⁶ O termo hermafrodita está em desuso em humanos, é usado apenas para animais que são monoicos, como humanos são dioicos, essa característica fica melhor descrita como estado intersexual, como já mencionava Richard Goldsmith 1917, sendo aderido pelo ativismo intersexo, por aliviar toda a carga negativa que a palavra hermafrodita carrega devido as demonizações, realizadas durante todo período da idade média e moderna, além de ser afetada pela heterocisnormatividade.

pela medicina para um conjunto de condições de formação nas quais o sexo era atípico (FEDER; KARKAZIS, 2008), contudo, no cotidiano médico, essa nomenclatura foi pouco utilizada, predominando, até o início do século, os termos hermafrodita e pseudo-hermafrodita.

Não podemos esquecer que a primeira vez que o termo “estados intersexuais” foi citado pelo médico alemão Richard Goldschmidt em 1917, contudo, as categorias diagnósticas e definições dos fenômenos orgânicos envolve uma intrincada rede de saberes e poderes socioculturais. É na dimensão coletiva que estes fenômenos ganham significados que o articulam ou mesmo excluem, ganhando ou não concepção de doença, e como nossa cultura é de base judaico-cristã, amplamente influenciada pela filosofia Grega, é notório que o nome hermafrodita, tenha ganhado muito mais força, mesmo no meio biomédico. De acordo com Sutter (1993) o conceito de intersexo disseminado pelo campo biomédico até a década de 90 se fortaleceu com a existência de desequilíbrio entre fatores da determinação do sexo. O indivíduo possui caracteres tanto masculinos, quanto femininos, e na presença desse conflito apresenta-se o indivíduo intersexo. Contudo, a palavra intersexo, não foi formalmente adotada pelos médicos como um termo diagnóstico, sendo apenas utilizada elaborações teóricas e acadêmicas (FEDER, 2009).

Segundo Damiani (2002) na sociedade ocidental a intersexualidade vem à tona por meio do discurso biomédico, sendo considerada, por diversas áreas da medicina, como consequência de uma desordem orgânica ou doença em si. Os saberes de saúde legitimam o intersexo como patologia e destinam seus esforços ao diagnóstico e tratamento precoce. Por décadas foi disseminada a visão da intersexualidade como situação de emergência médica, fosse por considerá-la como emergência pediátrica no recém-nascido ou emergência psicossocial ao afetar a família e a saúde psicológica da criança (SPINOLA & CASTRO, 2005)

Nesse contexto da biomedicina, a noção de intersexualidade inclui uma multiplicidade de “diagnósticos”, Maciel-Guerra e Guerra Jr (2002) consideram a distinção nas seguintes categorias: Hermafroditismo verdadeiro, Gônada disgenética, Testículo disgenético, Pseudo-hermafroditismo masculino e Pseudo-hermafroditismo feminino. O hermafroditismo verdadeiro se refere a coexistência de tecido ovariano e testicular em um mesmo indivíduo associada a ambiguidade genital interna e externa. As Gônadas disgenéticas são constituídas somente de tecido fibroso sem função hormonal ou produção de gametas. O Testículo disgenético é associado à baixa produção de andrógenas e baixa produção de hormônios anti-müllerianos, mas com virilização dos genitais externos. No pseudo-hermafroditismo

masculino há presença de testículo e ausência ou deficiência da virilização dos genitais externos, e eventuais internos, em indivíduos geneticamente 46 XY. No pseudo-hermafroditismo feminino ocorre a virilização dos genitais externos de indivíduos com ovários e geneticamente 46 XX.

Recentemente, em uma nova proposta de classificação feita por Lee e Col (2006) resultando na publicação de “Consenso sobre Manejo de desordens Intersexuais”. Ficando a ideia central desse artigo conhecido no meio acadêmico como “Consenso de Chicago”, de estimular uso da nomenclatura “Desordem do Desenvolvimento Sexual” consideradas menos estigmatizantes do que o hermafroditismo e intersexo, incluindo a sigla DDS junto com o cariótipo (46 XY ou 46 XX).

Contudo, essa nova terminologia não supera o estigma, pois de acordo com Damiani e Guerra-Junior (2007), ao mencionar os cromossomos sexuais, se pressupõem que os pacientes não saibam o que significa 46 XY ou 46 XX, e o acesso a esse diagnóstico poderia gerar conflitos em pessoas com sexo social diferente ao revelado nessa nomenclatura.

Segundo o Médico Psiquiatra e Engenheiro Biomédico Vernon Rosario (2009) com os avanços dos estudos relacionados a biologia molecular, a visão sobre sexo é modificada, repercutindo sobre a concepção de pessoas intersexo. A descoberta dos cromossomos e em especial dos cromossomos sexuais iniciaram a compreensão genética e molecular da determinação do sexo. Atualmente discorre-se que o processo de determinação e diferenciação sexual é muito mais complexo do que a ideia que o cromossomo XX definindo mulheres e XY definindo homens.

Segundo Rosario (2009) algumas pesquisas recentes questionam a presença do gene SRY como condição suficiente para definir o sexo masculino, ocorrendo na sua ausência o desenvolvimento de seres do sexo feminino. Esta visão retratava um olhar testocêntrico que priorizava os genes ligados ao Y em detrimento dos ligados ao X ou autossomos. A existência de intersexuais 46 XX com testículos, mas sem o gene SRY possibilitou repensar a exclusividade deste gene da determinação do sexo, reconhecendo a interação de outros genes como SF-1, WT1 e DAX1.

Rosario (2009) relata que a utilização de novas tecnologias do campo da biologia molecular questiona-se que a determinação do sexo envolveria apenas a identificação do pênis no ultrassom e dos cromossomos sexuais na amniocentese. Os novos achados da biologia molecular propõem a substituição da visão binária do sexo pela existência de um “quantum”, em que a interação entre dúzia de genes configuraria uma aproximação entre o masculino ou feminino. Em um estudo mais recente publicado na revista Nature (2015) Claire Ainsworth

afirma que o número de pessoas intersexo ou com alguma DDS chega a 1 para 100, ou seja, 1% da população, dos nascidos vivos. Ela inclusive usa uma tabela para distribuir essa variabilidade intersexual, não incluindo casos de aneuploidia⁷.

QUADRO 1: VARIAÇÕES CROMOSSÔMICAS

	Cromossomos	Gônadas	Genitálias	Outras características/Exemplos
Típico macho	XY	Testículos	Genitálias externa e interna masculinas	Características sexuais masculinas secundárias.
Variações sutis	XY	Testículos	Genitálias externa e interna masculinas	Diferenças sutis como menor produção de espermatozoides. Algumas delas são causadas por defeitos nos genes de desenvolvimento sexual.
Variações moderadas	XY	Testículos	Genitália externa masculina com variações anatômicas	Afeta 1 a cada 250-400 nascimentos.
46, XY e DSD	XY	Testículos	Geralmente, ambíguas	O distúrbio hormonal da síndrome de persistência do ducto Mulleriano (PMDS) resulta em genitália masculina externa e testículos, mas também em útero e trompas de Falópio.
DSD Ovotesticular	XX, XY ou mistura de ambos	Tecidos ovariano e testicular simultaneamente	Ambíguas	Raros relatórios de pessoas predominantemente XY que conseguiram ter uma criança.
46, XX e DSD testicular	XX	Pequenos testículos	Genitália externa masculina	Usualmente, causada pela presença do gene determinante da masculinização SRY.
Variações moderadas	XX	Ovários	Genitálias externa e interna femininas	Variações no desenvolvimento sexual tais quais o encerramento prematuro da atividade ovariana. Alguns são causados por variações nos genes do desenvolvimento sexual.
Variações sutis	XX	Ovários	Genitálias externa e interna femininas	Diferenças sutis tal como excesso de hormônios masculinos ou ovários policísticos.
Típica fêmea	XX	Ovários	Genitálias externa e interna femininas	Características sexuais secundárias femininas.

Fonte: Nature Sex Redefined, 2015.

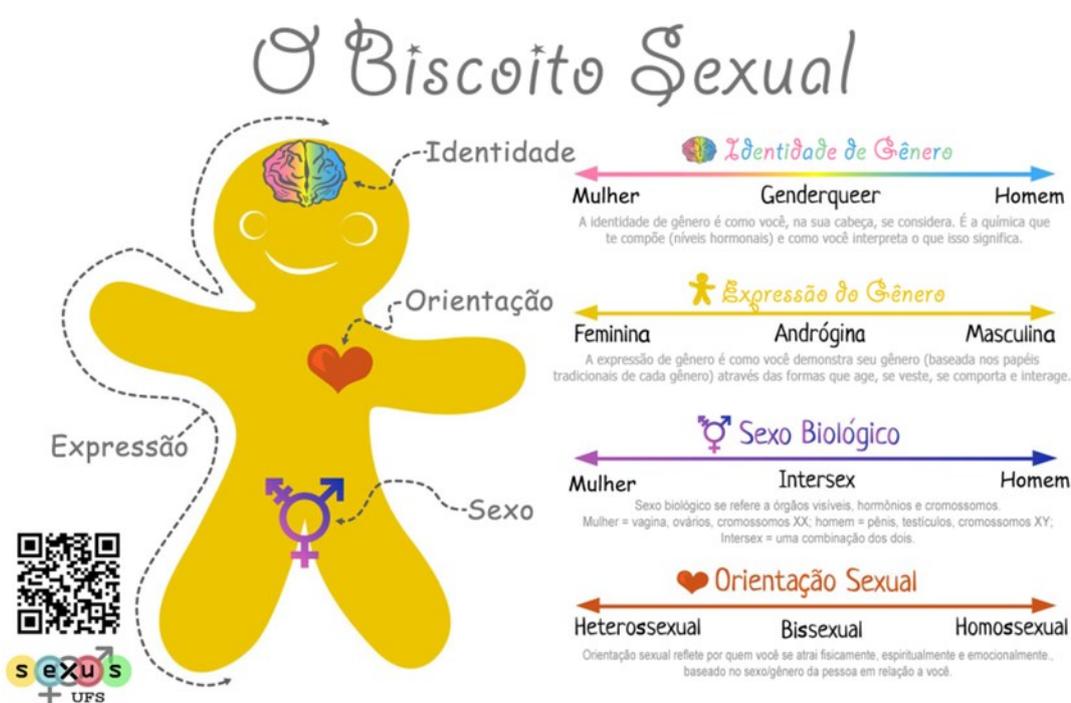
⁷ **Aneuploidia** é a segunda maior categoria de alterações cromossômicas que envolvem mudança no número de cromossomos. As aneuploidias são causadas em sua maioria por uma não-disjunção durante a meiose ou a mitose. A não-disjunção é um erro no processo de segregação, onde dois cromossomos ou cromátides vão para um polo e nenhum vai para o polo oposto na divisão meiótica ou mitótica.

A partir da década de 90 o termo “intersex” deixou de ser exclusivo do campo médico e biológico, sendo apropriado pelos cientistas sociais e ativistas que constroem novos significados sobre o termo.

2.6 PESSOAS TRANSGÊNERO OU TRANS

O que é ser uma pessoa trans, ou transgênero?

FIGURA 1 – O BISCOITO SEXUAL



Fonte:

Segundo Jacqueline Gomes de Jesus (2012) Doutora em Psicologia Social, primeiramente devemos entender que qualquer ser humano pode ser enquadrado com a terminologia de gênero, seja cisgênero ou transgênero. Chamamos de cisgênero, ou de “cis”, as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando ao nascimento. Nem todas as pessoas são assim, denominamos as pessoas não-cisgênero, as que não são identificam com o gênero que lhes foi determinado, como transgênero, ou trans. A autora está em consonância com o posicionamento da ONU que em 2017 lançou notas informativas sobre

peças LGBTIs, e no que tange a respeito a pessoas trans ela também refere “Pessoas transgênero possuem uma identidade de gênero que é diferente do sexo que lhes foi designado no momento de seu nascimento”.

Então entende-se que Cisgênero é um termo “guarda-chuva” que abrange as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi determinado quando de seu nascimento. Já Transgênero é um termo “guarda-chuva” que abrange o grupo diversificado de pessoas que não se identificam, em graus diferentes, com os comportamentos e/ou papéis esperados do gênero que lhes foi determinado quando ao nascimento (JESUS, 2012).

Jacqueline Jesus (2012) nos mostra que a transexualidade é uma questão de identidade. Não é uma doença mental, nem uma perversão sexual, nem muito menos uma doença⁸ debilitante ou contagiosa. Não tem nada a ver com orientação sexual, como geralmente muito se pensa, não é uma escolha nem é um capricho. Ela é identificada ao longo de toda a História e no mundo inteiro. A diferença é que o século XX trouxe para as pessoas transexuais foram os avanços médicos, que lhes permitiram adquirir uma fisiologia quase idêntica à de mulheres e homens cisgênero.

Pessoas transexuais geralmente sentem que seu corpo não está adequado à forma como pensam e se sentem, e querem “corrigir” isso adequando seu corpo à imagem de gênero que têm de si. Isso pode se dar de várias formas, desde uso de roupas, passando por tratamentos hormonais e até procedimentos cirúrgicos (JESUS, 2012). Segundo ONU (2017) muitas pessoas trans desejam ter seu nome social e gênero legalmente reconhecidos e registrados nos documentos de identidade oficiais. Muitas delas também alteram sua aparência física, incluindo o modo de vestir, de forma a afirmar ou expressar sua identidade

⁸Existe movimento de despatologização das identidades trans ação em que profissionais da psicologia, pesquisadores e pesquisadoras, ativistas, pessoas transexuais e travestis são convidados (as) a debater o fazer psicológico no processo de transexualização, à luz dos Direitos Humanos, além do panorama dos debates políticos em torno da luta no Brasil e no mundo. A patologização seguiu durante anos sobre as identidades trans e travestis, fortalecida pelo próprio CID (código internacional de doenças) e pelo DSM (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais), somente em 2015 em sua nova versão o DSM-5 mudou a referência da transexualidade e travestidade de transtorno de identidade de gênero para disforia de gênero, reconhecendo assim que não configura uma patologia em si, mas que sua condição pode provocar sintomas depressivos, ansiolíticos ou outros agravos, devidos a discriminações decorrentes dos fatores sociais, assim como relatado no estudo na revista de psiquiatria *The Lancet* em 2015, mas a nomenclatura, ainda é considerada estigmatizante e patologizante por muitas ativistas. Em 2018 a OMS deixou de considerar a transexualidade/pessoas trans como um transtorno mental, segundo a nova edição da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), e entrou em uma área relacionada a componentes sexuais. Durante a última década, especialistas analisaram as informações científicas mais recentes para criar um novo padrão que pudesse ser usado por profissionais da saúde do mundo inteiro. Com esta mudança, a OMS mantém a transexualidade dentro da classificação para que uma pessoa possa obter ajuda médica se assim desejar, já que em muitos países o sistema sanitário público ou privado não reembolsa o tratamento se o diagnóstico não estiver na lista.

de gênero. Algumas pessoas trans – embora não todas elas – se submetem a cirurgias de redesignação de gênero e/ou terapia hormonal.

Segundo Jacqueline Jesus (2012) o termo “travesti” é antigo, muito anterior ao conceito de “transexual”, e por isso muito mais utilizado e consolidado em nossa linguagem, quase sempre em um sentido pejorativo, como sinônimo de “imitação”, “engano” ou de “fingir ser o que não se é”. A nossa sociedade tem estigmatizado fortemente as travestis, que sofrem com a dificuldade de conseguir emprego, mesmo que tenham qualificação, e acabam, em sua maioria, sendo, em grande parte, excluídas das escolas, repudiadas no mercado de trabalho formal e forçadas a sobreviverem na marginalidade, em geral como profissionais do sexo. Entretanto, é fundamental reforçar que nem toda travesti é profissional do sexo. É importante ressaltar que a maioria das travestis, independentemente da forma como se reconhecem, preferem ser tratadas no feminino.

Segundo Rondas e Machado (2015) a sociedade considera as travestis seres transgressoras, elas se deparam com barreiras apresentadas de várias formas e em vários ambientes. Vale lembrar que o tratamento preconceituoso dado às travestis no ambiente escolar e nas unidades dos serviços de saúde, muitas vezes, desestimula a adesão delas à escolarização e aos cuidados médicos. De modo geral, as travestis possuem baixa escolaridade em razão da evasão escolar precoce a que são levadas por não tolerarem o bullying, as zombarias ou agressões vividas na escola. A falta de formação profissional reforça as barreiras existentes no mercado de trabalho e aumenta as dificuldades para encontrar emprego fora das esferas tradicionais de atividade profissional em que são aceitas. Travestis têm sido particularmente vulneráveis aos crimes de execução e ódio e isso se deve, em muitos casos, ao seu envolvimento com situações de risco social e a transfobia as atinge. São frequentemente relacionadas à violência, tráfico de drogas e a outras situações consideradas anômalas graças à influência de noticiários sensacionalistas que se nutrem dos destaques dados às prisões, assassinatos e escândalos em que são envolvidas.

Jacqueline Jesus (2012), assim como Damiani (2002) e a norma técnica da ONU (2017) dialogam em consenso que as pessoas Intersexuais são aquelas cujos corpos variam do padrão de masculino ou feminino culturalmente estabelecido, no que se refere a configurações dos cromossomos, localização dos órgãos genitais (testículos que não desceram, pênis demasiado pequeno ou clitóris muito grande, final da uretra deslocado da ponta do pênis, vagina ausente), coexistência de tecidos testiculares e de ovários. A intersexualidade se refere a um conjunto amplo de variações dos corpos tidos como masculinos e femininos, que engloba, conforme a denominação médica, hermafroditas verdadeiros e pseudo-hermafroditas.

O grupo composto por pessoas intersexuais tem-se mobilizado cada vez mais, a nível mundial, para que a intersexualidade não seja entendida como uma patologia, mas como uma variação, e para que não sejam submetidas, após o parto, a cirurgias ditas “reparadoras”, que as mutilam e moldam órgãos genitais que não necessariamente concordam com suas identidades de gênero ou orientações sexuais.

Jacqueline Jesus (2012) ressalta que no Brasil, ainda não há consenso sobre o termo há quem considere transgênero, como uma categoria à parte das pessoas travestis e transexuais. Existem ainda as pessoas que não se identificam com qualquer gênero, não há consenso quanto a como denominá-las. Alguns utilizam o termo *queer*, outros, a antiga denominação “andrógino”, ou utilizam a palavra transgênero.

O Relatório da ONU (2017) alerta que pessoa transgênero ou trans podem identificar-se como homem, mulher, trans-homem, trans-mulher, como pessoa não-binária ou com outros termos, tais como *hijra*, terceiro gênero, dois-espíritos, travesti, *fa'afafine*, gênero *queer*, *transpinoy*, *muxe*, *waria* e *meti*. Identidade de gênero é diferente de orientação sexual, e as pessoas trans podem ter qualquer orientação sexual, incluindo heterossexual, homossexual, bissexual e assexual.

Historicamente, Jacqueline Jesus (2012) relata que a população transgênero ou trans é estigmatizada, marginalizada e perseguida, devido à crença na sua anormalidade, decorrente da crença de que o “natural” é que o gênero atribuído ao nascimento seja aquele com o qual as pessoas se identificam e, portanto, espera-se que elas se comportem de acordo com o que se julga ser o “adequado” para esse ou aquele gênero. Entretanto, a variedade de experiências humanas sobre como se identificar a partir de seu corpo mostra que essa ideia é falaciosa, especialmente com relação às pessoas trans, que mostram ser possível haver homens com vagina e mulheres com pênis. Em nosso país, o espaço reservado a homens e mulheres transexuais, e a travestis, é o da exclusão extrema, sem acesso a direitos civis básicos, sequer ao reconhecimento de sua identidade. São cidadãs e cidadãos que ainda têm de lutar muito para terem garantidos os seus direitos fundamentais, tais como o direito à vida, ameaçado cotidianamente.

2.7 PERFORMANCES DE GÊNERO CONFUNDIDAS COM PESSOAS TRANS

Segundo Jacqueline Jesus (2012), *Crossdressers* variante de travesti, para se referir a homens heterossexuais, comumente casados, que não buscam reconhecimento e tratamento de

gênero (não são transexuais), mas, apesar de vivenciarem diferentes papéis de gênero, tendo prazer ao se vestirem como mulheres, sentem-se como pertencentes ao gênero que lhes foi atribuído ao nascimento, e não se consideram travestis, são *crossdressers*. A vivência do *crossdresser* geralmente é doméstica, com ou sem o apoio de suas companheiras, têm satisfação emocional ou sexual momentânea em se vestirem como mulheres, diferentemente das travestis, que vivem integralmente de forma feminina.

Drag Queen/King, Transformista Artistas que fazem uso de feminilidade estereotipada e exacerbada em apresentações são conhecidos como *drag queens* que são homens fantasiados como mulheres. No mesmo sentido, mulheres caracterizadas de forma caricata como homens, para fins artísticos e de entretenimento, são chamadas de *drag kings*. O termo mais antigo, usado no Brasil para tratá-los, é o de artistas transformistas. *Drag queens/king* são transformistas, vivenciam a inversão do gênero como diversão, entretenimento e espetáculo, não como identidade. Aproximam-se dos *crossdressers* pela funcionalidade do que fazem, e não das travestis e dos homens e mulheres transexuais pela identidade (JESUS, 2012).

3 JUSTIFICATIVA

O problema enfrentado pela comunidade transgênero no Brasil envolve o desrespeito a identidade de gênero que repercute na falta de oportunidades e de desenvolvimento humano, de liberdade individual e de empoderamento desta população ocasionando prejuízo ao acesso a direitos básicos constitucionais.

Segundo dados do Alto comissariado da ONU 2017, em todas as partes do mundo, pessoas trans estão em maior risco de sofrer violência, assédio e discriminação. As violações de direitos humanos vão de bullying e abuso verbal à negação de assistência médica, educação, trabalho e moradia, à criminalização, prisão e detenção arbitrária e à violência, lesão corporal, tortura, estupro e assassinato. A exposição a esses e a outros abusos correlatos pode ser exacerbada por outros fatores, tais como idade, etnia, ocupação, classe socioeconômica ou deficiência. No Brasil, segundo Pardini & Oliveira (2017) as pessoas transexuais contam com poucas oportunidades de desfrutar de direitos que lhes deveriam ser assegurados enquanto cidadãos e as consequências disso apresentam-se na baixa escolarização dessa população que acarreta, junto a transfobia, o pequeno número de pessoas

trans inseridas no mercado de trabalho formal, sendo que muitas delas precisam recorrer à prostituição como caminho de sobrevivência.

Segundo dados da ONG TGEU (Transgender Europe), a comunidade transexual é a que sofre mais violência no país. O Brasil ainda é considerado o país que mais mata transexuais no mundo: a expectativa de vida dessas pessoas é de 35 anos. Segundo um relatório do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, entre as denúncias feitas pelo Disque Denúncias (Disque 100), 51,68% foram contra travestis, 36,77% contra gays e 9,78% contra lésbicas. Segundo dados do Alto Comissariado da ONU (2017), os assassinatos, as violências e as torturas transfóbicas, ainda são atravessados pela falta de dados desagregados colhidos por autoridades nacionais torna difícil mensurar a dimensão verdadeira da violência, relatórios sugerem que milhares de pessoas trans são assassinadas ou gravemente feridas em ataques motivados por ódio todos os anos. O projeto *Trans Murder Monitoring* (“Monitoramento de Assassinatos Trans”) documentou mais de 2.000 assassinatos em 66 países entre 2008 e 2016, o equivalente a um assassinato a cada dois dias. Uma pesquisa da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia revelou que um terço das pessoas trans que participaram relataram terem sofrido ataques ou ameaças de violência nos últimos cinco anos, a maioria do qual relatou também haver passado por incidentes do tipo múltiplas vezes a cada ano. A pesquisa também revelou uma ligação clara entre atitudes negativas, discurso de ódio, violência e discriminação.

Segundo Bonassi *et. al.*, (2015), desenha-se um cenário onde a violência psicológica é uma constante na vivência das pessoas transexuais, acompanhando-os em todos os contextos por onde passam: família, escola, emprego, espaços públicos e até mesmo em discursos encontrados no dia-a-dia que visam desacreditar a identidade de gênero que não se delimita à partir do órgão sexual, entretanto ainda há poucos estudos correlacionando os dois conceitos. Segundo o Alto Comissariado da ONU (2017) as pessoas trans enfrentam discriminação e estigma generalizados no acesso à saúde e em escolas, no acesso ao trabalho e à moradia e também ao usar banheiros. A discriminação com base em identidade de gênero é ilegal de acordo com o direito internacional dos direitos humanos.

Há poucos trabalhos nessa perspectiva transgênero na literatura, e há uma necessidade social e política de entendimento do cenário que permeia a vidas das pessoas trans das dificuldades do acesso a direitos básicos constitucionais, como a liberdade e o desenvolvimento humano. Em um estudo realizado pela Secretaria de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (ABGLT), divulgado em dezembro de 2016, mostra que 73% dos estudantes que não se declaram heterossexuais no

Brasil já foram agredidos verbalmente na escola. Já as agressões físicas ocorreram com um a cada quatro desses alunos. Dos 1.016 jovens ouvidos na pesquisa, 55% afirmaram ter ouvido, ao longo do ano anterior, comentários negativos especificamente a respeito de pessoas trans no ambiente escolar, e 45% disseram que já se sentiram inseguros devido à sua identidade/expressão de gênero. Com um ambiente tão hostil, é quase um milagre que um adolescente transgênero termine o ensino médio. Amartya Sen (2000) relata que às vezes a ausência de liberdades substantivas relaciona-se diretamente com a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar as necessidades básicas. Dadas as condições que a população transgênera vive em nosso país, em constante discriminação, exclusão de seu meio social, expostas a todo tipo de violência física, psíquica e sexual, ainda mais, no meio educacional, fase essa que o descobrimento sexual dos jovens, vem sendo relatada como a fase de maior sofrimento para as pessoas transgênero (NOGUEIRA E CABRAL, 2018).

Assim, a pesquisa fundamental que esta pesquisa responder é: as Políticas Públicas Afirmativas para pessoas trans aprovadas recentemente no Brasil tem repercutido nas liberdades individuais ou mesmo no desenvolvimento humano das pessoas transgênero, como por exemplo, a importância do nome?

4 OBJETIVOS

4.1.1 OBJETIVO GERAL

Investigar o acesso das pessoas trans as políticas públicas recentemente aprovados no Brasil e se essas tem repercutido em suas vidas, sobretudo as relacionadas ao direito a personalidade, como o direito ao nome.

4.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do trabalho são:

- a) Identificar e mapear as políticas públicas aprovadas recentemente no Brasil para pessoas trans;
- b) Discutir as políticas públicas afirmativas e sua relação com os direitos humanos da população trans;
- c) Analisar as políticas públicas e as liberdades individuais das pessoas trans;

- d) Analisar as políticas públicas e o empoderamento da população trans;
- e) Analisar as políticas públicas e o desenvolvimento humano das pessoas trans.

5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

5.1 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Quando se discute sobre Desenvolvimento Territorial Sustentável, Sachs (2007) é uma das maiores referências acerca da temática, refere que o progresso focado apenas na questão econômica pode gerar involução, tendo como consequências o desemprego, a violência, a exploração urbana, entre outros. Portanto, para que o desenvolvimento seja de fato sustentável o mesmo deve ser pautado em princípios éticos, ser inclusivo, participativo, colaborar com a redução das desigualdades sociais, gerar empregos e não ser discriminatório. Por isso, a temática se encaixa bem quando se pensa em um desenvolvimento que também inclua pessoas trans ou com alguma variação de gênero.

Pecqueur (2005), relata que a noção de desenvolvimento territorial não é nova, e, em diferentes épocas, os seres humanos deixaram de lado modos de utilização de recursos como forma de adaptação. Pensar em desenvolvimento territorial de modo sustentável é pensar numa nova forma de viver. É refletir como temos utilizado os recursos de nosso planeta e das relações que temos com as pessoas que o habitam, é pensar sobre como temos cuidado de nossa “nave mãe Terra” (SACHS, 2007).

O Desenvolvimento Territorial Sustentável envolve fatores históricos, envolve uma construções e experimentações em relação ao meio, sendo assim resulta das interações de diferentes atores, e se pauta em relações que vão além do mercado, que envolvem o território. O território evoca a noção de especificidade, regionalidade e subjetividade de cada local, com sua vida própria, funcionamento e recursos específicos. Sendo assim, os territórios podem ser considerados dados ou construídos (PECQUEUR, 2005).

Para Sachs (2007) diversos fatores devem ser considerados neste processo de transformação e desenvolvimento, como a descrição de um panorama social e ecológico, tais fatores repousam sobre a lógica das necessidades e não da produção. Sendo assim, há que se buscar uma outra via de desenvolvimento, composta por valores éticos e não expressa numa

corrida para produção e extração de recursos. Um desenvolvimento sustentável é equitativo, abarca a conservação de condições básicas para as futuras gerações, bem como, preocupa-se com a manutenção de direitos mínimos sociais concretos, como alimentação, moradia, acesso aos serviços sociais e condições de consumo.

Tais questões apresentadas vão por si justificando a necessidade de ações voltadas para a população transgênero, quando pensasse na perspectiva do desenvolvimento territorial sustentável, onde se considera a dimensão social como uma das importantes para o desenvolvimento humano, dentro do território onde as pessoas trans estão inseridas.

Segundo Sachs (2007), refletir sobre a dimensão social do desenvolvimento com a gestão racional dos recursos implica na revisão de objetivos e modos de ação, compreendendo que o ambiente é parte deste processo. Esta mudança só é possível a partir da profunda transformação no nível de consumo, de modificações institucionais, com a redistribuição de renda e a conseqüente redução das desigualdades sociais. Além de cuidado com o meio ambiente global, valorização dos recursos coletivos internacionais, consideração dos impactos sobre os países pobres e redefinição de estilos de vida.

Para Sachs (2007) desemprego e emprego, retenção e evasão escolar, analfabetismo, rompimento com vínculos familiares, discriminações e preconceitos em seus diversos tipos são fatores que limitam a liberdade e, por conseqüência, interferem no desenvolvimento territorial sustentável. Vale lembrar que está questão implica diretamente na vida de pessoas trans, tema pertinente a temática a ser estudada. De acordo com dados da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), 90% de travestis e transexuais vivem unicamente da prostituição, uma forma de aprisionamento social (TAGLIAMENTO, 2012).

Nesse sentido, as políticas públicas têm um papel fundamental no desenvolvimento, segundo Vieira (2006), as políticas públicas podem colaborar com o desenvolvimento sustentável ao gerar o empoderamento progressivo, alavancar o fortalecimento de soluções alternativas e contextualizadas, favorecendo a articulação entre as populações locais, especialmente as mais vulneráveis. E ainda enfatiza que a autonomia possibilita a formação de uma teia cultural que proporciona estratégias internas, ou seja, produzidas pela própria comunidade. Pecqueur (2005) e Vieira (2006), vem acrescentando que a ação pública pode agir em escala territorial através de políticas e projetos sociais, promovendo a autonomia e a valorização das instâncias locais, incentivando a descentralização. Nesse contexto, as Políticas Públicas Afirmativas para pessoas trans podem provocar maior igualdade e liberdade.

Lembrado que Sen (2010) relata que o desenvolvimento humano somente é alcançado a partir da liberdade, autonomia e remoção de obstáculos. Pois, as liberdades tem papeis

fundamentais na promoção de liberdades de diversas espécies. Abrindo oportunidades sociais de educação e saúde e facilitam oportunidades individuais na participação econômica e política. Promovendo nossa iniciativa de superar privações.

5.2 POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS PARA PESSOAS TRANS

Após entendermos a complexidade da diversidade sexual, podemos adentrar no entendimento do que são as políticas afirmativas para as pessoas trans, e suas possibilidades na promoção de igualdade e liberdade.

Segundo relatório do Ministério dos Direitos Humanos (2012) ações afirmativas são políticas públicas feitas pelo governo ou pela iniciativa privada com o objetivo de corrigir desigualdades presentes na mesma e acumuladas durante os anos. Uma ação afirmativa busca oferecer igualdade de oportunidades a todos. As ações afirmativas podem ser de três tipos: a) com o objetivo de reverter a representação negativa; b) para promover igualdade de oportunidades; e c) para combater o preconceito e a discriminação.

A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR - 2012) atua em parceria com outros entes do governo e da sociedade na elaboração, execução e acompanhamento de ações afirmativas em áreas como saúde, educação, trabalho, juventude e mulheres, entre outras.

Em 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por unanimidade que as ações afirmativas são constitucionais e políticas essenciais para a redução de desigualdades e discriminações existentes no país.

Vale lembrar que as políticas de ações afirmativas não são exclusivas do governo. A iniciativa privada e as organizações sociais sem fins lucrativos também são atores importantes neste processo, podendo atuar em conjunto, dando suporte, ou de forma complementar ao governo.

As ações afirmativas no Brasil partem do conceito de equidade expresso na constituição, que significa tratar os desiguais de forma desigual, isto é, oferecer estímulos a todos aqueles que não tiveram igualdade de oportunidade devido a discriminação e racismo. (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2012)

Segundo o Ministério dos Direitos Humanos (2012) uma ação afirmativa não deve ser vista como um benefício, ou algo injusto. Pelo contrário, a ação afirmativa só se faz

necessária quando percebemos um histórico de injustiças e direitos que não foram assegurados.

O termo ação afirmativa foi utilizado pela primeira vez nos Estados Unidos, na década de 60 do século XX, para se referir a políticas do governo para combater as diferenças entre brancos e negros. Antes mesmo da expressão, as ações afirmativas já eram pauta de reivindicação do movimento negro no mundo todo, além de outros grupos discriminados, como árabes, palestinos, kurdos, LGBTIs entre outros oprimidos (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2012).

Recentemente, elaboradores de políticas públicas afirmativas no Brasil têm se posicionado sobre as pessoas trans, o que vem levando uma discussão sobre as políticas públicas afirmativas que podem contribuir para o bem estar biopsicossocial das pessoas trans e possibilitarem qualidade de vida, liberdade de ser, direito a personalidade e desenvolvimento humano. Para as pessoas trans, o direito ao nome social pelo decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, foi um avanço para o setor público. Na Educação a resolução do CNE (conselho nacional de educação) que homologou a normatização nacional sobre o uso do nome social nos registros escolares da educação básica em 17 de Janeiro de 2018 indo de encontro com algo anterior a esta medida, já tinha sido feito, em 2014 pelo MEC a autorização do uso do nome social para estudantes trans no ENEM (exame nacional do ensino médio) são marcos de avanços no aspecto social e educacional para pessoas trans, contudo, ainda é preciso garantir o direito à retificação do registro civil (com o nome e sexo civil), sem necessidade de que a condição de pessoa trans, sem que essa seja considerada uma doença ou mesmo se perca em burocracias judiciais, enquanto lei de identidade de gênero (POPADIUK, *et. al.*, 2017).

No que tange o aspecto da saúde temos a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSILGBT, 2013), no qual estipula algumas normas de atenção à saúde da população transexual e travesti na saúde, e possibilita o próprio uso do nome social na saúde, sendo bem destrinchado para profissionais da saúde pelo posicionamento do ministério da saúde por meio do caderno educativo sobre a Transexualidade e Travestilidade na Saúde (2015), caracterizando um avanço enquanto política pública na área da saúde que vem sendo discutidas e implementadas no Brasil. Contudo, são políticas muito recentes que ainda necessitam de análise e acompanhamento para verificação de sua eficácia e repercussão acerca do desenvolvimento humano, liberdade

de personalidade e empoderamento de pessoas trans, até mesmo para aprimoramento de sua assistência dentro dos princípios do SUS (POPADIUK, *et. al.*, 2017).

Um avanço a salientar, no que tange o sistema judiciário é que recentemente o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu ser possível a alteração de nome e gênero no assento de registro civil mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo. A decisão ocorreu no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275, encerrado na sessão plenária realizada no dia 1 de março de 2018. A ação foi ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) a fim de que fosse dada interpretação conforme a Constituição Federal ao artigo 58 da Lei 6.015/1973, que dispõe sobre os registros públicos, no sentido de ser possível a alteração de prenome e gênero no registro civil mediante averbação no registro original, independentemente de cirurgia de transgenitalização (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2018).

A presidente do Supremo, Ministra Carmen Lúcia, considerou que o julgamento “marca mais um passo na caminhada pela efetivação material do princípio da igualdade, no sentido da não discriminação e do não preconceito”. Ela baseou seu voto no direito à honra, à imagem, à vida privada, nos princípios constitucionais da igualdade material, da liberdade, da dignidade e no direito de ser diferente, entre outros. “Cada ser humano é único, mas os padrões se impõem”, afirmou. “O Estado há que registrar o que a pessoa é, e não o que acha que cada um de nós deveria ser, segundo a sua conveniência” (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2018).

A ministra julgou procedente a ação para dar à lei dos registros interpretação conforme a Constituição Federal e pactos internacionais que tratam dos direitos fundamentais, a fim de reconhecer aos transgêneros que desejarem o direito à alteração de nome e gênero no assento de registro civil, independentemente da cirurgia. Para ela, são desnecessários a autorização judicial e os requisitos propostos (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2018).

5.3 CONCEITO DE EMPODERAMENTO

Apesar do uso crescente do termo empoderamento oriundo de “*empowerment*”, tenha se dado a partir dos movimentos sociais relacionados ao exercício de cidadania – movimento dos negros, das mulheres, dos LGBTI, movimentos pelos direitos da pessoa com deficiência – nos Estados Unidos, na segunda metade do século XX, a Tradição do Empoderamento

(*Empowerment Tradition*) tem suas raízes na Reforma Protestante, iniciada por Lutero no século XVI, na Europa, num movimento de luta por justiça social (HERRIGER, 1997).

Hewitt (2007) relata que a Reforma Protestante, o movimento religioso do monge Martinho Lutero teve consequências que foram além da religião. Questionando a interpretação das escrituras até então realizadas apenas pela Igreja, Lutero, em suas 95 teses, levanta um conjunto de críticas à Igreja e à autoridade papal. Publicada em alemão, a obra possibilitou, aos mais diferentes níveis da sociedade alemã, o conhecimento de suas ideias. Defendendo a livre interpretação da Bíblia, Lutero fez sua tradução para o alemão (Bíblia Luther), possibilitando o contato do povo simples e pouco culto com a bíblia.

Segundo Hewitt (2007) a escrita sempre esteve associada ao poder. Nas civilizações antigas, os escribas detinham o poder da escrita, pois o domínio dessa tecnologia era de conhecimento restrito. Esse poder os aproximavam das classes dominantes (reis, faraós) que sancionavam as informações que deveriam ser registradas. Assim, poucos tinham o poder de decidir o que seria ou não registrado, poucos tinham o poder – a capacidade de fazer – este registro e, portanto, de decifrá-lo.

O processo de Reforma, possibilitou com certas restrições, um empoderamento por parte das pessoas, pois a tradução da Bíblia do latim para o dialeto local, possibilitou a leitura dos “textos sagrados” entre a comunidade, passa a realizar sua leitura e sua hermenêutica, tornando-se sujeito de sua religiosidade.

Contudo, segundo Hermany e Costa (2009), o tema do empoderamento não é novo, no entanto, eclodiu novamente com os novos movimentos sociais contrários ao sistema de opressão dentro de movimentos de libertação e de contracultura, na década de 1960 do século passado, nos Estados Unidos, passando o *empowerment* a ser utilizado como sinônimo de emancipação social. Atualmente, isso é expresso pelas nas lutas pelos direitos civis, no movimento feminista e na ideologia da "ação social", presentes nas sociedades dos países desenvolvidos, na segunda metade do século XX.

Nos anos 70, esse conceito é influenciado pelos movimentos de autoajuda, e, nos 80, pela psicologia comunitária. Na década de 1990, recebe o influxo de movimentos que buscam afirmar o direito da cidadania sobre distintas esferas da vida social, entre as quais a prática médica, a educação em saúde, a política, a justiça, a ação comunitária (HERMANY e COSTA, 2009).

Nesse sentido, ao se discutir políticas afirmativas para pessoas trans, principalmente aquelas que garantem direitos individuais como direito ao nome, identidade e a personalidade, o acesso desburocratizado para a retificação dos documentos, ou mesmo medidas

emergenciais como cotas para possibilitar que quem já teve seus direitos violados consiga garanti-los por meio desta ação, seja qual for a política pública afirmativa elas estão desempenhando o papel de empoderar a pessoa trans de sua vida, de sua liberdade e do desenvolvimento humano com qualidade de vida.

5.4 GÊNERO

O uso do conceito de gênero foi estruturado nos anos 1970 com profunda influência do pensamento feminista para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, compreendendo que homens e mulheres são produtos da realidade social e não em decorrência da anatomia de seus corpos.

O uso da palavra “gênero” tem uma história tributária de movimentos sociais de mulheres, feministas, gays e lésbicas, sendo esta permeada por luta por direitos civis, direitos humanos, enfim, igualdade e respeito (JOANA PEDRO, 2005, p. 78).

Para Scott (1986) gênero é um elemento constitutivo de relações sociais, construídas sobre as diferenças percebidas entre os corpos masculino e feminino, sendo ele um primeiro modo de dar significado às relações de poder. Papéis tradicionalmente esperados para o feminino e masculino tem impedido mulheres de estudar e participar ativamente da vida social e de aferir direitos elementares, tais como educação, informação, propriedade e renda. Dessa forma, impõe-se a reflexão sobre a questão de gênero enquanto relação de poder na sociedade (SCOTT, 1995). Percebe-se que a sociedade constrói socialmente padrões de comportamentos culturais atribuídos aos sexos, que permeiam relações de interesse e poder variando de acordo com o momento histórico que se encontre. O gênero consolida-se como uma forma de poder, sendo um “meio de decodificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana” (SCOTT, 1995, p. 89). A rigidez e a permanência do modo de olhar a sociedade consolidam representações binárias de gênero. Assim, o determinismo biológico do que seja feminino ou masculino é uma construção social que necessita ser desnaturalizada.

Para Louro (1997) nossa sociedade estabeleceu historicamente uma norma onde o homem branco, heterossexual de classe média urbana e cristã, virando referência sem necessidade de ser nomeada. Sendo os outros sujeitos denominados a partir dessa referência, ficando a mulher representada como “segundo sexo”, conseqüentemente gays e lésbicas

descritos como desviante da norma heterossexual e as pessoas transexuais e intersexuais se enquadrariam como anomalias. Onde quem não se enquadra na norma acaba sendo alvo de preconceito, discriminação e de estereótipo.

o preconceito refere-se a atitudes individuais que atuam em relações hierárquicas nas relações sociais, causando do prejuízo para ambos os envolvidos, para aquele que pratica o preconceito pelo fato de não se dar a chance de conhecer algo ou alguém, como também daquele que é prejudicado por ser lhe negado o acesso a algo ou alguém; a discriminação é a ação de discriminar, tratar diferente, anular, excluir e marginalizar podendo representar vantagens de uns sobre os outros e a estereótipo consiste na generalização e na atribuição de valor (na maioria das vezes, negativo) por aferições culturais (LOURO, 2009, p. 35).

Louro (1997) ressalta que o ambiente escolar se apresenta como um dos principais contextos de interação social e de produção e reprodução de valores, sendo um espaço importante para formação das identidades dos sujeitos, principalmente no que tange a expectativas de gênero e sexualidade. Entretanto, este sempre foi um espaço utilizado para a realização de distinção e classificação dos sujeitos, sempre pautada num determinismo binário entre feminino/masculino, reafirmando as noções de poder entre homem e mulher em determinação aos seus papéis de gênero, se tornando um espaço de práticas sexistas, racistas e homofóbicas.

Para Amartya Sen (2000) educação e saúde influenciam diretamente na qualidade de vida do sujeito, sem educação a liberdade fica limitada, o entendimento do mundo fica comprometido, limitando as possibilidades produtivas, interferindo em suas rendas, conduzindo as pessoas a sub trabalhos, causando danos à saúde, exclusão social, violência e a desigualdade. Nessa perspectiva, a escola na vida das pessoas trans (principalmente as meninas trans) é mais um lugar de exclusão já que não tem possibilidade de afirmação da sua identidade, impedindo a liberdade e conseqüentemente o desenvolvimento.

Segundo Peres (2005) as instituições educacionais apresentam dificuldades no trato da orientação sexual e de gênero, mostrando se muitas vezes insegura e perdida diante das cenas que não estão presentes em seus manuais. Desse modo, ratifica os modelos sociais de exclusão por intermédio de ações violentas (discriminação e expulsão) ou de descaso fazendo de conta que nada está acontecendo (não escuta as denúncias).

Por fim, Amartya Sen (2000) refere o desenvolvimento humano como a promoção da liberdade da pessoa humana, ligada a possibilidade social e econômica para que realmente desfrutem dessa liberdade.

5.5 DESENVOLVIMENTO HUMANO NA PERSPECTIVA DE AMARTYA SEN

Segundo Montenegro Gómez (2006) a preocupação com o desenvolvimento surge de maneira mais explícita após a Segunda Guerra Mundial, com a Guerra Fria e a luta entre os modelos ideológicos das duas grandes potências mundiais da época (EUA e URSS) a fim de mostrar qual seria o melhor modelo para desenvolvimento, também pelo interesse em ajudar países a combater a pobreza, ou ainda para combater nacionalismos progressistas. Seria, como bem resume, Montenegro Gómez o “Tudo pelo desenvolvimento” acaba por cercear democracias incipientes, reduzir orçamentos de programas sociais, liberar empréstimos para países pobres, que beneficiam empresas dos países ricos ou bombardeia civis em nome da liberdade.

O Relatório do Desenvolvimento Humano relata muitas das transformações econômicas e sociais que têm ocorrido no mundo desde 1945 têm sido significativamente influenciadas pelo trabalho das Nações Unidas. Como centro global para construção de consensos, a ONU definiu prioridades e metas para a cooperação internacional na ajuda aos esforços de desenvolvimento e na promoção de uma economia global mais justa (PNUD, 2017)

Visando à criação de condições de estabilidade e bem-estar necessárias para a convivência pacífica entre as nações (...) as Nações Unidas devem promover: padrões de vida mais elevados, pleno emprego e condições de progresso econômico e social e desenvolvimento (Artigo 55 da Carta da ONU).

Nessa perspectiva de desenvolvimento, o crescimento econômico vinha então como prioridade, principalmente na elevação de índices tais como PIB (produto interno bruto), PNB (produto nacional bruto), renda per capita e modernização. Isso resultou em uma busca desenfreada da industrialização em muitos países, com um sistema de produção em massa e o incentivo ao grande consumo.

Na mesma perspectiva, Esteva (2000) aponta que o desenvolvimento passou a constituir um simples crescimento da renda per capita nas áreas economicamente

subdesenvolvidas. Para o autor, isso fez com que o termo ficasse empobrecido ainda mais nas mãos de seus primeiros defensores, que o reduziram a crescimento econômico. É enfático ao afirmar que o termo desenvolvimento é carregado de conotações. Então, se o crescimento econômico somente, não garante o desenvolvimento e uma melhor distribuição de renda, a tendência é o agravamento na concentração de renda. Não se trata somente de negar a importância da tecnologia e do capital no processo de desenvolvimento, mas de redefinir a sua orientação e função.

Para Amartya Sen (2000), o que as pessoas conseguem realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições habilitadoras, como boa saúde, educação básica e incentivo e aperfeiçoamento de iniciativas, e a liberdade oriunda destas disposições institucionais, segundo Sen (2010), mediante a liberdade de participar da escolha social e da tomada de decisões públicas que impelem o progresso dessas oportunidades, assim podendo ampliar ainda mais sua própria liberdade. Dessa forma, as liberdades constitutivas, como a liberdade de participação política, de receber educação básica e assistência médica, não apenas contribuem para o desenvolvimento, mas também são cruciais para o fortalecimento e expansão das próprias liberdades constitutivas. De maneira inversa, a limitação de uma liberdade específica, tal como uma privação de liberdade econômica, no nível de pobreza extrema, por exemplo, contribui para a privação de outras espécies de liberdade, como a social ou a política, tornando esse processo um encadeamento no qual há influências recíprocas e interligadas.

As liberdades denominadas como “instrumentais” por Amartya Sen (2000) (liberdades políticas, econômicas, sociais, garantias de transparência e segurança protetora) tem a capacidade de ligarem-se umas às outras contribuindo com o aumento e o fortalecimento da liberdade humana de modo geral. A análise que Amartya Sen fez acerca do desenvolvimento, particularmente para a expansão das “capacidades” das pessoas de levar o tipo de vida que elas valorizam. Essas capacidades podem ser aumentadas pela política pública, mas também, por outro lado, a direção da política pública pode ser influenciada pelo uso efetivo das capacidades participativas do povo. Essa relação de mão dupla é central na análise aqui apresentada”. Analisando e comparando os níveis de renda de grupos populacionais dos Estados Unidos, por exemplo, Amartya Sen aponta como a população afro americana é relativamente mais pobre que a de americanos brancos, mas muito mais ricos quando comparados com habitantes oriundos do chamado Terceiro Mundo. Todavia, os afro americanos têm chances absolutamente menores de alcançar idades mais avançadas quando comparado a esses mesmos habitantes do Terceiro Mundo, como China, Sri Lanka ou partes

da Índia, ainda que tendam a se sair melhores em termos de sobrevivência nas faixas etárias mais baixas.

Por outro lado, segundo Amartya Sen (2000) o desenvolvimento é ampliação das diversas formas de liberdade desmontando às privações, destituições e opressões. Nesse contexto de liberdade, entram as discussões sobre o direito a identidade de gênero pleiteadas pelas pessoas transgênero, que devido ao preconceito e a baixa escolaridade, grande parte dessas pessoas não consegue uma oportunidade no mercado de trabalho (SILVA, 1993; BENEDETTI, 2005; KULLICK, 2008; DUQUE, 2009; ORNAT, 2011; TAGLIAMENTO, 2012). E, mesmo as graduadas e aptas a exercerem uma profissão de alto desempenho, por vezes são recusadas por sua identidade de gênero, o que não deixa outra opção: muitas acabam na prostituição (SILVA, 1993; BENEDETTI, 2005; KULLICK, 2008; DUQUE, 2009; ORNAT, 2011; TAGLIAMENTO, 2012). De acordo com dados da ANTRA mais de 90% de travestis e transexuais vivem unicamente da prostituição. Isso é um aprisionamento social.

Amartya Sen (2000) relata que às vezes a ausência de liberdades substantivas relaciona-se diretamente com a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar as necessidades básicas. Nogueira e Cabral (2018) relatam que as condições que a população transgênero vive em nosso país, em constante discriminação, exclusão de seu meio social, expostas a todo tipo de violência física, psíquica e sexual, ainda mais, no meio educacional, fase essa que o descobrimento sexual dos jovens, vem sendo relatada como a fase de maior sofrimento para as pessoas trans.

Amartya Sen aponta também como o sistema político democrático, e dessa forma, a liberdade política, pode, por si só, fortalecer demais tipos de liberdades ao se referir à frequência nula de ocorrências de fomes coletivas, entre outros desastres econômicos, em países com democracias estáveis, acontecendo com frequência imensamente maior em países com regimes ditatoriais e opressivos. A questão é que governantes ditatoriais tendem a não ter os estímulos em tomar medidas preventivas acerca dessas questões que governantes democráticos possuem, diante da necessidade que tem em vencer eleições e enfrentar a crítica pública. Torna-se assim evidente, mais uma vez, a interconexão que as liberdades possuem umas com as outras. A importância de tais liberdades são, de qualquer modo, independentes das influências positivas que possam vir a ter na esfera econômica, devido a pessoas sem liberdades políticas ou direitos civis estarem privadas de liberdades importantes para conduzir suas vidas e de participar de decisões cruciais ligadas a assuntos públicos, restringindo suas

vidas social e politicamente. Desse modo, todos os tipos de privações devem ser considerados repressivos, mesmo que não acarretem outros males.

Tais questões apresentadas justificam a necessidade de ações voltadas para a população transgênero, nesse sentido, esta pesquisa tem como propósito conhecer a realidade das políticas públicas internacionais direcionadas as pessoas trans, traçando um paralelo com o que se tem de políticas públicas brasileiras, refletindo sobre como podemos melhorar a situação das pessoas trans⁹ no Brasil e minimizar o aprisionamento social.

Os resultados podem ajudar no direcionamento para políticas públicas e organizacionais que facilitem aspectos como retificação dos documentos de pessoas trans e a inclusão das mesmas nos espaços institucionais, possibilitando maior diversidade no acesso ao trabalho e conseqüentemente a liberdade escolhas de oportunidades de emprego e renda, relações sociais e o desenvolvimento humano.

Diante das acepções teóricas vistas até aqui, que evidenciam o quanto as pessoas trans sofrem marginalizações, violências, discriminações, violações de direitos humanos, foi proposto este estudo, para investigar como as políticas públicas afirmativas para pessoas trans aprovadas recentemente no Brasil tem repercutido nas liberdades individuais ou mesmo no desenvolvimento humano das pessoas transgênero, como por exemplo, nome civil e nome social.

6 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa observacional, descritiva de cunho qualitativo, com coleta de dados incluindo análise documental e entrevistas semiestruturadas com pessoas trans do estado do Paraná, realizada durante o ano de 2018, objetivando-se investigar o acesso das pessoas trans as políticas públicas recentemente aprovados no Brasil e se essas tem repercutido em suas vidas, principalmente as relacionadas ao direito a personalidade, como o direito ao nome. Investigando se por meio destas politicas as pessoas trans encontram acesso a liberdades individuais, ao empoderamento e ao desenvolvimento humano, possibilitando assim maior acesso aos direitos humanos, por meio da escuta das falas dos entrevistas nas entrevistas semiestruturadas.

⁹Trans: abreviação de transgênero, termo guarda-chuva que engloba todas as identidades trans, travestis e transexuais.

A pesquisa envolve inicialmente um mapeamento e descrição das políticas públicas inclusivas, às liberdades individuais e o desenvolvimento humano, a análise partindo do conceito de desenvolvimento de Amartya Sen. Já as entrevistas individuais semiestruturadas com as pessoas trans buscam realçar as vozes dessas pessoas sobre as perspectivas objetivas e subjetivas sobre a temática.

As entrevistas buscaram traçar um perfil das múltiplas identidades das pessoas trans por meio das seguintes variáveis:

1) Dados pessoais, como idade (entre 18 a 70 anos), escolaridade (do ensino fundamental ao doutorado), estado civil (solteira, casada, união estável, divorciada e viúva), cor/raça, filhos, experiência profissional, cidade, estado, religião, renda, orientação sexual, identidade de gênero, sexo de nascimento, profissão.

2) Perguntas relacionadas à temática: idade de transição, idade de percepção de gênero, relação familiar, relações sociais, questões sobre políticas públicas, nome, desenvolvimento humano.

O embasamento teórico da pesquisa baseia-se em abordagem interdisciplinar, na interface entre as ciências biológicas, ciências ambientais, ciências humanas e ciências sociais, especificamente nos estudos de gênero e diversidade com um diálogo interdisciplinar para compreensão dos fenômenos e seus processos, a serem registrados, analisados e documentados.

6.1 TIPO DE PESQUISA E AMOSTRAGEM

- Pesquisa Descritiva

As pesquisas descritivas caracterizam-se frequentemente como estudos que procuram determinar status, opiniões ou projeções futuras nas respostas obtidas. A sua valorização está baseada na premissa que os problemas podem ser resolvidos e as práticas podem ser melhoradas através de descrição e análise de observações objetivas e diretas. As técnicas utilizadas para a obtenção de informações são bastante diversas, destacando-se os questionários, as entrevistas e as observações (OLIVEIRA, 2007).

- Pesquisa Documental

A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, entre outros. (OLIVEIRA, 2007).

Pesquisa documental envolveu o levantamento das políticas públicas recentemente aprovadas no Brasil, voltadas para população trans. Sendo políticas de abrangência nacional, como critério de delimitação do estudo, encontradas nos sites oficiais do governo federal.

As políticas encontradas de abrangência nacional foram:

1º - Processo Transexualizador no SUS- Portaria nº 457- Implementação as cirurgias de redesignação de sexo para transexuais de 19 de agosto de 2008;

2º - Política nacional de saúde integral LGBT- Portaria nº 2.836 - Que garante ao atendimento à saúde é uma prerrogativa de todo cidadão e cidadã brasileiros, respeitando-se suas especificidades de gênero, raça/etnia, geração, orientação e práticas afetivas e sexuais e converge com os princípios fundadores do Sistema Único de Saúde (SUS): integralidade, universalidade e equidade de 1º de dezembro de 2011;

3º - Decreto do Nome Social- DECRETO Nº 8.727 - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de 28 de abril de 2016;

4º - Resolução do nome social na educação básica - A resolução do CNE (Conselho Nacional de Educação) - Homologar a normatização nacional sobre o uso do nome social nos registros escolares da educação básica algo anterior a estas medidas já tinha sido feito, desde 2014 o MEC tinha autorizado o uso do nome social para estudantes trans no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) desde 17 de Janeiro de 2018;

5º - Posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre questão de nome e gênero de transgêneros - Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 4275- Alteração de nome e gênero no assento de registro civil mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo de 1 de março de 2018.

- Entrevistas Semiestruturadas

A entrevista é um processo de interação social onde o entrevistador tem a finalidade de obter informações do entrevistado, por meio de um roteiro contendo tópicos em torno de uma problemática central. Para Minayo (2000) a entrevista privilegia a obtenção de informações através da fala individual, revelando as condições estruturais, sistemas de valores, normas e símbolos, além de transmitir por meio de um porta voz a representação de determinados grupos.

Considerando que essa técnica possibilita conhecer as perspectivas das pessoas trans entrevistadas, trazendo as representações de aspectos de vida, rotina e vivências que viveram enquanto sujeitos transgressores da norma de gênero. Trazendo uma aproximação do que é vivido no concreto e do que é investigado enquanto política pública existente.

Foram realizadas 16 entrevistas semiestruturadas, divididas em 02 momentos, o primeiro realizado antes da qualificação, um pré-teste, no qual foram realizadas 05 entrevistas, que levaram em torno de 50 minutos cada uma, seguindo o roteiro que continha o formulário de pesquisa e a entrevista semiestruturada (Anexos A e B). O segundo foram realizadas 11 entrevistas sendo realizadas após a qualificação, que levaram em torno de 30 minutos cada uma, seguindo o roteiro que continha o formulário de pesquisa e a entrevista semiestruturada (Anexos A e B). Da primeira etapa para segunda etapa houve mudanças, na objetividade na aplicação do roteiro de entrevista, atendendo a recomendações da banca de qualificação, para possibilitar maior, imparcialidade, objetividade, diminuição de tempo das entrevistas e menor envolvimento da pesquisadora com os entrevistados durante a aplicação do formulário de pesquisa e da entrevista semiestruturada.

Todos os participantes tinham alguma ligação com o transgrupo e eram pessoas trans. Durante a coleta de dados, que foi realizada por meio das entrevistas gravadas, que posteriormente foram transcritas.

Foi necessário para participação na pesquisa que a pessoa se declarasse trans, seja trans endosexo ou intersexo, porém tem a necessidade de vivência trans com transição de gênero. A partir do cumprimento deste pré-requisito será realizado o contato inicial explicando detalhadamente do que se trata a pesquisa, seus objetivos e contribuições, para que então, se a entrevista concordar, será exposto as modalidades de participação da pesquisa: formulário de pesquisa e entrevista semiestruturada, depois da concordância, o participante é convidado a ler e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo C), caso ele só aceite participar, assinará apenas um TCLE para ser incluso no estudo. Caso opte por não concordar com o TCLE a qualquer momento, início, meio ou fim da pesquisa, serão informadas sobre a exclusão e os motivos e exclusas mesmas serão excluídas da amostra.

Serão excluídas as informações de participantes que estejam incorretas ou não preenchidas adequadamente invalidando a amostra. Na pesquisa qualitativa podem ser concedidas informações confusas, contraditórias e não conclusivas, portanto, a entrevista será desconsiderada.

- Análise de Conteúdo:

A partir das entrevistas semiestruturadas e do formulário de pesquisa foi realizada a análise de conteúdo dos 16 formulários de pesquisa aplicados para a partir daí realizar a análise de conteúdo seguindo a perspectiva de Bardin, consiste em uma técnica metodológica que se pode aplicar em discursos diversos e a todas as formas de comunicação, seja qual for à natureza do seu suporte. Nessa análise, o pesquisador busca compreender as características, estruturas ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens tornados em consideração. O esforço do analista é, então, duplo: entender o sentido da comunicação, como se fosse o receptor normal, e, principalmente, desviar o olhar, buscando outra significação, outra mensagem, passível de se enxergar por meio ou ao lado da primeira (BARDIN, 2011).

- Aspectos Éticos em Pesquisa

Esta pesquisa respaldou-se em pressupostos éticos e tem aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFPR conforme certificação CAAE nº89392918.0.0000.0102 (Anexo E). Para tanto formulou-se projeto de pesquisa que foi aceito pelo CEP, sendo que neste foram delineados objetivos, público participante, métodos de coleta de dados, análise de riscos, relevância social, entre outros. Todos os formulários de pesquisa e entrevista foram aprovados pelo CEP e fazem parte dos anexos desta dissertação. As identificações dos/as participantes foram substituídas por nomes fictícios e/ou nomes de plantas a fim de garantir o anonimato e sigilo no estudo. Todos os procedimentos investigativos foram iniciados somente após o aceite de participação via assinatura dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Anexo C). Este termo foi aplicado a todos/as participantes maiores de 18 anos. Não houve participantes com idade inferior a 18 anos nesta pesquisa. Foi colaboradora neste estudo, a profissional de Psicologia que atua na instituição transgrupo Marcela Prado conforme a declaração anexada, que responsabilizou-se pela oferta e atendimento prioritário de serviço em Psicologia a todos/as aqueles/as que porventura sentirem-se afetados/as ao participar da pesquisa (Anexo D). As informações contidas nas gravações em MP3 e transcrições de entrevistas serão destruídos imediatamente após a conclusão da pesquisa. Os

resultados serão armazenados por 5 anos permanecendo sob posse da pesquisadora, a qual se responsabiliza pela manutenção do sigilo sobre a propriedade.

7 RESULTADOS

Os resultados desta pesquisa de mestrado serão apresentados neste capítulo contendo a estruturação dos dados quantitativos, seguindo com os dados qualitativos no capítulo seguinte.

Por meio do mapeamento das políticas públicas recentemente aprovadas no Brasil, foi possível verificar, quais eram as ações realizadas para este recorte populacional efetivamente, e com isso foram encontradas, tais Legislação/Portarias/Leis::

QUADRO 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS PARA PESSOAS TRANS

Nome	Legislação/Portaria/Lei	Objetivos	Data
Processo Transexualizador no SUS	Portaria nº 457	Implementação as cirurgias de redesignação de sexo para transexuais	19 de agosto de 2008
Política nacional de saúde integral LGBT	Portaria nº 2.836	A garantia ao atendimento à saúde é uma prerrogativa de todo cidadão e cidadã brasileiros, respeitando-se suas especificidades de gênero, raça/etnia, geração, orientação e práticas afetivas e sexuais e converge com os princípios fundadores do Sistema Único de Saúde (SUS): integralidade, universalidade e equidade.	1º de dezembro de 2011
Decreto do Nome Social	DECRETO Nº 8.727	Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da	28 de abril de 2016.

		administração pública federal direta, autárquica e fundacional	
Resolução do nome social na educação básica.	A resolução do CNE (conselho nacional de educação).	Homologar a normatização nacional sobre o uso do nome social nos registros escolares da educação básica algo anterior a estas medidas já tinha sido feito, desde 2014 o MEC tinha autorizado o uso do nome social para estudantes trans no ENEM (exame nacional do ensino médio).	17 de Janeiro de 2018.
Posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre questão de nome e gênero de transgêneros.	Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 4275	Alteração de nome e gênero no assento de registro civil mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo.	1 de março de 2018.

Fonte: a autora, 2019.

Pode-se analisar que as principais ações realizadas para a população trans visam a consolidação do direito constitucional, da dignidade da pessoa humana e direito da personalidade, fundamentados pelo Decreto 8.727 de 2016, que garante o uso do nome social para travestis e transexuais no âmbito do serviço público federal. Resolução do CNE sobre o nome social na educação básica de 2018 garantindo o uso do nome social para pessoas trans nos registros escolares na educação básica, estendendo algo conquistado em 2014 quando o Ministério da Educação (MEC) autorizou estudantes usarem o nome social de estudantes trans no ENEM. E por fim e mais importante o posicionamento do STF, sobre a mudança de nome e gênero de pessoas trans no assento de registro civil mesmo sem realização de cirurgia de redesignação sexual, promovida por uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) -4275.

A maioria dos avanços em relação as demandas de pessoas trans, vem as respostas das próprias demandas da população, do movimento social organizado e sociedade civil, que preciosa para que uma das principais demandas que se manifesta por meio do movimento

trans, o direito a personalidade, o direito à autodeterminação de gênero, seja respeitado, para que o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana seja preservado e respeitado, para essa parcela historicamente marginalizada no Brasil.

Em seguida, podemos perceber uma segunda demanda no que diz respeito a políticas públicas aprovadas recentemente no Brasil, que emerge do campo da saúde pública, temos o processo transexualizador do SUS que pela Portaria nº 457 de 2008, possibilita o acesso das pessoas trans a saúde pública Brasileira, tendo teoricamente acesso ao tratamento psicológico, hormonal e cirúrgico pelo sistema de saúde. Cujas abrangências foram aumentadas para homens trans e para travestis na política nacional LGBT em 2011, emergindo das necessidades de atenção à saúde da população que vão de encontro com os princípios equânimes do SUS que atendam às necessidades da população LGBT.

Ambas demandas contemplam pedidos das mobilizações dos movimentos sociais e da sociedade civil engajada em prol dos direitos das pessoas trans, que pleiteiam que os princípios constitucionais sejam respeitados e aplicados para esse seguimento populacional, que como já destacado, tem uma historicidade de marginalização e segregação, por não corresponder a padrões heterocisnormativos. E políticas públicas que atendam as demandas destas populações historicamente marginalizadas, e nesse contexto, a população trans, vem ser a mais estigmatizada, e necessita de políticas públicas para poder usufruir de direitos básicos fundamentais, que lhes são negados por estarem fora da norma, as tirando o direito à liberdade, a dignidade, qualidade de vida e bem estar.

QUADRO 3 - PARTICIPANTES DO PRÉ-TESTE - ENTREVISTA

Nome	Isis	Bianca	Catuxa	Grazi	Senhora Mathers
Identidade de Gênero	Mulher Trans	Travesti	Mulher Trans	Mulher Trans	Mulher Trans
Orientação sexual	Heterossexual	Bissexual	Heterossexual	Heterossexual	Heterossexual
Sexo de Nascimento	MtF	MtF	MtF	MtF	Intersexo
Faixa Etária	Faixa etária de 20 a 30 anos	Faixa etária 20 a 30 anos	Faixa etária 30 a 40 anos	Faixa etária 40 a 50 anos	Faixa etária 20 a 30 anos
Ensino	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Incompleto	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo
Estado	Solteira	Solteira	Solteira	Solteira	Solteira

Civil					
Cor	Branca	Branca	Branca	Parda	Negra
Filhos	Sem filhos				
Religião	Sem religião	Sem religião	Espiritualista	Católica	Sem religião
Salário	Renda 1 a 2 salários mínimos	Renda 3 a 4 salários mínimos	Renda 1 a 2 salários mínimos	Renda 1 a 2 salários mínimos	Renda 1 a 2 salários mínimos
Tipo de trabalho	Desempregada	Autônoma	Trabalho Formal	Autônoma	Autônoma
Profissão	...	Profissional do sexo	Secretária	Profissional Liberal	Vendedora
Deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência
Cidade de Residência	Piraquara	Curitiba	Curitiba	Curitiba	Curitiba

Fonte: a autora, 2019.

O pré-teste foi realizado para verificar a abrangência da entrevista, seus critérios metodológicos e científicos, e o preparo da pesquisadora frente a temática de forma distanciada, assim treinando seu olhar e tato para distanciamento do objeto de pesquisa, já que a mesma faz parte da comunidade estudada. Sendo assim, foi possível o teste da abordagem qualitativa do questionário.

Contudo, os dados qualitativos colhidos nestas primeiras entrevistas foram descartadas na análise final, para garantir uma análise com mínimo de viés possível.

QUADRO 4 – DADOS DOS PARTICIPANTES

Nome	Arês	Agni	André	Clark	Diadorim	Fairy	Larissa	Mel	Miguel	Pedro	Raquel
Identidade de Gênero	Homem trans	Mulher Trans	Mulher Trans	Mulher Trans	Homem Trans	Homem trans	Mulher Trans				
Orientação sexual	Heterossexual	Pansexual	Heterossexual	Homossexual	Pansexual						
Sexo de Nascimento	FtM	FtM	FtM	FtM	FtM	MtF	MtF	MtF	FtM	FtM	MtF
Faixa Etária	De 20 a 30 anos	De 20 a 30 anos	De 30 a 40 anos	De 20 a 30 anos	De 30 a 40 anos						
Ensino	Ensino Superior Completo	Ensino Superior Completo	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Incompleto	Ensino Superior Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Incompleto
Estado Civil	União Estável	Solteiro	Solteiro	Solteiro	Solteiro	Solteira	Solteira	União Estável	Solteiro	Solteiro	Solteira
Cor	Branca	Amarelo	Branca	Parda	Branca						
Filhos	Sem filhos										
Religião	Sem religião	Sem Religião	Católico	Outro/ Sem religião	Outro/Ateu	Outra/Não tenho religião	Católica	Camdomblé	Evangélico	Outra/Ateu	Outra
Salário	Renda 1 a 2 salários mínimos	Renda 3 a 4 salários mínimos	Renda 1 a 2 salários mínimos								
Tipo de trabalho	Informal	Formal	Desempregado	Formal	Empresário	Formal	Autônoma	Desempregada	Formal	Informal	Autônoma

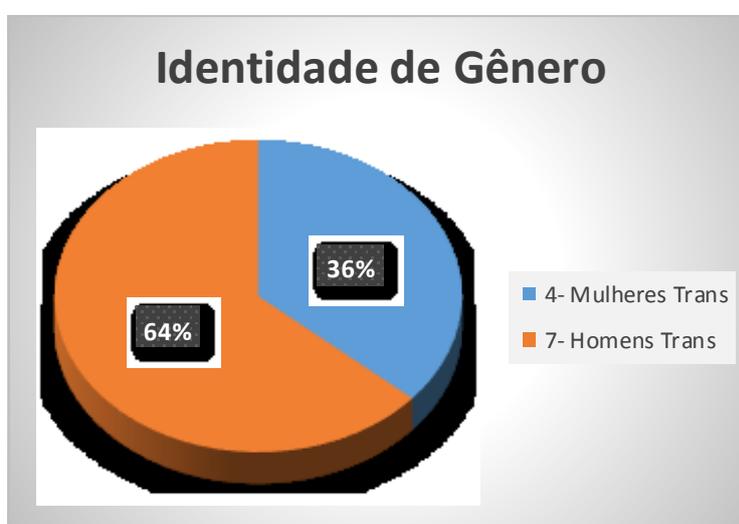
Profissão	Auxiliar Administrativo	Publicitário	Bombeiro Civil	Operador de Loja	Mediador de Leitura/ Escritor	Estudante	Secretária	Estudante/ Ilustrador freelancer	Estudante
Deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência	Sem deficiência
Cidade de Residência	Curitiba	Curitiba	Campo Magro	Colombo	Curitiba	Ponta Grossa	Piraquara	Curitiba	Curitiba	Curitiba	Apucarana
				Trabalha em Curitiba			Trabalha em Matinhos				

Fonte: a autora, 2019

Na segunda parte do estudo foram realizadas 11 entrevistas semiestruturadas, entre homens e mulheres transgêneros, com preenchimento de questionário quantitativo, e gravação de respostas abertas, que foram transcritas

Foram 11 participantes, destes, 4 se identificaram como mulheres trans e 7 se identificaram como homens trans, sendo 63,63% da amostra composta de homens transgêneros.

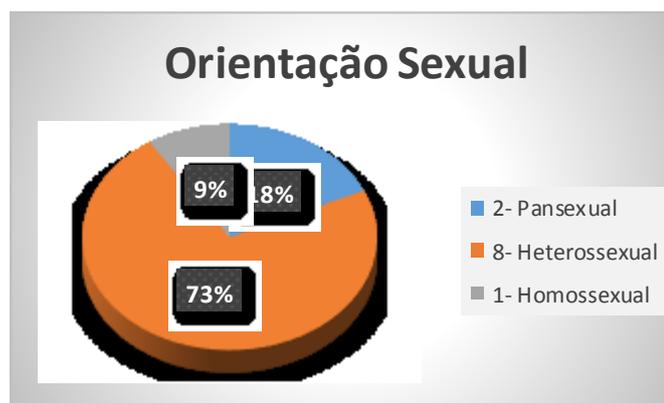
GRÁFICO 1 - GÊNERO



Fonte: a autora, 2019

No que tange a orientação sexual 8 se identificaram como heterossexuais, 2 como pansexuais e 1 como homossexual. Sendo 73% da amostra aproximadamente. O interessante é destacar que aproximadamente 18% da amostra se identifica como Pansexual e 9% Homossexual, enquanto indivíduos que possuem identidades de gênero "transgressoras". Este ponto, se faz necessário, pois ainda a confusão entre identidade de gênero e orientação sexual por grande, parte da população cisgênero e/ou heterossexual.

GRÁFICO 2 – ORIENTAÇÃO SEXUAL



Fonte: a autora, 2019

Este tópico corresponde apenas ao sexo que foi identificado no nascimento. Nas pessoas cisgênero o sexo biológico condiz com sua identidade de gênero, e segundo dados da Revista The Lancet 2015 representam 99,4% da população, enquanto as pessoas trans representam 0,6% da população, e discutir sexo de nascimento é importante para tocar na complexidade da diversidade sexual humana e no aspecto da diversidade biológica, mostrando que identidade de gênero não é apenas um aspecto das pessoas trans e também que o próprio sexo biológico apresenta uma diversidade e um espectro como já discutindo.

GRÁFICO 3 – SEXO IDENTIFICADO NO NASCIMENTO

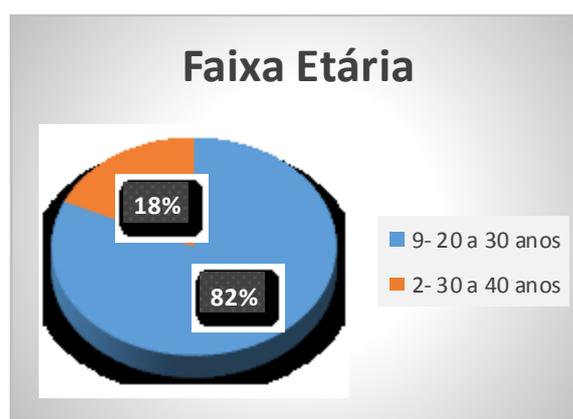


Fonte: a autora, 2019

Entre os participantes da pesquisa, 9 (82%) estão na faixa etária dos 20 a 30 anos, adultos, jovens, e 2 (18%) apresentam-se na faixa etária dos 30 a 40 anos, adulto. Pensando na expectativa de vida da população trans no Brasil e na América Latina, especialmente as

mulheres trans, que segundo dados é de 30 a 35 anos (Comissão Interamericana de Direitos Humanos). Na tabela 4, se detecta que dos participantes que estão na faixa etária de risco social, um é homem trans e a outra é mulher trans, estando esta última dentro da faixa etária de expectativa de vida das mulheres trans na AL e Brasil. Nessa amostra não foi possível achar ninguém que passa-se a faixa etária dos 40 anos.

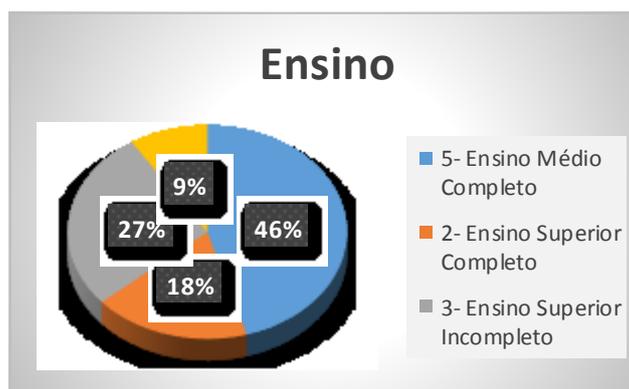
GRÁFICO 4 – FAIXA ETÁRIA



Fonte: a autora, 2019

Quando analisamos o aspecto ensino, encontramos um número que surpreende, que pode estar indicando uma mudança de paradigma ou mesmo, um vislumbre de que estão havendo mudanças nas relações entre pessoas trans e a escolarização. Nas entrevistas realizadas: 5 dos participantes (45%) concluíram o ensino médio, 3 dos participantes (27%) possuem superior incompleto, 2 participantes (18%) concluíram o ensino superior e 1 participante (9%) não concluiu o ensino médio. Esse dado quantitativo é muito importante, já que a população LGBTI passa por inúmeras violências durante a fase escolar, principalmente as pessoas trans, que tem sua identidade de gênero constantemente desrespeitada no ambiente escolar. E apresentar um número significativo de pessoas trans da amostra com ensino médio finalizado, incluindo participantes que iniciaram o ensino superior ou que finalizaram, o que pode apontar alguma mudança.

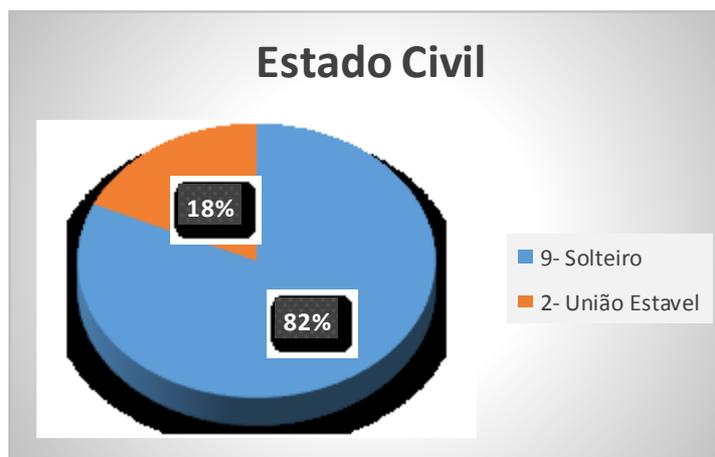
GRÁFICO 5 – ENSINO



Fonte: a autora, 2019

Sobre os dados referentes ao estado civil dos participantes, 9 participantes (82%) são solteiros e 2 participantes (18%) estão em união estável.

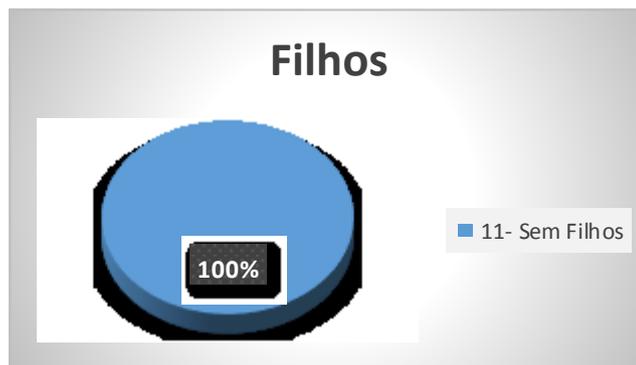
GRÁFICO 6 – ESTADO CIVIL



Fonte: a autora, 2019

Nenhum dos participantes tem filhos biológicos ou adotados.

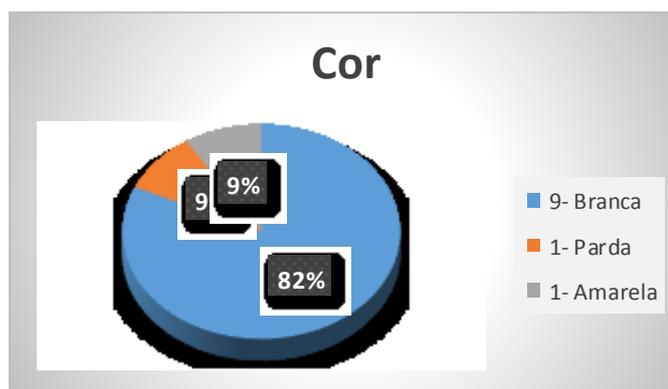
GRÁFICO 7 – FILHOS



Fonte: a autora, 2019

No que tange a auto declaração de cor a maioria dos participantes se declararam Brancos 9 (82%), seguido de 1 (9%) Pardo e 1 (9%) Amarelo.

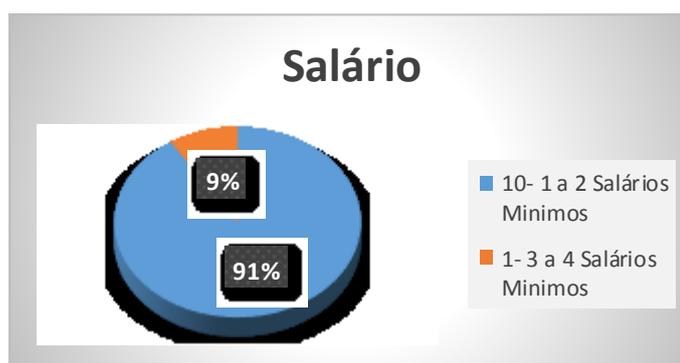
GRÁFICO 8 – COR



Fonte: a autora, 2019

Na questão de salários, a maioria dos participantes recebe entre 1 a 2 salários mínimos, 10 (91%) dos participantes, apenas 1 (9%) participante declarou receber de 3 a 4 salários mínimos.

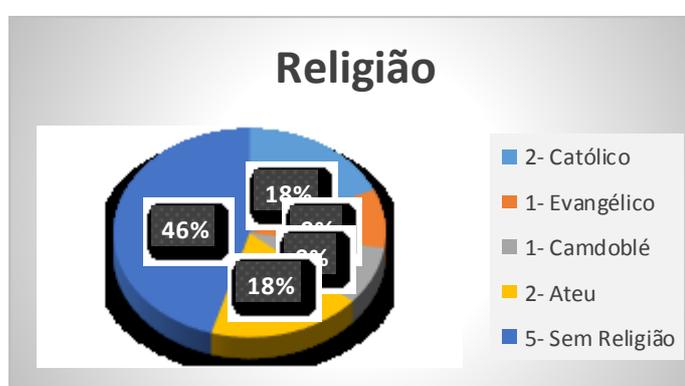
GRÁFICO 9 – SALÁRIO



Fonte: a autora, 2019

Quando o critério é religião, a concentração ficou entre os participantes sem religião sendo 5 participantes (45%) e 2 participantes ateus (18%), entre os religiosos encontramos 2 participantes (18%) católicos, 1 participante (9%) evangélico e 1 participante (9%) candomblecista.

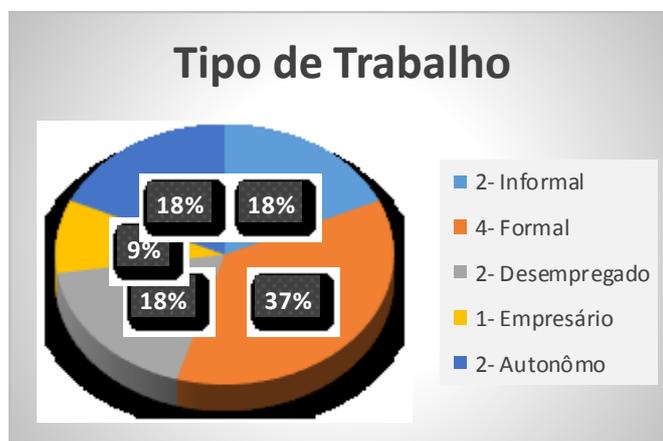
GRÁFICO 10 – RELIGIÃO



Fonte: a autora, 2019

Na caracterização do trabalho o perfil foi bem variado. 4 participantes (36%) possuem emprego formal, 2 participantes (18%) estão em empregos informais, 2 participantes (18%) são autônomos, 2 participantes (18%) estão desempregados e 1 participante (9%) é empresário.

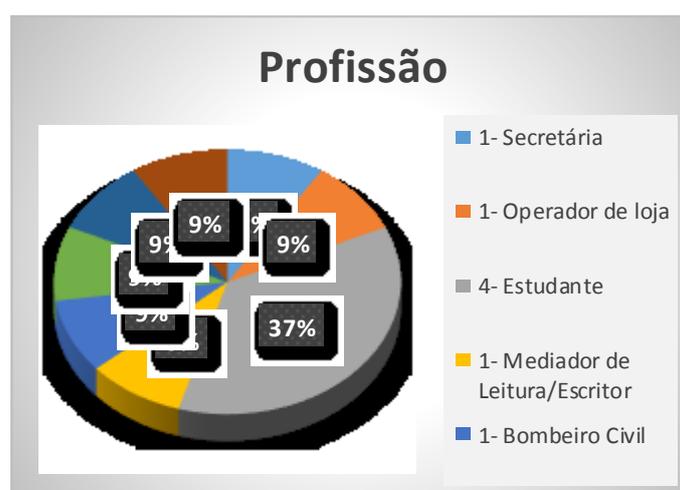
GRÁFICO 11 – TIPO DE TRABALHO



Fonte: a autora, 2019

Sobre as profissões exercidas pelos participantes, a maioria 4 participantes (36%) são estudantes, as outras profissões apresentaram todas a mesma porcentagem 1 participante (9%) para cada uma: secretária, operador de loja, mediador de leitura/escritor, bombeiro civil, publicitário, auxiliar administrativo e sem resposta.

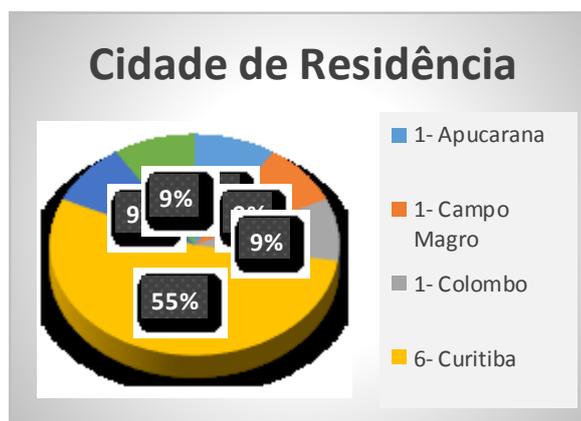
GRÁFICO 12 – PROFISSÃO



Fonte: a autora, 2019

Em relação ao município de residência, a maioria dos participantes, 6 (54%) são de Curitiba, os outros municípios apresentam a mesma porcentagem 1 participante (9%) para cada um: Apucarana, Campo Magro, Colombo, Piraquara e Ponta Grossa.

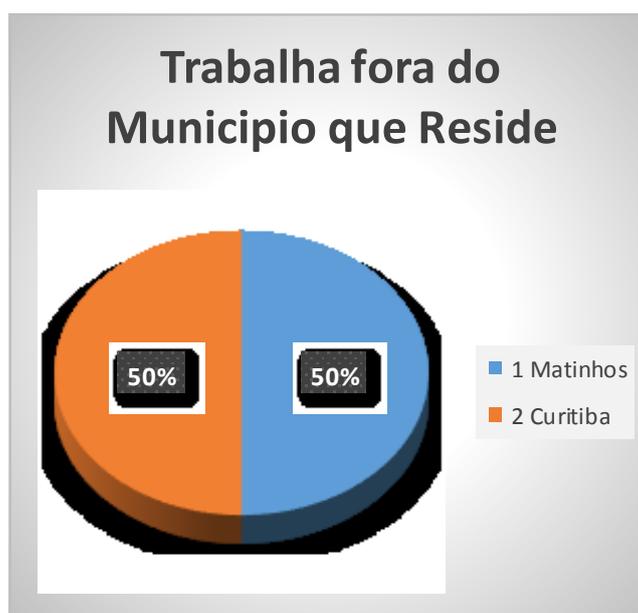
GRÁFICO 13 – CIDADE DE RESIDÊNCIA



Fonte: a autora, 2019

Dois participantes trabalham fora do município que residem, um em Matinhos e outro em Curitiba.

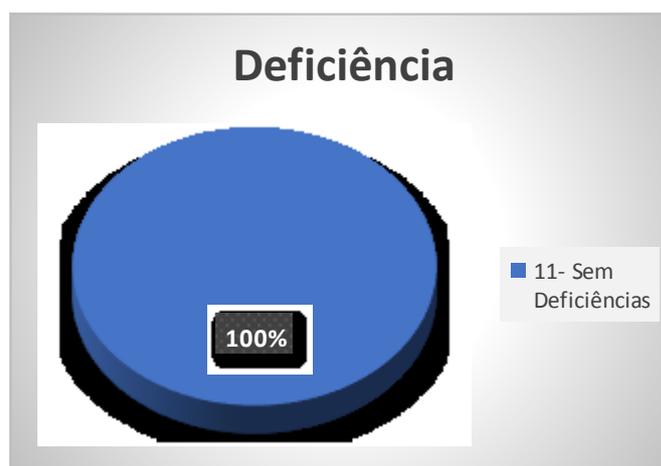
GRÁFICO 14 – CIDADE ONDE TRABALHA



Fonte: a autora, 2019

Na questão relacionada a deficiência, ninguém apresentou nenhuma deficiência física, sensorial ou mental.

GRÁFICO 15 – DEFICIÊNCIA



Fonte: a autora, 2019

8 DISCUSSÃO

A discussão desta pesquisa será apresentada neste capítulo por meio de uma estruturação composta por dois artigos científicos que serão submetidos a revistas científicas após defesa da dissertação, visando contemplar todos os apontamentos sugeridos pela banca.

O primeiro artigo produzido apresenta a abordagem metodológica a partir da análise quantitativa da pesquisa, apresentando os resultados das avaliações das entrevistas. Sendo abordadas as questões de direitos humanos, nome social e empoderamento das pessoas trans.

O segundo artigo descreve a abordagem metodológica a partir da análise qualitativa da pesquisa, apresentando os resultados das avaliações das entrevistas. Sendo abordadas as questões de liberdade da identidade de gênero e sua repercussão no trabalho, educação e renda da pessoa trans.

ARTIGO 1: DIREITO HUMANOS, NOME SOCIAL E EMPODERAMENTO DAS PESSOAS TRANS

Dionne do Carmo Araújo Freitas

Marcos Claudio Signorelli

RESUMO

Este artigo investigou as políticas públicas e afirmativas voltadas para população transgênero, que abrangem a área de direitos humanos, nome social e empoderamento. Trata-se de uma pesquisa documental e descritiva, que apresenta políticas públicas voltadas para população trans existentes no mundo e analisa as existentes no Brasil. A partir das portarias, leis e legislação aprovadas recentemente. Por meio de entrevistas semiestruturadas as pessoas trans trazem suas experiências com os direitos humanos, nome social e empoderamento, e a autora faz uma análise da eficácia das políticas públicas e afirmativas. Os resultados apontam que há iniciativas internacionais e nacionais para implementação de direitos humanos, autodeterminação de gênero e políticas de empoderamento para pessoas trans e com variações de gênero. Por outro lado, ainda há muito preconceito e desinformação sobre as questões trans no Brasil, muitas vezes sendo tratado com violências físicas, psicológicas e sociais, mostrando uma transfobia institucionalizada e generalizada.

Palavras chave: pessoas trans, direitos humanos, nome social, empoderamento.

HUMAN RIGHTS, SOCIAL NAME AND EMPOWERMENT OF TRANS PEOPLE

ABSTRACT

This article investigated the public and affirmative policies for the transgender population, which cover the area of human rights, social name and empowerment. It is a documentary and descriptive research that presents public policies focused on trans people existing in the world and in Brazil, and analyzes those existing in Brazil. From ordinances, laws and legislations recently approved. Through semi-structured interviews trans people bring their experiences with human rights, social name and empowerment, and the author analyzes the effectiveness of public and affirmative policies, if they are being effective. The results indicate that there are international and national initiatives for the implementation of human rights, gender self-determination and empowerment policies for transgender and gendered people. On the other hand, there is still a lot of prejudice and misinformation about

trans issues in Brazil, often being treated with physical, psychological and social violence, showing institutionalized and widespread transphobia.

Keywords: trans people, human rights, social name, empowerment.

INTRODUÇÃO

Panorama Mundial

A Segunda Guerra Mundial foi o grande marco para a construção dos Direitos Humanos Universais. O tratamento dado aos seres humanos no Regime do Terceiro Reich, especialmente aos judeus, homossexuais, ciganos, pessoas com deficiência e demais minorias, com aparato normativo direcionada à desumanização de um grupo, fez com que, após a guerra, os Estados criassem uma verdadeira Liga para a Paz, a ONU (Organização das Nações Unidas) (SAYEG e BALERA, 2011).

O Tribunal de Nuremberg, ocorrido nos anos de 1945 e 1946, julgou os crimes ocorridos no período do nazismo e os considerou como crimes contra a humanidade. Logo após o julgamento, no ano de 1948, foi elaborada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo aprovada por 48 países, com 8 abstenções e nenhum voto contrário. Para Bobbio (1990), a declaração foi o modo pelo qual os valores passaram a ser humanamente, e, portanto, universalmente fundados (BOBBIO, 1996).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, já como o seu próprio nome diz, coloca os Direitos Humanos em um patamar universal, ou seja, para ter os direitos elencados na Declaração, basta ser da raça humana. Daí, abstraímos o primeiro grande pilar da Declaração Universal dos Direitos Humanos: a universalidade. Ocorre que, de acordo com o movimento internacional dos direitos humanos, na medida em que tal movimento flexibiliza as noções de soberania nacional e jurisdição doméstica ao consagrar um parâmetro internacional mínimo relativo à proteção dos direitos humanos (PIOVESAN, 2011).

Todos os países signatários a ONU, e a declaração dos direitos humanos e seus relatórios devem primar para o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a Declaração de Viena sobre os Direitos Humanos de 1993 veio esclarecer tal debate entre relativismo local e universalismo. Isto porque, logo no §5º., estabeleceu que:

Todos os direitos humanos são universais, indivisíveis interdependentes e inter-relacionados. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos de forma global, justa e equitativa, em pé de igualdade e com a mesma ênfase. Embora

particularidades nacionais e regionais devam ser levadas em consideração, assim como diversos contextos históricos, culturais e religiosos, é dever dos Estados promover e proteger todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, sejam quais forem seus sistemas políticos, econômicos e culturais (ONU-Viena-2009).

Porém apenas em junho de 2011, pela primeira vez na história, a ONU declarou que os Direitos LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais) são Direitos Humanos. Tal declaração foi pontuada na Resolução do Conselho de Direitos Humanos da ONU, de n. L9, na Assembleia Geral. Desta Resolução resulta na seguinte interpretação: o país que não cuidar dos seus cidadãos LGBT, não estará respeitando os Tratados Internacionais de Direitos Humanos e tantos outros documentos internacionais que passaremos a apontar a seguir, já que em tal documento, a ONU interpreta e alarga o conceito de Direitos Humanos (ONU, 2011). Nessa perspectiva de cuidado e de proteção da população LGBTI, na qual os transgêneros estão incluídos, se mostra necessário que para o desenvolvimento humano destes grupos minoritários seja pleno, e para isso é preciso que o estado garanta sua proteção e sua liberdade manifestação e existência.

Amartya Sen (2000) descreve que para o desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade:

- Pobreza e tirania;
- Carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática;
- Negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos.

No entanto, a transfobia prevalente e a violência baseada no gênero (VBG) privam as mulheres transexuais (trans) não apenas de seus direitos fundamentais, mas também de sua própria personalidade (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO *et. al.*, 2016). Segundo Lanham *et. al.*, (2018), a VBG inclui abuso físico, sexual, econômico e emocional. A VBG também inclui discriminação que viola direitos humanos, como a negação de necessidades básicas; ser arbitrariamente parado, detido ou encarcerado; e ser recusado serviços de saúde ou em outros serviços. A VBG é frequentemente dirigida a mulheres trans porque a sua identidade de gênero e expressão de gênero são percebidos como não conformes com as normas e expectativas sociais.

A violência é composta pela transfobia institucionalizada em muitos países da América Latina e Caribe (ALC) e globalmente por meio de códigos legais que criminalizam o comportamento sexual de mulheres trans e estatutos relacionados a “decência pública” e com

a “moralidade”, que se prestam a interpretações arbitrárias e discriminatórias, sendo usado pela polícia e outros funcionários legais.

A maioria dos países não possui leis anti-discriminação que protejam especificamente pessoas trans ou mecanismos que permitam às pessoas afirmar legalmente seu gênero, como por exemplo, mudando seu marcador de gênero em documentos oficiais. A falta de documentos de identificação que correspondam à sua identidade de gênero limita o acesso das mulheres à educação, à saúde e ao mercado de trabalho formal, dificultando seu desenvolvimento social e econômico. Transfobia e VBG contribuem para a vulnerabilidade das mulheres às questões de saúde mental e física, incluindo depressão, ansiedade, suicídio (LANHAM *et. al.*, 2018)

Perspectiva Brasileira

Segundo a Jurista Beatriz Meneses Frambach Vieira (2015), a Constituição Federal Brasileira de 1988 protege de forma explícita e inequívoca o direito a igualdade, liberdade e o pluralismo irrestrito a todos os brasileiros e estrangeiros que aqui residirem, sendo portanto todo o ordenamento jurídico brasileiro norteador por esses e outros princípios que buscam sempre aproximar as diferentes classes e grupos sociais mas mantendo suas especificidades inerentes, promovendo de forma salutar a diferença e a união:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição Da República Federativa Do Brasil.

A jurista Cláudia Mara de Almeida Rabelo Viegas (2013) relata que tais princípios são base dos direitos humanos, esses muito importantes na medida em que viabilizam uma convivência harmônica, pacífica e produtiva entre os indivíduos de uma coletividade. Tais direitos são essenciais à formação de um Estado Democrático, pois, o governo que nega tais direitos basilares dá causa a revoluções, guerras e revoltas, sendo o reconhecimento de tais direitos instrumentos indispensáveis à proteção da dignidade da pessoa humana.

De acordo com a Jurista Viviane Jéssica Botteon (2014), no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988 consta como o estado democrático de direito deveria ser e ele deveria estar sempre pautado na dignidade da pessoa humana, um dos princípios fundamentais da República. Este é parâmetro orientador de aplicação e interpretação de todas as leis da constituição e das leis infra legais. É um valor constitucional que irradia luzes sobre todo o ordenamento, em todos os âmbitos (civil, penal, administrativo, eleitoral, trabalhista e etc), orientando todas as atividades estatais, inclusive dos três poderes, executivo, legislativo e judiciário, bem como de todas as atividades privadas, atuando como piso protetivo mínimo.

Segundo Viegas (2013), por essas e outros dispositivos podemos observar que sempre é necessário o respeito as pessoas LGBTI, onde inclui-se as pessoas transgêneros, e dar tratamento de forma integra e plena, sem qualquer diferença que prejudique ou menospreze esse grupo que já passa por muitas dificuldades.

Segundo Botteon, o estado portanto tem o dever de dar causa e adotar políticas para que sejam aplicados esses direitos inerentes do ser humano, tais políticas são mais evidentes e muito mais importantes quando se tratam de grupos sociais que estão em maior risco, como os transgêneros, políticas sociais para inclusão social e a desmistificação do assunto perante a sociedade é essencial, possibilitando assim a liberdade e o respeito a identidade de gênero.

Amartya Sen(2000) nessa discussão vem mostrar que a liberdade é central para o processo de desenvolvimento por duas razões:

- A razão avaliatória: a avaliação do progresso tem de ser feita verificando-se, primordialmente, se houve aumento das liberdades das pessoas;
- A razão da eficácia: a realização do desenvolvimento depende inteiramente da livre condição de agente das pessoas.

Há relações mutuamente reforçadoras entre liberdades de tipos diferentes. É devido a essas inter-relações que a condição de agente livre e sustentável emerge como um motor fundamental do desenvolvimento.

Depois de tudo isso, fica o questionamento de como as iniciativas políticas públicas e afirmativas podem estar repercutindo nos direitos humanos, na liberdade individual do uso do nome social e do próprio empoderamento da população transgênero brasileira.

O objetivo desse artigo é investigar se as pessoas trans tem tido acesso as políticas públicas recentemente aprovados no Brasil e se elas tem repercutido em suas vidas.

Objetivos específicos:

- Discutir as políticas públicas e afirmativas e sua relação com os direitos humanos da população trans;

- Analisar as políticas públicas e a liberdades individual do uso do nome social ou acesso a retificação do nome;
- Analisar as políticas públicas e o empoderamento da população trans.

METODOLOGIA

Apresenta-se análises observacionais, descritivas de cunho qualitativo, com coleta de dados incluindo análise documental e de entrevistas semiestruturadas com pessoas trans do Estado do Paraná, realizada durante o ano de 2018. Oriundas de um projeto de mestrado do Programa de Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral.

Foram realizadas 11 entrevistas, seguindo o roteiro que continha o formulário de pesquisa e a entrevista semiestruturada. Para a análise dos dados, utilizaram-se princípios da metodologia de análise de conteúdo (BARDIN, 2011). Esta metodologia consiste em aplicar uma técnica analisar discursos diversos e a todas as formas de comunicação, seja qual for à natureza do seu suporte. Nessa análise, o pesquisador busca compreender as características, estruturas ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens tornados em consideração. A análise dos dados encontrados neste estudo constitui-se de três categorias: 1) Direitos Humanos; 2) Nome Social; 3) Empoderamento.

Para análise dos documentos, descrição e observação dos achados das análises documentais foi utilizado a análise descritiva e documental (OLIVEIRA, 2007). A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, entre outros. As pesquisas descritivas caracterizam-se frequentemente como estudos que procuram determinar status, opiniões ou projeções futuras nas respostas obtidas. A sua valorização está baseada na premissa que os problemas podem ser resolvidos e as práticas podem ser melhoradas através de descrição e análise de observações objetivas e diretas.

Respaldam a análise sobre a análise das pessoas trans e seu desenvolvimento as concepções de UN OHCHR (2008), Amartya Sen (2010), Ricardo Sayeg e Wagner Balera (2011), Beatriz Meneses Frambach Vieira (2015), Cláudia Mara de Almeida Rabelo Viegas (2013), Viviane Jéssica Botteon (2014), ONU (2011), Isabella Terengue de Mattos (2015),

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento *et. al.*, (2016), Popadiuk *et. al.*, (2017), Michele Lanham *et. al.*, (2018).

Esclarece-se que o projeto ao qual este artigo está vinculado foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), conforme certificação CAAE nº89392918.0.0000.0102, e que todos os procedimentos estão de acordo com as normas nacionais e internacionais de ética em pesquisa com seres humanos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os Direitos Humanos

Quando pensamos nos direitos já nos vem à cabeça a retificação dos documentos, essa alteração é impedida pelo sistema jurídico brasileiro, que conserva o princípio da imutabilidade do nome, não aprovando a pretensão do transexual à mudança do prenome, como explica a Desembargadora Maria Berenice Dias (DE MATTOS, 2015):

A Lei dos Registros Públicos diz que o prenome só pode ser alterado quando expuser ao ridículo o seu portador, sendo admitida à alteração somente a pedido do interessado, contanto que não prejudique o sobrenome da família. Outra objeção que impede a mudança do nome decorre da vedação do art. 1.604 do Código Civil: “Ninguém pode vindicar estado contrário ao que resulta do registro de nascimento, salvo provando-se erro ou falsidade do registro”. Esse é o fundamento que leva a Justiça, muito frequentemente, a indeferir o pedido de retificação.

Segundo De Mattos (2015), a liberdade de existência a identidade em si, consiste em uma das maiores angústias da pessoa transgênero, primeiramente seu sexo psíquico não coincidindo com seu sexo biológico, e mesmo depois de se submeter a terapia hormonal e até ao procedimento cirúrgico, ainda sofre com as dificuldades de alteração do nome e gênero, sendo-lhe imposto, conviver com o nome antigo que não mais cabe, em relação à nova designação de gênero. Isso se apresenta como mais um obstáculo à efetivação da verdadeira dignidade humana, como afirma Tereza Vieira:

O direito à busca do equilíbrio corpo-mente do transexual, ou seja, à adequação de sexo e prenome, ancora-se no direito ao próprio corpo, no direito à saúde (art. 196 da Constituição Federal), principalmente, no direito à identidade sexual, a qual integra um poderoso aspecto da identidade pessoal. Trata-se, destarte, de um direito da personalidade.

Os países signatários da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, têm acolhido o pedido de adequação de sexo das pessoas transgênero, desde que esgotadas as vias internas de recursos. Os Juízes da Corte Europeia têm entendido que o não acolhimento do pedido é uma transgressão ao art. 80 da Convenção (DE MATTOS, 2015).

Segundo Mattos 2015 toda pessoa tem direito ao respeito à vida privada e familiar de seu domicílio e da sua correspondência, e na busca pelo conforto na sua personalidade e identidade psíquica e física encontra-se a alteração do nome. A busca se desfazer do nome referente ao sexo biológico com a finalidade de obter satisfação pessoal e evitar situações vexatórias.

Segundo Mattos 2015, como não há uma lei de identidade de gênero que permita que a pessoa transgênero tenha esse processo facilitado, apenas podem alterar seu nome mediante autorização judicial. Ficando ao entendimento do juiz decidir de forma favorável ou não, algumas decisões são conservadoras, negando a alteração; outras parciais, permitindo a alteração com a anotação de “transexual” nos documentos civis; e outras permitindo a alteração do nome com ressalvas mínimas. Entretanto, a jurisprudência tem avançado no sentido de permitir a substituição do prenome do transgênero.

Atualmente, De Mattos (2015) relata que o STJ vem decidindo de forma a delegar totalmente a obrigatoriedade de anotação em documento público, mantendo apenas a anotação em cartório. Tal entendimento foi sedimentado no acórdão de relatoria da Min. Nancy Andrighi, em decisão que autorizou não só a mudança do nome do transgênero, mas também do seu gênero.

Parecer:

A cirurgia de transgenitalização foi incluída na lista de procedimentos custeados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e o Conselho Federal de Medicina reconhece o transexualismo como um transtorno de identidade sexual e a cirurgia como uma solução terapêutica. Assim, se o Estado consente com a cirurgia, deve prover os meios necessários para que a pessoa tenha uma vida digna. Por isso, é preciso adequar o sexo jurídico ao aparente, isto é, à identidade, a ciência não considera apenas o fator biológico como determinante do sexo, e que existem outros elementos identificadores do sexo, como fatores psicológicos, culturais e familiares”, deste modo “a definição do gênero não pode ser limitada ao sexo aparente.

Há em discussão um projeto de lei de 2013, do deputado Jean Wyllys, que prevê a inexistência de autorização judicial para alteração de nome no caso das pessoas trans (travestis, transgêneros, transexuais). O projeto determina que qualquer pessoa pode solicitar a alteração diretamente nos órgãos públicos quando seu nome estiver em desconformidade com sua convicção psicológica e aparência física, não sendo requisito para tanto a comprovação de realização de cirurgia ou tratamento hormonal visando a “mudança de sexo”.

Quando analisamos na luz de nossa constituição de acordo com o art. 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988 consta como o estado democrático de direito deveria ser e ele deveria estar sempre pautado na dignidade da pessoa humana, um dos princípios fundamentais da República (BOTTEON, 2015).

A autora mostra-nos que em suma todo ser humano deve ter sua dignidade respeitada e amparada pela própria lei, e de certo que os próprios legisladores replicarem isso, contudo, não vemos isso nos discursos das entrevistas:

“Eu acho que é a violência, e com o novo presidente, eu acho que ele incitou muito ódio contra as pessoas LGBTs, agora ficou assim: se nosso presidente pensa assim, porque a gente não pode? então eu acho que a violência.” Clark, Homem Trans

Segundo dados da ONG TGEU (Transgender Europe), a comunidade transexual é a que sofre mais violência no país. O Brasil ainda é considerado o país que mais mata transexuais no mundo: a expectativa de vida dessas pessoas é de 35 anos. Segundo um relatório do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, entre as denúncias feitas pelo Disque Denúncias (Disque 100), 51,68% foram contra travestis, 36,77% contra gays e 9,78% contra lésbicas.

Em um país que a base da constituição é a dignidade da pessoa, um legislador insurgir pessoas contra um seguimento historicamente marginalizado. Quando segundo Botteon (2015), este é parâmetro orientador de aplicação e interpretação de todas as leis da constituição e das leis infra legais. Mesmo sendo garantido segundo a constituição federal a liberdade de expressão, está não deve infringir o princípio da dignidade da pessoa humana:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: IV - é livre a manifestação do pensamento (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Pois um valor constitucional que irradia luzes sobre todo o ordenamento, em todos os âmbitos (civil, penal, administrativo, eleitoral, trabalhista e etc), orientando todas as atividades estatais, inclusive dos três poderes, executivo, legislativo e judiciário, bem como de todas as atividades privadas, atuando como piso protetivo mínimo (BOTTEON, 2015).

Valor este que muitas vezes é negado e ceifado quando não se é normativo:

“Nós temos políticas públicas?! A constituição fala de forma genérica que possuímos certos direitos enquanto indivíduo, mas na prática não funciona assim. Ao iniciar a transição eu tive até o acesso ao banheiro negado”. Agni, Homem Trans

Uma possível ação protetiva mínima do estado como descrita pela autora e trazida em uma das fala de uma das entrevistadas:

“Acho que quando a população se compadece com a causa, pessoas cisgênero, pessoas homoafetivas se compadecem conosco, nos olhem com mais humanidade, eu acho que pode facilitar essa quebra de barreira. Acho que quando a sociedade coloca no sistema, faz campanha de sensibilização, quando a comissão de direitos humanos coloca datas específicas, como a data da visibilidade trans a tona, ai acho que nós vamos acontecendo”. Raquel, Mulher Trans

No panorama internacional como mostra a autora Lanham *et. al.*, (2018), a declaração universal dos direitos humanos garante a todos, os direitos humanos iguais e inalienáveis, baseados na dignidade, igualdade e respeito mútuo, mas como a mesma autora descreve a transfobia prevalece e privam não apenas de seus direitos fundamentais, mas também de sua própria personalidade.

“Acho que incentivar os tratamentos, as cirurgias, não precisar de tanta burocracia para conseguir a cirurgia pelo SUS, acho que seria isso, ser mais ágil, mais rápido, não precisar esperar tanto”. André, Homem Trans

Como percebemos, o que seria básico, fundamental e constitucional, acaba sofrendo entraves da própria transfobia institucionalizada que burocratiza o acesso a saúde, um direito humano fundamental. Algo que é amplamente trazido nos discursos de todos os entrevistados, como direito fundamental:

“O governo tem obrigação principalmente em relação a nossa saúde mental, nós estamos envelhecendo, nós não estamos tendo seguridade sobre nossos corpos, nossa saúde mental, precisamos de atendimento multiprofissional, psicólogos,

pedagogos, psiquiatras que cuidam do nosso bem-estar, até porque estamos envelhecendo, e nunca antes chegamos a possibilidade de pensar em envelhecer, é por exemplo também, universidades criarem cotas para as pessoas trans, uma política paliativa, por exemplo, para entrarem no sistema universitário, nós sabemos que serão bem poucas que vão entrar no sistema universitário, porque poucas terminam o ciclo básico, olha lá o ensino médio. Então o sistema de cotas seria uma alternativa para pensar nestas pessoas que estão em situação de vulnerabilidade”. Raquel, Mulher Trans

“Colocar mais ambulatórios de redesignação sexual e hormonioterapia por todas as cidades, tendo mais facilidade ao acesso e também mais oportunidades de trabalho”. Fairy, Mulher Trans

Segundo Lanham *et. al.*, (2018) a transfobia institucionalizada diminui a intermediação e o apoio social a pessoas trans o que acaba gerando situações de riscos e exacerbando seus desfechos desfavoráveis na saúde. Percebemos o risco, no número grande de pessoas trans que iniciam a hormonioterapia por conta própria, justamente por falta de apoio do estado ou de órgão competente de saúde:

“Eu sabia que eu enfrentaria muitos obstáculos, né, mas foi de boa, foi bem tranquila, sabe, a minha transição, teve aquele momento de quando comecei o tratamento hormonal, me auto hormonizei, que foi uma coisa muito errada que eu fiz, fazer o que a gente não tinha muito o que fazer né, então eu comecei me auto hormonizar, foi quando eu comecei a transição, foi quando foram acontecendo as mudanças, né, no meu corpo né, e tudo, e tudo foi fluindo, graças a Deus, foi bem tranquilo né”. Larissa, Mulher Trans

E existem políticas públicas que favorece o acolhimento das pessoas trans no sistema de saúde, atualmente. No que tange no aspecto da saúde temos a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSILGBT, 2013), no qual estipula algumas normas de atenção à saúde da população transexual e travesti na saúde, e possibilita o próprio uso do nome social na saúde, sendo bem destrinchado para profissionais da saúde pelo posicionamento do ministério da saúde por meio do caderno educativo sobre a Transexualidade e Travestilidade na Saúde (2015), são alguns exemplos de políticas públicas sendo discutidas e implementadas no Brasil. Contudo, são políticas muito recentes que ainda necessitam de análise e acompanhamento para verificação de sua eficácia e repercussão

acerca do desenvolvimento humano, liberdade de personalidade e empoderamento de pessoas trans (POPADIUK et. al., 2017).

“Iniciei o processo de hormonioterapia em 2012, aos 15 anos, de forma clandestina: comprava a testosterona via Internet. A mamoplastia masculinizadora realizou-se em 2015, com o auxílio de uma vaquinha, além do meu próprio orçamento (parcelei-a em diversas vezes). Minha retificação de nome civil deu-se em 2016, aos 18 anos, após dois de luta judicial. Possuo desejo, também, de realizar a cirurgia de redesignação sexual. Ressalto, ainda, que sempre fui uma criança transexual, tendo em vista a consciência precoce de minha condição” Diadorim, Homem Trans

“Há dificuldade de encontrar um médico ginecologista que atenda às necessidades de um homem transexual. Frequento uma ginecologista e um endocrinologista, ambos de confiança - e particulares, conveniados à planos de saúde -, e indico-os sempre para os outros rapazes. Há, portanto, escassez de médicos especializados - ou, apenas, sensíveis”. Diadorim, Homem Trans

“Comecei a me perceber mulher aos 15 anos de idade, foi quando comecei a tomar os primeiros hormônios por conta própria sem prescrição médica, mas somente aos 18 anos que comecei a me transicionar com roupas ,estética e nome, tudo sempre foi muito difícil não era muito aceita pelo meu pai e grande parte não entendia o processo ,aos poucos fui me adequando, fiz a cirurgia de prótese mamária e sigo com a hormonização e retifiquei minha documentação toda, hoje também sou vista e aceita por todos e família com uma mulher”. Fairy, Mulher Trans

Porém, como consta no próprio caderno educativo sobre a Transexualidade e Travestilidade na Saúde (2015) e na Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSILGBT, 2013) a população jovem adolescente de pessoas trans não é contemplada pelo processo transexualizador, ficando de fora do tratamento, o que leva centenas de adolescentes a automedicação na esperança de frearem sua puberdade, e ganharem características secundárias, que correspondam ao sexo de sua identidade de gênero. Como podemos ver nos exemplos das falas acima.

Nome Social e sua importância.

Segundo Michele Lanham *et. al.*, (2018), pessoas trans que usam documentos emitidos pelo estado ou identidades que conflitam com sua identidade de gênero ou mesmo seu fenótipo, geram experiências que geram violências físicas, sociais, sexuais e psicológicas.

Essas experiências mostram a necessidade urgente de criação de leis que respeitem a identidade de gênero, garantindo os direitos fundamentais das pessoas trans.

O próprio programa das nações unidas para o desenvolvimento (PNUD) considera o reconhecimento de gênero “um requisito essencial para pessoas trans alcançarem plena personalidade e cidadania” que “podem apoiar imensamente seu empoderamento e agir como um reconhecimento de sua dignidade e valor humano, mudando a forma como eles são percebidos por suas famílias, pela sociedade em geral, pela polícia, pelos atores do governo e pela saúde” (UN OHCHR 2008).

As travestis e pessoas trans desestabilizam as fronteiras de gênero tradicionalmente construídas, enfrentando dificuldades em múltiplos cenários, sendo alguns deles os serviços públicos de saúde de educação e segurança pública. Como constroem para si uma imagem não condizente com seus genitais ou mesmo características físicas não condizente com seus documentos civis produzindo conflitos constantes já que questionam a heteronormatividade. Evitam ao máximo utilizarem suas carteiras de identidade oficiais com nomes não correspondentes a sua identidade de gênero, o que conduz a processos de afastamentos dos serviços públicos (SOUZA *et. al.*, 2014).

Essa quebra de barreira geram situações que expõem as pessoas trans em situações de lesão direitos fundamentais:

“As pessoas não respeitam, mesmo você falando que é Clark, como por exemplos, os vizinhos, elas não respeitam, eu fico cobrando, falando e ninguém respeita. Tenho muito medo, por exemplo, tenho que ir no ginecologista, e fico com medo, do respeito ao meu nome e de como vou ser tratado, estou meio que sem coragem. Já ouvi casos de enfermeiras chamarem os caras pelo nome feminino os meninos trans, causando constrangimento, mas comigo ainda não aconteceu nada nesse sentido, porque faz pouco tempo que estou transicionando, e só retifiquei só a certidão de nascimento, não mudei o RG ainda. Mas mesmo assim, não sei se os médicos estão preparados para atender homens trans”. Clark, Homem Trans

“Antes da retificação e do tratamento hormonal, era mais complicada essa sociabilização, uma vez que a sociedade tem noções bem “fechadas” de masculino e feminino, do mesmo modo que banaliza essas noções na binariedade dos gêneros.” Ares, Homem Trans

“Vivi meu nome social por 1 ano e 7 meses, depois disso consegui retificar o nome e gênero em cartório, tendo acesso a novos documentos e podendo finalmente vivenciar de modo pleno meu nome e identidade. O uso do nome social antes foi

imprescindível para a compreensão da minha identidade e a sociabilização. É de extrema necessidade o respeito e uso do nome social de pessoas trans, porém, é mais importante ainda garantir o direito e acesso à retificação de prenome e gênero, gratuita e desburocratizada, porque só assim a pessoa trans tem a garantia do reconhecimento pleno de sua identidade perante a sociedade” Ares, Homem Trans

Recentemente, o direito ao nome social, foi aprovado graças ao decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Isso é um importante instrumento de diminuição de danos, como relata Michele Lanham *et. al.*, (2018), ao obter documentos de identidade emitidos pelo estado que que refletem sua identidade de gênero, diminuem as violências socioculturais.

“Quando eu falava meu nome social, eu me sentia eu mesma, a Larissa já nasceu dentro de mim, ela só estava esperando para sair de dentro de mim, o Elton, só era uma fantasia que a Larissa tinha. Mas o nome antigo, me constrangeu muitas vezes, porque teve lugares que eu fui obrigada a ter que assinar o nome, muita gente não aceitava o nome social, né, embora já era lei, em hospitais, por exemplo, eu sofri muitos em hospitais, de eu chegar e dizer que eu queria ser chamada pelo nome social, e eles me chamavam com nome civil”. Larissa, Mulher Trans

Porém algumas pessoas trans, referem que nome social apenas não representa avanço, sem a possibilidade da retificação, a própria Lanham et al 2018, quando exalta a importância das pessoas trans se autodeclararem o nome e gênero em seus documentos oficiais, incluindo, registros escolares e médicos.

“Dentro da universidade, das UPAs e das instituições não sinto meu gênero questionado, porque, para essa sociedade hipócrita, vale o que está no papel. Como eu sou uma mulher no papel, eu sou uma mulher na sociedade, mas é claro que tem o olhar de objetificação, entendeu, nós somos cobiçadas em todos os momentos, podemos estar de havaianas, descabeladas, mesmo assim somos pratos para saciar essa sociedade”. Raquel, Mulher Trans

“Eu já retifiquei meu nome, mas eu acho que o nome social é uma grande mentira, uma grande farsa, é você passar uma maquiagem em uma espinha, se você remover a maquiagem ta lá a espinha, eu acho que ele maltrata tanto quanto, porque quando você vai ao médico, ta lá seu nome civil e o nome social, e os funcionários tem

acesso aos dois, então acho uma grande mentira, eu não acredito e não gosto”.
Raquel, Mulher Trans

No Brasil isso se tornou possível a partir de março de 2018 quando o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu ser possível a alteração de nome e gênero no assento de registro civil mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo. A decisão ocorreu no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4275. A ação foi ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) a fim de que fosse dada interpretação conforme a Constituição Federal ao artigo 58 da Lei 6.015/1973, que dispõe sobre os registros públicos, no sentido de ser possível a alteração de prenome e gênero no registro civil mediante averbação no registro original, independentemente de cirurgia de transgenitalização.

As pessoas trans trazem em seus relatos o quão importante a retificação é:

“Hoje em dia é tranquilo pois já retifiquei os documentos, mas antigamente era complicado, eu deixava de ir nos lugares por conta disso”. Miguel, Homem Trans

“eu nunca cheguei a ter o nome social, porque na época não chegou a ter a promulgação, mas para mim, basicamente o nome social, era quando eu tentava apresentar meu nome e como gostaria de ser chamada, sentia que as pessoas não respeitavam muito, que levavam como só um personagem aquilo, daí a partir do momento que tive a retificação eu fui consegui ser livre e me identificar” Mel, Mulher Trans

“Hoje graças a Deus possuo a retificação com ordem judicial, o nome social nunca funcionou direito e sempre tive problemas de exposição”. Fairy, Mulher Trans

A fala de Fairy traz a luz uma grande denuncia que muitas trans denunciam e por isso, pleiteiam a necessidade da desburocratização da retificação do nome, para evitar a exposição, constrangimento, desrespeito e violações de direitos humanos fundamentais. Segundo Lanham *et al.*, (2018), quando o uso do nome escolhido pela pessoa trans (nome social) é facultativo, na maioria das vezes não é respeitado, levando as pessoas trans a marginalização das instituições e equipamentos de saúde, educação, segurança e demais repartições públicas. As pessoas trans devem ser capazes de se autodeterminar (lei de identidade de gênero) o nome e gênero que aparece em seus documentos oficiais, incluindo registros escolares e médicos,

sem cumprir condições prévias como cirurgia de redesignação sexual, terapia hormonal ou qualquer outro diagnóstico (LANHAM *et. al.*, 2018).

“Considero o direito ao nome e ao gênero algo imprescindível. São eles a porta de entrada para o mercado de trabalho, à educação e à saúde” Diadorim, Homem Trans

Quando julgado a decisão no Supremo, a presidente e ministra Cármen Lúcia, considerou que o julgamento “marca mais um passo na caminhada pela efetivação material do princípio da igualdade, no sentido da não discriminação e do não preconceito”. Ela baseou seu voto no direito à honra, à imagem, à vida privada, nos princípios constitucionais da igualdade material, da liberdade, da dignidade e no direito de ser diferente, entre outros. “Cada ser humano é único, mas os padrões se impõem”, afirmou. “O Estado há que registrar o que a pessoa é, e não o que acha que cada um de nós deveria ser, segundo a sua conveniência”. Não só dialogando com os autores citados como também, com os próprios discursos dos participantes da pesquisa:

“Tem sido libertador viver da forma que me sinto confortável. Mas, ao mesmo tempo é cansativo ser humilhado em espaços públicos pela minha existência. Ver pessoas desrespeitando meu nome, e ficar diante de pessoas desconhecidas, que questionando o que eu tenho entre às pernas” Agni, Homem Trans

“Nome social é importante! Foi pelo menos para mim, pois comecei com a hormônioterapia em 2016, e rapidamente as mudanças corporais aconteceram, então como naquela época não havia a possibilidade de mudar o nome de registro sem uma ação judicial e eu não continha recursos para isto, foi o nome social que me permitiu ocupar alguns espaços em sociedade” Agni, Homem Trans

Empoderamento trazido pelas políticas públicas.

Um fator decisivo no empoderamento, além das leis de identidade de gênero, são necessárias leis de anti-discriminação que proibam especificamente a discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero. Contudo, embora o desenvolvimento de estruturas legais em consonância com as declarações internacionais de direitos humanos seja um passo importante, a igualdade para as pessoas trans exige a elaboração e implementação de políticas públicas que vão além da eliminação da discriminação e da violência, permitindo condições para todas as pessoas trans viverem suas vidas em total potencial (UN OHCHR, 2008).

Ao discutir políticas públicas para pessoas trans, principalmente aquelas que garantem direitos individuais como direito ao nome, identidade e a personalidade, o acesso desburocratizado para a retificação dos documentos, ou mesmo medidas emergenciais como cotas para possibilitar que quem já teve seus direitos violados consiga garanti-los por meio desta ação, ou seja qual for a política pública afirmativa, elas estão desempenhando o papel de empoderar a pessoa trans de sua vida, de sua liberdade e do desenvolvimento humano com qualidade de vida (UN OHCHR, 2008).

Quando encaramos posicionamentos como esse da ONU e suas organizações em prol da defesa dos direitos humanos e comparamos com os relatos encontrados nas entrevistas é inegável o quanto ações voltadas para garantir o respeito as individualidades são fundamentais:

“No SUS falta informação no atendimento, na saúde. Na segurança eu acho que ainda não existe lei que proteja as pessoas que são agredidas, porque as vezes a pessoa sofre alguma violência, homofobia ou transfobia, e não tem como denunciar, e as pessoas alegam que não foi por isso alegam que foi por outra, coisa, uma lei assim ajudaria a gente se sentir mais seguro até”. Clark, Homem Trans

Até porque pessoas trans tem suas particularidades muitas vezes não entendidas dentro dos próprios movimentos sociais daí a importância desse respeito:

“Sofremos porque o movimento feminista não nos reconhece como mulheres, nós mulheres trans, em algum momento elas vão titubear, sofremos com o machismo imposto pelo movimento LGBT que quando tem espaço de fala, não nos dão, esse espaço nos invisibilizam, ignoram nossa causa, é o fato de deixarmos de sermos um pedaço de carne andante, e ocupar nossos nas universidades, nos concursos públicos e espaços privados”. Raquel, Mulher Trans

Indo nessa direção das diretrizes internacionais como descritas por Lanham *et. al.*, 2018, e UN OHCHR (2008), o Brasil vem caminhando em passos curtos, apenas em janeiro de 2018 a resolução do CNE (Conselho Nacional de Educação) homologou a normatização nacional sobre o uso do nome social nos registros escolares da educação básica, antes disso o uso do nome social era apenas possível no ENEM desde 2014, anteriormente, pessoas trans não existiam para o estado Brasileiro, no que tange a educação, milhares e milhares de pessoas trans foram empurradas para marginalização, devido à falta de políticas e ações afirmativas, não é à toa que segundo dados da Associação Nacional de Travestis e

Transexuais (ANTRA), 90% das travestis e transexuais estão se prostituindo no Brasil ou mesmo marginalizadas (TAGLIAMENTO, 2012).

“Na escola eu só usei nome social no último ano em que estudei. Como eu já era maior de idade, eu mesmo solicitei e não se negaram, embora não soubessem muito bem como proceder (o diretor tomou a iniciativa de se informar sobre). Utilizo o nome também no posto de saúde, de novo, os funcionários não sabiam como proceder e eu tive que me informar sobre. Eu sempre peço para ser chamado pelo meu nome em todo lugar, mas geralmente, além desta questão da falta de informação dos funcionários, há um constrangimento pois o nome de registro também fica exposto junto do social e algumas pessoas ignoram o nome social ou por falta de conhecimento acabam usando os dois nomes”. Pedro, Homem Trans

“Na escola eu só me assumi no último ano em que estudei, muita gente demonstrou apoio, inclusive diretor e pedagoga, esta inclusive buscou tornar a escola mais inclusiva e acolhedora para alunos lgbti+. Tive algumas complicações porque os alunos achavam que tinha uma garota no banheiro masculino, por exemplo. E quando souberam que eu era trans ficaram tentando descobrir meu nome de registro, o qual acabou sendo exposto por um professor. E uma professora era transfóbica, trocando meus pronomes propositalmente, o que me levou a desistir da escola no último ano e concluir por meio do ENCCEJA” Pedro, Homem Trans

“De todas as políticas públicas, eu acho que a partir de 2014 quando o ENEM adotou o uso do nome social nas inscrições aqui começou a nossa visibilidade. A acessibilidade ao banheiro, acho que o ENEM foi o grande braço acolhedor da política pública, e deu oportunidade de romper esse grande muro no sistema academicista, no sistema universitário, eu pude fazer de novo o vestibular, e a prova do ENEM com o nome no qual eu me identifiquei com acesso ao banheiro de acordo ao gênero que eu “escolhi”, então o grande avanço, é o ENEM incorporar o nome social e também a alteração de nome e gênero feita pelo STF, na qual a sustentação oral foi feita pela Dra Gisele Sandra Schimdt, e falou sobre as mulheres serem ou não cirurgiadas e o reconhecimento de acordo com seu gênero, sendo homens ou mulheres trans”. Raquel Mulher Trans

Segundo Lanham *et. al.*, (2018), e UN OHCHR (2008), as diretrizes internacionais garantem que a saúde é um direito humano inalienável, nesse sentido Popadiuk *et. al.*, (2017), descrevem que a política nacional de saúde integral da população lésbica, gay, bissexual, travesti e transexual, a PNSILGBT, cujo objetivo é promover a saúde integral da população LGBT, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, contribuindo para

a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo, vem promover um direito constitucional:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Nos relatos dos participantes, esta é uma das pautas mais evidentes e destacadas para um bom desempenho de vida e empoderamento com dignidade humana:

“O acesso ao tratamento hormonal, cirurgias, acompanhamento médico e psicológico pelo SUS, com qualidade e gratuidade, são de extrema importância pois esse é geralmente o primeiro passo de uma pessoa trans na sua transição. No entanto, a garantia da retificação, troca de documentos, acesso à educação e mercado de trabalho também são importantes e cruciais para a vivência com dignidade da pessoa trans na sociedade.” Ares, Homem Trans

Tanto por homens, quanto por mulheres trans.

“Acho que a política de fazer o tratamento, de tomar hormônio, como a gente tem aqui em Curitiba o CPATT. Acho que o nome pesa também, mas você se olhar no espelho e ver o corpo que é seu, é a melhor coisa” Mel, Mulher Trans

“Acho que a pessoa trans conseguir fazer sua transição totalmente. Pois as pessoas trans que mais sofrem são as que não conseguem fazer a transição ou estão em processo e tem as características. Quando você consegue fazer a transição e passar despercebido na sociedade, como acontece com você” Mel, Mulher Trans

Segundo o Ministério da Saúde essa política (processo transexualizador) vem possibilitando que as pessoas transgênero transitem mais tranquilamente nas dependências do SUS, para que tratem da sua saúde em espaços que outrora era impensável encontrar esses dois grupos populacionais: travestis e transexuais. E nada disso seria possível se não houvesse a união dos movimentos sociais com o ministério da saúde.

Por ventura, ainda há muitos relatos de falta de assistência, de desrespeito, discriminação e falta de conhecimento dentro do sistema de saúde:

“Aparentemente é para o SUS garantir acesso à saúde, mas até hoje não consegui realizar nenhuma cirurgia. Assim como eu, há milhões de pessoas trans no país, carentes de suporte e assistência. Para a realização das cirurgias há diversos processos que inviabilizam nossa existência. Eu me pergunto em qual momento Estado está olhando pela nossa comunidade?”. Agni, Homem Trans

“Estes dias aconteceu uma coisa bem chata, eu fui tomar o hormônio, daí eu fui em um posto que ninguém me conhecia, daí eu cheguei lá, daí estou com o cartão do SUS com o nome social Clark, e com RG e CPF com meu nome civil, e cheguei para a mulher e apresentei os documentos, falei que era meu nome social e estava com os documentos e que precisava tomar meu remédio, mas acho que ela nem sabia que era o nome social.

Daí, ela pegou meus documentos e disse que precisava fazer meu cadastro, já que eu não era dali, só que ela disse que precisava do meu RG, daí eu expliquei que esse era meu RG, e ela começou a falar alto, e eu falando baixo para explicar e disse eu sou trans, e ela me encarando com uma cara, tentando entender, depois disso ela queria mudar meu cartão SUS para nome antigo, daí eu falei não vocês não podem fazer isso. Outra moça que era enfermeira, tentou explicar para ela, mas parece que ela não entendeu muito bem, mas deu certo. Mas acho muito chato isso, as pessoas não entenderem, essa falta de conhecimento, mesmo você tentando explicar, a pessoa fica “boiando”. Depois disso, me chamaram por Clark, daí uma “louca” enfermeira foi aplicar, daí ela perguntou: porque você toma isso? E eu sou trans! E ela falou: eu não acredito que você nasceu menina. Daí eu falei não sou uma menina, e ela mesma falou, não quis dizer isso, e começou falar umas coisas que em uma outra vida eu fui homem, e por isso nessa não me aceito, mas o importante é que nessa eu estou feliz. Ficou falando coisas assim, e eu pensando: aplica logo para eu sair daqui. Mesmo onde eu morava quando fui fazer o cartão SUS a mulher não queria fazer com meu nome social, tive que levar o papel com a lei, que a Carla (coordenadora do Cpatt) deu, e mesmo assim ela queria colocar meu nome de registro, e teve que vir uma mulher lá de dentro para fazer, geralmente estas pessoas que ficam ali na frente que fazem isso, sabe, é muita falta de interesse.” Clark, Homem Trans

O relato de Clark é algo muito comum no cotidiano das pessoas trans e usuários do sistema público de saúde, enfrentando o despreparo dos profissionais. Nesse quesito, a retificação de nome e gênero é imprescindível para empoderamento da população trans, sendo algo pontudo pela Lanham *et. al.*, (2018), UN OHCHR (2008), Tagliamento (2012), como também, trazido nos discursos dos próprios participantes.

“A mudança de nome, a retificação é a coisa mais importante que a gente tem hoje. A gente está reconhecida ali. Independentemente do que a pessoa quer falar o que vale é o que está no documento”. Larissa, Mulher Trans

“Mais importante é a retificação, a ADI 4.275 foi o maior feito no nosso país em relação aos direitos da população trans, mesmo assim é muito falho, porque o campo que a gente luta é muito grande e muito vasto, são muitas pessoas, muitos pensamentos e ideias, mas a gente lutou por umas pessoas e não lutou pelas demais, é onde achei essa falha”. Mel, Mulher Trans

Como exemplo de políticas de empoderamento temos nossa vizinha, na Argentina, o programa das nações unidas de desenvolvimento (PNUD) apoiou a unidade de Gênero e Diversidade Sexual do Ministério do Trabalho, facilitando a inclusão de pessoas trans no Programa Nacional da Juventude e no Programa de Seguro de Treinamento e Emprego, ajudando a garantir que as pessoas trans completassem o ensino primário e secundário.

Segundo Lanham *et. al.*, (2018), possibilitando assim o acesso ao treinamento profissional, participação de oficinas de apoio ao emprego e recebimento de apoio financeiro para iniciar empreendimentos comerciais. Também na Argentina, o Programa Nacional de Saúde Sexual e Paternidade Responsável publicou orientações abrangentes sobre cuidados de saúde para pessoas trans no contexto da Lei de Identidade de Gênero. Além de iniciativas como essas, os serviços policiais nacionais e o aparato de segurança implementem políticas anti-discriminação e antifobias que incluam pessoas transgênero (Centro Nacional para a Igualdade Transgênero). Nessa perspectiva o ministério da educação deve adotar políticas antidiscriminatórias e antibullying que incluam estudantes de todas as identidades sexuais e de gênero para tornar as escolas mais seguras para os estudantes transexuais.

CONCLUSÃO

Os resultados demonstram que há iniciativas internacionais para implementação de direitos humanos, autodeterminação de gênero (nome social e leis de identidade de gênero) e políticas de empoderamento para pessoas trans e com variações de gênero.

E graças a pactos internacionais, ao próprio processo de redemocratização e formação de nossa constituição, que favorece o estabelecimento dos direitos humanos e liberdades individuais, que vem corroborando para a implementação de políticas públicas para população Trans Brasileira.

Nos quais foi imprescindível o envolvimento dos movimentos sociais e da sociedade civil, pressionando os órgãos do governo, para o cumprimento da constituição e seguimento de tratados internacionais que atendessem a população de forma livre, igual e equânime, legalmente.

Contudo, durante este estudo foi possível perceber o quanto ainda temos que avançar no que tange a aplicabilidade dos direitos humanos, da autodeterminação de gênero expressada pelo nome social e pela política de identidade de gênero e pelas políticas de empoderamento da população trans. Quando se analisa de perto as falas trazidas pelos participantes de suas experiências nas diferentes áreas: saúde, educação e demais serviços públicos. Ainda há muito preconceito e desinformação sobre as questões trans no Brasil, muitas vezes sendo tratado com violências físicas, psicológicas e sociais, mostrando uma transfobia institucionalizada e generalizada.

Por fim, espera-se que mesmo com o avanço de pensamentos ultraconservadores e reacionários ainda possamos ter cada vez mais a ampliação da sua permanência de pessoas trans nos serviços de saúde, educação, segurança, trabalho, seguridade social, entre outros, contribuindo mais para sensibilização da existências dessa população no meio da população geral e assim contribuindo com diretrizes específicas para a criação de novas políticas, e que os gestores e demais servidores possam assim atender com maior humanidade as pessoas trans.

LIMITAÇÕES DO ESTUDO

O estudo foi oriundo de uma pesquisa de mestrado, e teve suas limitações durante o estudo. Como se tratava de uma pesquisa que envolvia seres humanos, envolvia consulta ao comitê de ética, com isso teve atrasos e pouco tempo para aplicação, desenvolvimento e análise dos dados encontrados.

Os participantes do estudo, eram do estado do Paraná, contudo tinham que ter tido algum contato com a ONG Transgrupo Marcela Prado, que promove a cidadania, a saúde, educação, segurança pública, cultura, a promoção e defesa dos direitos humanos plena das travestis e transsexuais, combater os estigmas socialmente construídos sobre o tema, bem como construir paradigmas que realmente representem a realidade das travestis e transexuais. Já que está além de aliada do projeto, ainda disponibilizaria local e psicóloga caso alguma das meninas ou meninos trans sentissem mal durante as entrevistas.

As descobertas não são necessariamente representativas de todas as experiências das mulheres e homens trans Brasileiros. Muitas das perguntas envolviam perguntas sensíveis que

alguns participantes podem não ter respondido com profundidade. Como tal, eles podem não ter se sentido confortáveis em compartilhar todas as suas experiências.

Foram realizadas 11 entrevistas, após pré-teste, sendo utilizada esse artigo, apenas as que remetiam a temática de direitos humanos, nome social e empoderamento, o que afinou mais o artigo e restringiu mais o artigo. No entanto, os resultados foram importantes para entender melhor como as políticas públicas podem ajudar a população, e onde estão falhando, e as entrevistas ajudaram a obter informações importantes sobre as experiências das pessoas trans e lugares potenciais para intervir para melhorar sua qualidade e vida, seus direitos humanos, sua liberdade e bem-estar.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L.(2011). Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70.

BRASIL, Transexualidade e Travestilidade na Saúde, 2015 http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/transexualidade_travestilidade_saude.pdf acessado em 30 de janeiro de 2019.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996.

BOTTEON, Viviane Jéssica. Proteção jurídica da identidade sexual do transexual. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVII, n. 125, jun 2014. Data de acesso: 25 de julho de 2017. http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14855

DE MATTOS, Isabella T. O Direito à Identidade do Transexual: O sofrimento dos transexuais causado pela inadequação do nome e do gênero no registro de nascimento e demais documentos da vida civil ganha grandes proporções. Disponível em <www.migalhas.com.br>. Data de acesso: 14 de outubro de 2015.

LANHAM ET AL. “We’re Going to Leave You for Last, Because of How You Are”: Transgender Women’s Experiences of Gender-Based Violence in Healthcare, Education, and Police Encounters in Latin America and the Caribbean. *Violence and Gender* Volume 00, Number 00, 2018 Mary Ann Liebert, Inc. DOI: 10.1089/vio.2018.0015 Acessado em 10 de Setembro de 2018. <https://www.liebertpub.com/doi/pdf/10.1089/vio.2018.0015>

OLIVEIRA, M. M. Como fazer pesquisa qualitativa. Petrópolis, Vozes, 2007.

ONU, Human rights, sexual orientation and gender identity. Acessado em 10 de Maio de 2018. <https://undocs.org/A/HRC/17/L.9/Rev.1> 2011

POLI, Leonardo Macedo. Os Direitos Humanos e de personalidade do transexual: prenome, gênero e a autodeterminação. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 110, mar 2013. Data de acesso: 25 de julho de 2017.

PIOVESAN, FLAVIA. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional São Paulo: Saraiva, 2011, p.215.

POPADIUK GS ET ALL, A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) e o acesso ao Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios, *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(5):1509-1520, 2017

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento et al. 2016 <https://nacoesunidas.org/acao/desenvolvimento/> acessado em 15 de fevereiro de 2018.

SAYEG, Ricardo e BALERA, Wagner. O Capitalismo Humanista. Petrópolis: KBR Editora Digital Ltda, 2011.

SEN, A. K. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SOUZA MHT ET AL, Itinerários terapêuticos de travestis da região central do Rio Grande do Sul, Brasil, *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(7):2277-2286, 2014

TAGLIAMENTO G. (In)visibilidades caleidoscópicas: a perspectiva das mulheres trans sobre seu acesso a saúde integral [tese]. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; 2012.

TGEU, Transgender Europe Organization. <http://tgeu.org/> acessado: 25 de julho de 2017

UN OHCHR. (2008). The Right to Health: Fact Sheet 31. (Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights, Geneva.) Acessado em 30 de Janeiro de 2018. https://www.ohchr.org/Documents/Press/OHCHR_Report_2008.pdf

VIEIRA, Beatriz Meneses Frambach. Os Direitos da Personalidade em Face dos Transexuais . In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVIII, n. 135, abr 2015. Data de acesso: 25 de julho de 2017.

VIEGAS, Cláudia Mara de Almeida Rabelo; RABELO, Cesar Leandro de Almeida;
http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12914
http://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicaofederal.pdf
acesso dia 30 de janeiro de 2019

ARTIGO 2: DA LIBERDADE DA IDENTIDADE DE GÊNERO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO E TERRITORIAL: SUA REPERCUSSÃO NO TRABALHO, EDUCAÇÃO E RENDA DE PESSOAS TRANS

Dionne Do Carmo Araújo Freitas

Marcos Claudio Signorelli

RESUMO

Este artigo investigou como a liberdade da identidade de gênero atinge o desenvolvimento humano e territorial de pessoas trans de forma sustentável, repercutindo no trabalho, na educação e na renda das pessoas transgênero. Trata-se de uma pesquisa documental e descritiva, que discute e apresenta políticas públicas e declarações para população trans existentes no mundo e no Brasil, além de analisar o contexto Brasileiro. A partir de declarações internacionais, tratados internacionais, princípios norteadores e resoluções. Por meio, de entrevistas semiestruturadas as pessoas trans trouxeram suas vivências com trabalho, renda e educação, que segundo Sen (2000) e Sachs (2007), são princípios básicos para o desenvolvimento humano e desenvolvimento territorial sustentável. A autora procurou fazer uma análise da eficácia destes tratados e demais acordos, na vida da população trans Brasileira, por meio dos seus relatos. Os resultados apontam que o trabalho, renda, e a educação são interligados, e são estimulados por ações em prol do desenvolvimento, que priorizam políticas públicas que valorizem estas demandas. Contudo, o preconceito segrega as pessoas trans dos espaços, como universidades e mercado de trabalho, além de provocar dificuldades de terminar ciclo básico de educação, devido a transfobia institucional, desta forma deixando a qualidade de vida de pessoas trans aquém da maioria da população

Palavras chave: Pessoas Trans, Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento Territorial Sustentável, Trabalho, Educação e Renda.

FROM LIBERTY OF GENDER IDENTITY TO HUMAN AND TERRITORIAL DEVELOPMENT: ITS REPERCUSSION IN WORK, EDUCATION OF PEOPLETRANS

ABSTRACT

This article investigated how the freedom of gender identity affects the human and territorial development of trans people in a sustainable manner, affecting the work, education and income of transgender people. It is a documentary and descriptive research that discusses and presents public policies and declarations for trans people existing in the world and in Brazil, besides analyzing the Brazilian context. From international declarations, international treaties, guiding principles and resolutions. Through semi-structured interviews, trans people brought their experiences with work, income and education, which Sen (2000) and Sachs (2007) are basic principles for human development and sustainable territorial development. The author sought to make an analysis of the effectiveness of these treaties and other agreements, in the life of the trans Brazilian population, through their reports. The results show that work, income, and education are interconnected, and are stimulated by actions for development that prioritize public policies that value these demands. However, prejudice segregates trans people from spaces, such as universities and the labor market, and causes difficulties to finish basic education cycle, due to institutional transphobia, thus leaving the quality of life of people transcending the majority of the population

Key words: Trans people, Human Development, Sustainable Territorial Development, Labor, Education and Income.

INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos Humanos garante a todos os direitos humanos iguais e inalienáveis, baseados na dignidade, igualdade e respeito mútuo. Porém, a Organização das Nações Unidas (ONU) expressou sua preocupação com a extensão e a gravidade das violações de direitos humanos perpetradas contra indivíduos com base em sua orientação sexual e identidade de gênero. Investigações do Alto Comissariado das Nações

Unidas para os Direitos Humanos encontraram evidências de um padrão de violência e leis e práticas discriminatórias que afetam lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersex (LGBTI) em todas as regiões, levando entidades da ONU a emitir uma declaração conjunta em 2015, conclamando os Estados a agir com urgência para acabar com a violência e a discriminação contra adultos, adolescentes e crianças LGBTI. Como parte desse esforço, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos solicitou melhores evidências sobre a prevalência e os tipos de violações de direitos humanos contra pessoas LGBTI (LANHAM *et. al.*, 2018)

Contudo, o problema da discriminação em virtude de identidade de gênero no ambiente de trabalho insere-se em uma pauta maior, de observância de direitos humanos por parte das empresas. Nesse sentido, o Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou 31 Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, elaborados pelo Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas, Professor John Ruggie, os quais se pautaram em três pilares: proteger; respeitar; e reparar.

Nesse sentido, as políticas públicas tem um papel fundamental no desenvolvimento, segundo Vieira (2006), as políticas públicas podem colaborar com o desenvolvimento sustentável ao gerar o empoderamento progressivo, alavancar o fortalecimento de soluções alternativas e contextualizadas, favorecendo a articulação entre as populações locais, especialmente as mais vulneráveis. E ainda enfatiza que a autonomia possibilita a formação de uma teia cultural que proporciona estratégias internas, ou seja, produzidas pela própria comunidade. Pecqueur (2005) assenti com Vieira (2006), acrescentando que a ação pública pode agir em escala territorial através de políticas e projetos sociais, promovendo a autonomia e a valorização das instâncias locais, incentivando a descentralização. Nesse contexto, as Políticas Públicas Afirmativas para pessoas trans podem provocar maior igualdade e liberdade.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento 2016, tais pilares funcionam como uma moldura para explicitar as responsabilidades dos atores relevantes. Reconheceu-se, assim, o papel do Estado de proteger e implementar os direitos humanos, bem como ressaltou-se a necessidade de existência de mecanismos adequados de reparação, judiciais e não judiciais, em caso de descumprimento desses direitos pelas empresas. Indicou-se, ainda, a responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos, em virtude de seu papel como órgãos especializados da sociedade. Neste caso, indica-se a necessidade de as empresas atuarem com a devida diligência para evitar violações de direitos e lidarem com os impactos adversos que ocorrerem.

Quando vamos discutir sobre Desenvolvimento Territorial Sustentável, Sachs (2007) é uma das maiores referências acerca da temática, refere que o progresso focado apenas na questão econômica pode gerar involução, tendo como consequências o desemprego, a violência, a exploração urbana, entre outros. Portanto, para que o desenvolvimento seja de fato sustentável o mesmo deve ser pautado em princípios éticos, ser inclusivo, participativo, colaborar com a redução das desigualdades sociais, gerar empregos e não ser discriminatório. Por isso, a temática se encaixa bem quando se pensa em um desenvolvimento que também inclua pessoas trans ou com alguma variação de gênero.

Pecqueur (2005), relata que a noção de desenvolvimento territorial não é nova, e, em diferentes épocas, os seres humanos deixaram de lado modos de utilização de recursos como forma de adaptação. Pensar em desenvolvimento territorial de modo sustentável é pensar numa nova forma de viver.

Para Sachs (2007) diversos fatores devem ser considerados neste processo de transformação e desenvolvimento, como a descrição de um panorama social e ecológico, tais fatores repousam sobre a lógica das necessidades e não da produção. Sendo assim, há que se buscar uma outra via de desenvolvimento, composta por valores éticos e não expressa numa corrida para produção e extração de recursos. Um desenvolvimento sustentável e equitativo abarca a conservação de condições básicas para as futuras gerações, bem como, preocupa-se com a manutenção de direitos mínimos sociais concretos, como alimentação, moradia, acesso aos serviços sociais e condições de consumo.

Sachs (2007) desemprego e emprego, retenção e evasão escolar, analfabetismo, rompimento com vínculos familiares, discriminações e preconceitos em seus diversos tipos são fatores que limitam a liberdade e, por consequência, interferem no desenvolvimento territorial sustentável. Vale lembrar que esta questão implica diretamente na vida de pessoas trans, tema pertinente a temática a ser estudada. De acordo com dados da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), 90% de travestis e transexuais vivem unicamente da prostituição, uma forma de aprisionamento social (TAGLIAMENTO, 2012).

Os Princípios de Yogyakarta tratam da aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero, indicando que dentre o rol de violações de direitos humanos que atingem as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTIs) inclui-se a negação de oportunidades de emprego (Princípio 12). Eles podem orientar como guia de interpretação do direito à igualdade e combate à discriminação, que são deveres internacionais e também estão previstos na Constituição.

Nesse sentido, Marina Reidel (2013) psicopedagoga e ativista trans, observa que no Brasil, apesar de o trabalho ser considerado um direito social, o emprego formal não faz parte da vida da população trans. Estima-se que em torno de 90% das mulheres travestis e transexuais se prostituam, apesar de não haver dados oficiais, consistindo a prostituição fonte de renda para a maioria das mulheres trans e travestis indicando um aprisionamento social. Também, os homens trans têm dificuldades para se inserir no mercado de trabalho formal. A transfobia internalizada diminui a intermediação e o apoio social das mulheres trans e aumenta o comportamento sexual de risco, exacerbando seus desfechos de saúde desfavoráveis. Além disso, os prestadores de serviços, incluindo os profissionais de saúde e a polícia, recusam-se a atender as mulheres trans ou a praticar violência contra elas impunemente (LANHAM *et. al.*, 2018).

Como resultado, a mortalidade entre as mulheres trans é extremamente alta, especialmente na América Latina e Brasil, onde a expectativa de vida estimada das mulheres trans é de 30 a 35 anos (Comissão Interamericana de Direitos Humanos). Além disso, 78% dos 2609 assassinatos registrados globalmente de pessoas trans e com diversidade de gêneros entre 2008 e 2017 foram comprometidos na América Latina. Enquanto a comunidade trans trabalha há décadas para obter visibilidade e acesso a direitos, as mulheres trans continuam a sofrer marginalização e abuso social generalizado por familiares, membros da comunidade, parceiros íntimos, policiais, educadores, clientes do trabalho sexual, profissionais de saúde e outros estados atores, perpetrados ao longo de sua vida (LANHAM *et. al.*, 2018).

As mulheres trans também são equivocadamente alvo de violência homofóbicas, pois muitas pessoas continuam ignorando a distinção entre homens gays e outros homens que fazem sexo com homens com mulheres trans. A prevalência relatada de violência física e sexual experimentada por pessoas trans é marcadamente maior até do que outros grupos-alvo - como lésbicas, gays, bissexuais e intersexuais (LANHAM *et. al.*, 2018).

Lembrado que Sen (2010) relata que o desenvolvimento humano somente é alcançado a partir da liberdade, autonomia e remoção de obstáculos. Pois, as liberdades tem papéis fundamentais na promoção de liberdades de diversas espécies. Abrindo oportunidades sociais de educação e saúde e facilitam oportunidades individuais na participação econômica e política. Promovendo nossa iniciativa de superar privações.

Por fim, fica o questionamento de como as iniciativas políticas públicas e afirmativas podem estar repercutindo na liberdade da identidade de gênero e no desenvolvimento humano e territorial sustentável da população transgênero Brasileira.

O objetivo desse artigo é investigar se as pessoas trans tem tido acesso as iniciativas de liberdade em prol da identidade de gênero e se estas tem repercutido em seu desenvolvimento humano e no desenvolvimento territorial sustentável de pessoas trans

Objetivos específicos:

- Discutir as políticas públicas e afirmativas para pessoas trans e sua relação com o trabalho;
- Analisar as políticas públicas e a renda da população trans;
- Analisar as políticas públicas e a educação da população trans.

METODOLOGIA

Apresenta-se análises observacionais, descritivas de cunho qualitativo, com coleta de dados incluindo análise documental e de entrevistas semiestruturadas com pessoas trans do Estado do Paraná, realizada durante o ano de 2018. Oriundas de um projeto de mestrado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da UFPR setor litoral.

Foram realizadas 11 entrevistas, seguindo o roteiro que continha o formulário de pesquisa e a entrevista semiestruturada. Para a análise dos dados, utilizaram-se princípios da metodologia de análise de conteúdo (BARDIN, 2011). Esta metodologia consiste em aplicar uma técnica analisar discursos diversos e a todas as formas de comunicação, seja qual for à natureza do seu suporte. Nessa análise, o pesquisador busca compreender as características, estruturas ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens tornados em consideração. A análise dos dados encontrados neste estudo constitui-se de três categorias: 1) Trabalho; 2) Renda; 3) Educação.

Para análise dos documentos, descrição e observação dos achados das análises documentais foi utilizado a análise descritiva e documental (OLIVEIRA, 2007). A pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, entre outros. As pesquisas descritivas caracterizam-se frequentemente como estudos que procuram determinar status, opiniões ou projeções futuras nas respostas obtidas. A sua valorização está baseada na premissa que os problemas podem ser resolvidos e

as práticas podem ser melhoradas através de descrição e análise de observações objetivas e diretas.

Respaldam a análise sobre a análise das pessoas trans e seu desenvolvimento as as concepções de Lapa (2002), UN OHCHR (2008), UN OHCHR (2015), Amartya Sen (2010), Ignacy Sachs (2007), Bernard Pecqueur (2005), Paulo F. Vieira *et. al.*, (2006), Peres (2005), Princípios de Yogyakarta (2006), Thiago Cid (2008), Santos e Santos, (2011), Marina Reidel (2013), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento *et. al.*, (2016), Popadiuk *et. al.*, (2017), Lanham *et. al.*, (2018).

Esclarece-se que o projeto ao qual este artigo está vinculado foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), conforme certificação CAAE nº89392918.0.0000.0102, e que todos os procedimentos estão de acordo com as normas nacionais e internacionais de ética em pesquisa com seres humanos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Educação e Inclusão

Segundo Santos e Santos (2011), na literatura o ambiente escolar deve funcionar como um espaço de socialização que agregue e estimule a convivência com a pluralidade e com as diferenças de maneira saudável, no entanto, para aqueles que não estão dentro desta lógica binária do sexo, a própria sociedade faz uso de enquadrá-los em grupos, os que são considerados “normais” e os que são considerados ‘anormais’. Por mecanismos sociais, esta lógica acaba se repetindo nas diversas instituições, não podendo ser diferente do meio escolar, onde é percebido através das próprias trajetórias escolares das pessoas transgêneros, onde suas relações com as instituições educacionais são marcadas pelo preconceito, discriminação, violência física e psicológica, seguida da evasão escolar já que não suportam o peso da diferença.

O que fazer com essas crianças e adolescentes que não se enquadram na heterossexualidade cisgênero? A saber, que não sentem atração por pessoas do gênero oposto (heterossexualidade) e que se identificam com o gênero socialmente atribuído a si em razão de sua genitália (cisgeneridade)? Os conservadores e fundamentalistas mostram desprezar as crianças e adolescentes LGBT. Com efeito, além de inventar uma expressão "ideologia de gênero" e uma definição a ela absolutamente incompatível com o que se propõe (o fim da discriminação contra crianças e adolescentes LGBT), não propõem nenhuma alternativa para o respeito delas e deles. Deixam claro que não têm o menor interesse que o bullying homofóbico e transfóbico seja combatido nas escolas, não se incomodando minimamente com

a evasão escolar decorrente da homofobia e da transfobia - principalmente da transfobia. Crianças e adolescentes travestis e transexuais se veem sem alternativa, a não ser abandonar as escolas em razão do profundo desrespeito à sua identidade de gênero (não permissão de se vestirem de acordo com o gênero com o qual se identificam, uso do banheiro de acordo com este etc). É indescritível o sofrimento que travestis e transexuais experimentam quando lhes é imposto viver de acordo com um gênero incompatível com sua identidade de gênero, donde este desrespeito acaba sendo o grande responsável por sua evasão escolar (SANTOS e SANTOS, 2011).

Segundo Peres (2005) as instituições educacionais apresentam dificuldades no trato da orientação sexual e de gênero, mostrando-se muitas vezes insegura e perdida diante das cenas que não estão presentes em seus manuais, o que termina em dar o impulso final na exclusão desta população.

Em suma, falar em coibir a discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero implica única e exclusivamente proteger as crianças LGBT nas escolas, respeitando sua sexualidade ou o gênero com o qual se identificam, ao passo que falar em coibir a discriminação por gênero significa proteger as meninas (cisgênero ou transexuais) dos efeitos do machismo. Significa unicamente proibir o bullying homofóbico e transfóbico, impor o respeito às identidades LGBT (sem "fazer apologia" nenhuma orientação sexual ou identidade de gênero, apenas ensinar crianças e adolescentes que colegas LGBT devem ser respeitados/as) e enfrentar o machismo nas escolas. Quem se opõe a isso não se pode dizer verdadeiramente comprometido(a) com os direitos humanos (BRASIL, 2002).

Contextualizando

Segundo Lanham *et. al.*, (2018), a Organização das Nações Unidas (ONU) expressou sua preocupação com a extensão e a gravidade das violações de direitos humanos perpetradas contra indivíduos com base em sua orientação sexual e identidade de gênero. Principalmente após as investigações do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos que encontraram evidências de um padrão de violência e leis e práticas discriminatórias que afetam a vida de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersex (LGBTI) em todas as regiões do globo, levando entidades da ONU a emitir uma declaração conjunta em 2015, conclamando os Estados a agir com urgência para acabar com a violência e a discriminação contra adultos, adolescentes e crianças LGBTI.

Como parte desse esforço, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos solicitou melhores evidências sobre a prevalência e os tipos de violações de direitos

humanos contra pessoas LGBTI (UN OHCHR, 2015). Dentro destas ações estão as voltadas para educação, que visam uma educação mais inclusive, diversa, que debata gênero, igualdade de gênero, respeito e as violências de gênero.

As pessoas trans relatam que a educação pode ajuda-las a atingir a dignidade, indo de encontro com o que é trazido pelos órgãos internacionais e pela autora:

“Educação, instrução, preparar mostrar que a gente está preparado para estar e ocupar os mesmos espaços, para ter direito aquele espaços. A gente vive enquanto pessoas que são excluídas desde a infância, não nos querem naquele espaço, a falta de educação e de instrução, atrapalha muito quando a gente não tem! então acredito que de início o básico seria a educação, para termos condição de competir de igual pelos mesmos espaços, se não as pessoas vão falar as coisas para nós e muitos vão abaixar a cabeça e achar que aquilo é correto”. Mel, Mulher Trans

Lanham *et. al.*, (2018), observou em seu estudo que os participantes vivenciaram violências físicas e ameaças nas escolas, na maioria dos casos eram os colegas os perpetradores, contudo os administradores, professores e agentes da escola também praticavam violência física ou verbal.

Durantes as entrevistas foi possível observar praticas similares durante o período escolar:

“Na escola eu falava a gente tem direito ao nome social, e muitas vezes tinha o professor que de proposito fazia questão de chamar pelo nome civil, só para me constranger na frente da classe, aquilo para mim, era um martírio, se tivesse um buraco eu me jogava dentro, e não saia mais, porque os outros ficavam tirando sarro, então foi bem difícil para mim, minha maior felicidade era quando respeitavam meu nome social”. Larissa, Mulher Trans

Pratica que afeta mulheres e homens trans, levando a evasão escolar, como citado em dados do estudo realizado pela Secretaria de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (ABLGBT), divulgado em dezembro de 2016, mostra que 73% dos estudantes que não se declaram heterossexuais no Brasil já foram agredidos verbalmente na escola. Já as agressões físicas ocorreram com um a cada quatro desses alunos. Dos 1.016 jovens ouvidos na pesquisa, 55% afirmaram ter ouvido, ao longo do ano anterior, comentários negativos especificamente a respeito de pessoas trans no ambiente escolar, e 45% disseram que já se sentiram inseguros devido à sua identidade/expressão de gênero. Com um

ambiente tão hostil, é quase natural que um adolescente transgênero não termine o ensino médio e os relatos dos participantes denunciam isso:

“Na escola eu só me assumi no último ano em que estudei, muita gente demonstrou apoio, inclusive diretor e pedagoga, esta inclusive buscou tornar a escola mais inclusiva e acolhedora para alunos lgbti+. Tive algumas complicações porque os alunos achavam que tinha uma garota no banheiro masculino, por exemplo. E quando souberam que eu era trans ficaram tentando descobrir meu nome de registro, o qual acabou sendo exposto por um professor. E uma professora era transfóbica, trocando meus pronomes propositalmente, o que me levou a desistir da escola no último ano e concluir por meio do ENCCEJA” Pedro, Homem Trans

“Na escola foi bem tenso na verdade, é uma história grande que daria uma novela na verdade, por causa do preconceito, eu levo da minha forma não se importante muito com tudo isso. Não foi mais pelos alunos, foi pela própria diretoria, naquela hora de você se conhecer e tudo mais eu “ficava com as meninas”, e teve pessoal da escola, teve juiz, que fizeram eu interromper os estudos e só retomar agora a pouco. **Eu não fui expulso, mas fui convidado a me retirar da escola!** E algo bem pesado de contar e complicado de dizer, essa fase foi uma das piores fases para mim. Isso aconteceu a 15 anos atrás”. André, Homem Trans

“Na escola eu sempre fui a “menina machinho” que brincava com os piás, jogava bola, muitas vezes eles me zoavam ou mesmo até as meninas me zoavam, por eu não ser o “padrãozinho” sabe, mas eu ficava na minha, e fiquei tanto na minha, que fiquei um pouco tímido, sabe, ia na escola mas para estudar mesmo, preferia ficar em casa, não tinha amizade com muita gente, na escola é isso”. Clark, Homem Trans

Todavia, seguindo as diretrizes internacionais mencionadas por Lanham e seus colaboradores 2018, e UN OHCHR 2008, UN OHCHR 2015, o Brasil vem caminhando em prol dos direitos trans e estabelecendo políticas que garantam dignidade desta população. Em janeiro de 2018 a resolução do CNE (conselho nacional de educação) homologou a normatização nacional sobre o uso do nome social nos registros escolares da educação básica, antes disso o uso do nome social era apenas possível no ENEM desde 2014. Transformações recentes, que vem provocando mudanças aos poucos na vida de pessoas trans, e foi possível coletar dados sobre isso:

“De todas as políticas públicas, eu acho que a partir de 2014 quando o ENEM adotou o uso do nome social nas inscrições aqui começou a nossa visibilidade. A

acessibilidade ao banheiro, acho que o ENEM foi o grande braço acolhedor da política pública, e deu oportunidade de romper esse grande muro no sistema acadêmico, no sistema universitário, eu pude fazer de novo o vestibular, e a prova do ENEM com o nome no qual eu me identifiquei com acesso ao banheiro de acordo ao gênero que eu “escolhi”, então o grande avanço, é o ENEM incorporar o nome social e também a alteração de nome e gênero feita pelo STF, na qual a sustentação oral foi feita pela Dra Gisele Sandra Schimdt, e falou sobre as mulheres serem ou não cirurgiadas e o reconhecimento de acordo com seu gênero, sendo homens ou mulheres trans”. Raquel, Mulher Trans

O relatório do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos relata que políticas públicas que possibilitam maior inclusão, desempenho de liberdades individuais, protegem o desempenho dos direitos fundamentais independentemente de cor, credo, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, entre outros, possibilitam maior desenvolvimento humano (UN OHCHR, 2015). Segundo Peres (2005) as instituições educacionais apresentam dificuldades em lidar com orientação sexual e identidade de gênero, muitas vezes mostrando-se perdida diante de situações de discriminações, que no final terminam com um impulso final na exclusão dessa população, contudo, é papel da escola falar sobre diversidade, já que esta é um dos principais envolvimento sociais dos adolescentes e das crianças, e discutir sobre a discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero não repercute apenas em proteger crianças e adolescentes LGBTIs nas escolas, quando se discute gênero e discriminações relacionadas a gênero implica também em combater e proteger as meninas, sejam elas cisgêneros ou transgêneros.

Essa demanda é uma necessidade trazida tanto pelo movimento social, quanto pelas pessoas trans:

“Que a população tivesse mais educação e sensibilização sobre nossa existência, o foco é a educação”. Mel, Mulher Trans

“Informação nas escolas, informar melhor as pessoas, tentar de alguma forma explicar que a gente existe. Que a pessoa trans é como qualquer outra pessoa, normal”. Clark, Homem Trans

Trabalho e Renda

Quando é dito que o trabalho é atividade fundamental para o desenvolvimento do ser humano, compreendemos a importância do direito ao trabalho. Travestis e transexuais não

têm esse direito garantido devido ao preconceito. Segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), 90% das travestis e transexuais estão se prostituindo no Brasil (TAGLIAMENTO, 2012). “Ainda que elas queiram arranjar um emprego com rotina, horário de trabalho e carteira assinada, o preconceito fica evidente quando elas se candidatam a uma vaga” (LAPA, 2013).

Segundo Berenice Bento a inserção no mercado formal é baixíssima. Esta socióloga acredita que o Estado é o principal agressor das transexuais por causa da ausência de políticas públicas e da ação violenta da polícia. Segundo ela: “se faltam diretrizes básicas para a proteção física das transexuais, pensar em inserção no mercado de trabalho é algo muito distante” (CID, 2008).

Segundo o Manual LGBT – ETHOS (2013), embora seja necessário o Brasil avançar na questão LGBT, observamos no presente artigo conquistas de direitos e políticas públicas. O Brasil é país membro da Organização Internacional do Trabalho (OIT) desde a década de 1950. Em 1965, o país ratificou a Convenção nº 111 da OIT11 sobre discriminação em matéria de emprego e profissão. Segundo esta Convenção, os países membros que são signatários devem proteger as pessoas contra a discriminação no ambiente de trabalho. Nosso país também adota os Princípios de Yogyakarta e com isto deverá:

a) Tomar todas as medidas legislativas, administrativas e outras medidas necessárias para eliminar e proibir a discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero no emprego público e privado, inclusive em relação à educação profissional, recrutamento, promoção, demissão, condições de emprego e remuneração;

b) Eliminar qualquer discriminação por motivo de orientação sexual ou identidade de gênero para assegurar emprego e oportunidades de desenvolvimento iguais em todas as áreas do serviço público, incluindo todos os níveis de serviço governamental e de emprego em funções públicas, também incluindo o serviço na polícia e nas forças militares, fornecendo treinamento e programas de conscientização adequados para combater atitudes discriminatórias (2007, p.20).

A discriminação que as travestis e os/as transexuais sofrem no mercado de trabalho deve ser revertida em responsabilidade social para as empresas. Em toda sociedade há diversidade de raça, de gênero, de orientação sexual, de aparência, de pensamento ideológico e de visão de mundo. Por que não abordar e promover a diversidade nas empresas? Incluir pessoas diferentes num mesmo ambiente promove inclusão, criatividade, maior produção de ideias e opiniões sobre um determinado assunto, integração, sentimento de pertencimento e aceitação social, retenção de talentos, entre outros benefícios. Uma pessoa que trabalha numa

empresa que aceita a diversidade humana se sente respeitada e motivada pela organização. A gestão da diversidade é:

A gestão de pessoas em suas singularidades, com o que há de semelhante e de diferente, cuidando da qualidade das relações num ambiente respeitoso e inclusivo das muitas perspectivas, expectativas, histórias de vida e demandas. É por meio da gestão que a riqueza em si da diversidade humana se transforma em adição de valor para as pessoas, para o negócio e para a sociedade (MANUAL LGBT – ETHOS, 2013, p.32).

Deste modo, compreendemos a centralidade do trabalho na sociedade, a dificuldade de travestis e transexuais se inserirem no mercado de trabalho formal e as ações voltadas a esse segmento social.

Contextualizando

O Brasil vem avançando em políticas públicas na questão LGBTI, embora muita coisa ainda necessite ser avançada. Desde a década de 50 o Brasil é membro da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1965, o Brasil ratificou a Convenção nº111 da OIT 11, sobre discriminação em matéria de emprego e profissão. Nessa Convenção foi assegurado que os países membros que fossem signatários deveriam proteger as pessoas contra discriminações no ambiente de trabalho, o que indiretamente inclui as pessoas LGBTIs, apesar de na época não retratar essa temática, mas tratava de discriminação. Posteriormente, o Brasil adotou os Princípios de Yogyakarta, que inclui combate as discriminações a orientação e identidade de gênero (OHCHR, 2008)

Contudo vemos nos discursos dos entrevistados que essa realidade está longe de ser alcançada no ambiente de trabalho:

“Eu ainda me sinto constrangido, porque não mudei toda a documentação, então se vou em algum lugar eles ficam questionando mil coisas. No trabalho ainda não mudaram meu nome do ponto, e pensar que já mudei no RG, mas eles alegam que é preciso mudar no CPF, do contrário permanecerá assim.” Agni, Homem Trans

“O mercado formal não quis me contratar, ouvi frases como: "Se eu te contratar vai ter que usar o crachá no feminino". Agni, Homem Trans

Realidade vivência tanto por homens trans, como por mulheres trans, como podemos ver no relato de Larissa:

“Eu passei por alguns momentos difíceis, principalmente no meu trabalho, chegava lá, era Larissa, e na hora de dar os documentos era o Fabio, e eu trabalhava de promotora, em várias redes de mercado, e teve vezes de eu chegar no mercado e eles me obrigarem a assinar o nome da identidade, e aquilo para mim, me machucava muito, eu escutava muito deboche, nossa eu não entendi, nossa é um traveco, sabe estas palavras grotescas e muito preconceituosas. Eu sofri assim, muito mais no trabalho, na rua graças a Deus não, alguns conhecidos do colégio, que me encontravam, as vezes me xingavam, quando me viam, mas o que mais foi difícil, foi o mercado de trabalho, hoje não mais, graças a Deus, porque mudei a documentação, mas antes de mudar, de fazer a retificação de nome, era bem difícil, assim para mim, sofri bastante, em alguns lugares que eu fui trabalhar, mas hoje passou, graças a Deus”. Larissa, Mulher Trans

“Ainda é o preconceito que temos que enfrentar todo dia quando a gente sai de casa, e ainda a falta de emprego, o mercado de trabalho não está totalmente aberto para contratar uma pessoa trans, ainda está bem doente nesta parte”. Larissa Mulher Trans

Segundo Berenice Bento, atitudes como estas ferem princípios constitucionais, que estabelecem o respeito a dignidade da pessoa humana, a liberdade de ser, o acesso ao trabalho que são base de nossa constituição, além de ferir acordos internacionais, como IOT e os Princípios de Yogyakarta. Mas como minimizar estes efeitos? Berenice Bento discuti que a discriminação que as pessoas trans passam no mercado de trabalho, poderia ser revertida em responsabilidade social para as próprias empresas, algo bem parecido com iniciavas anterior já feitas para pessoas com deficiências sensoriais, físicas ou mentais, já que pessoas trans são historicamente discriminadas e marginalizadas em nossa sociedade (CID, 2008).

Algo apontado pelos participantes:

“Políticas de combate à discriminação, principalmente no ambiente de trabalho. Essa política já existe mas é ineficaz. Acontece que é uma política proposta pelo Ministério da Saúde e eu acredito que deveria partir do Ministério do Trabalho”. Pedro, Homem Trans

“As políticas públicas para população trans deveriam avançar no sentido de proporcionar um acompanhamento mais amplo dessa parcela da população, principalmente na questão de educação e trabalho, com mais incentivo à formação profissional, acadêmica e trabalhos formais com garantia de direitos. Pois, é justamente nas camadas mais pobres que as pessoas trans são privadas do seu direito

de ser, e até de existir, acabando na prostituição ou mesmo na clandestinidade para não morrer nas mãos da onda fascista que cresce e paira sobre a cabeça de tantos, o que não é diferente conosco. Não é só uma questão identitária, é também uma questão de classe, que se não for lida a partir da interseccionalidade podemos cair no erro de pautar apenas direito de ser – facilmente alcançado quando se tem meios para pagar por isso – e ignoramos que muitos e muitas (principalmente muitas) de nós ainda lutam para existir”. Ares, Homem Trans

Segundo Berenice Bento (CID, 2008) e OHCHR (2008) ações incisivas e afirmativas que envolvam o ambiente de trabalho e que possibilitem a ampliação de renda repercuti nas demais áreas de vida e desenvolvimento humano das pessoas trans. Uma sociedade é diversa, de raça, de gênero, de aparência, de pensamento ideológico, de perspectivas de mundo de orientação sexual e também de identidade de gênero. E uma empresa (pública ou privada) pode promover a diversidade nelas, diversidade essa fruto dessa mesma sociedade que está inserida. Um ambiente que inclui o diferente promove, inclusão, criatividade, aumenta produção de ideias e opiniões sobre diferentes assuntos, promove integração, sentimento de pertencimento e aceitação social, além de outros benefícios, um indivíduo que trabalha em empresa que aceita a diversidade humana sente-se respeitado e motivado pela própria organização. E tudo isso pode ser promovido por políticas públicas voltadas para população trans.

Isso é uma necessidade trazida pelas próprias pessoas trans:

“A falta de políticas afirmativas para inseri-las nas universidades e no mercado de trabalho, bem como a falta de representatividade social”. Diadorim, Homem Trans

“Criação de políticas afirmativas para inserção no mercado de trabalho e educação (básica e superior); acesso à saúde de forma completa e digna, com procedimentos legalizados e encarados de forma multidisciplinar, pois não são meramente de ordem estética; palestras e workshops que discutam a diversidade e o respeito; acesso à bens culturais”. Diadorim, Homem Trans

“Já vem sendo discutida as cotas para pessoas trans nas universidades, o que eu concordo muito, sabendo como é difícil se manter num ambiente acadêmico suportando o preconceito e sabendo que a maioria de nós não consegue emprego formal e independência financeira, nada mais justo que o governo ajude a acabar com a marginalização da população trans. A transfobia precisa ser tratada como crime e punida, por questão de respeito e segurança”. Pedro, Homem Trans

Segundo Tagliamento (2012) a falta de promoção de ações desse cunho, para uma população historicamente marginalizada segundo dados da ANTRA (Associação Brasileira de Travestis e Transexuais), OHCHR, 2008 e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos ocasiona um aprisionamento social, principalmente de mulheres transexuais e travestis na prostituição, chegando ao número de 90% dessa população no Brasil. Como trazido no relato de Raquel:

“No dia-a-dia, eu acho que nós somos objetificadas, somos vistas como objetos sexuais, até porque 90% de nossa população encontra renda nessa profissão, e isso acaba repercutindo em nós, sabemos que não existe política pública”. Raquel, Mulher Trans

CONCLUSÃO

Os resultados apontam que o trabalho, renda, e a educação são interligados tanto que internacionalmente são estimuladas ações para desenvolvimento que priorizam políticas públicas que valorizem estas demandas. Principalmente quando se tratam de populações marginalizadas, pobres ou historicamente excluídas, como são o caso de pessoas LGBTIs, e principalmente pessoas trans. E todos são fundamentais para um potencial desenvolvimento humano das pessoas trans, quando há um desequilíbrio no acesso a estes direitos mínimos ou mesmo a falta de acesso a eles, há comprometimento no desenvolvimento humano, além de comprometer o próprio desenvolvimento territorial de onde estas pessoas estão inseridas. Vieira (2006), relata que as políticas públicas colaboram com o desenvolvimento sustentável ao gerar o empoderamento progressivo, alavancar o fortalecimento de soluções alternativas e contextualizadas, favorecendo a articulação entre as populações locais, especialmente as mais vulneráveis. E ainda enfatiza que a autonomia possibilita a formação de uma teia cultural que proporciona estratégias produzidas pela própria comunidade. Pecqueur (2005) concorda com Vieira (2006), acrescentando que a ação pública pode agir em escala territorial através de políticas e projetos sociais, promovendo a autonomia e a valorização das instâncias locais, incentivando a descentralização. Nesse sentido, que as Políticas Públicas Afirmativas para pessoas trans podem provocar maior igualdade e liberdade.

E visto que ações do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, tem voltado atenção para políticas que incluam orientação sexual e identidade de gênero, e o Brasil é um dos países signatários dos tratados da ONU, estando muito aquém nestes

aspectos, porém vem apresentando alguns avanços desde 2014 principalmente na parte da educação, com a inclusão do nome social no ENEM e posteriormente em todo sistema de ensino público em 2018, mas não apresenta avanços no que tange na área do trabalho e renda.

Infelizmente, o preconceito segrega as pessoas trans dos espaços, como universidades e mercado de trabalho, além de provocar dificuldades de terminar ciclo básico de educação, devido a transfobia institucional, desta forma deixando a qualidade de vida de pessoas trans aquém da maioria da população.

LIMITAÇÕES DO ESTUDO

O estudo foi fruto de uma pesquisa de mestrado, teve suas limitações metodológicas. Como se tratava de uma pesquisa que envolvia seres humanos, necessitava consulta e autorização do comitê de ética com isso teve atrasos e pouco tempo para aplicação, desenvolvimento e análise dos dados encontrados.

Como descrito na metodologia, os participantes do estudo, eram do estado do Paraná, contudo tinham que ter tido algum contato com a ONG Transgrupo Marcela Prado, que promove a cidadania, a saúde, educação, segurança pública, cultura, a promoção e defesa dos direitos humanos plena das travestis e transsexuais, combater os estigmas socialmente construídos sobre o tema, bem como construir paradigmas que realmente representem a realidade das travestis e transexuais. Já que está além de aliada do projeto, ainda disponibilizaria local e psicóloga caso alguma das meninas ou meninos trans sentissem mal durante as entrevistas.

Algo que precisa ser apontado é que as descobertas não são necessariamente representativas de todas as experiências das mulheres e homens trans Brasileiros. Muitas das perguntas envolviam perguntas sensíveis que alguns participantes podem não ter respondido com profundidade. Como tal, eles podem não ter se sentido confortáveis em compartilhar todas as suas experiências.

Foram realizadas 11 entrevistas, sendo utilizada nesse artigo, apenas as que continham o tema relacionados ao trabalho, renda e educação que implicariam diretamente no desenvolvimento humano ou mesmo no desenvolvimento territorial, e isso restringiu mais o artigo. No entanto, os resultados foram importantes para entender melhor como as políticas públicas podem ajudar a população, e onde estão falhando, e as entrevistas ajudaram a obter informações importantes sobre as experiências das pessoas trans e lugares potenciais para intervir para melhorar seu desenvolvimento humano, o desenvolvimento territorial sustentável e os direitos humanos da população trans.

REFERÊNCIAS

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Secretaria de Educação. Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Curitiba: ABGLT, 2016.

BARDIN, L.(2011). Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70.

BRASIL. Decreto 4.229 De 13 de Maio de 2002. Dispõe Sobre O Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH. Instituído Pelo Decreto 1.904 De 13 De Maio de 1996 E da Outra Providencias. D.O.U 14 de Maio De 2002.

CID, Thiago. Pesquisa com transexuais mostra preconceito contra mulheres no trabalho. In:Revista Época. 2008. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI15117-15279,00-PESQUISA+COM+TRANSEXUAIS+MOSTRA+PRECONCEITO+CONTRA+MULHERES+NO+TRABALHO.html> acessado: 25 de julho de 2017.

LANHAM ET AL. “We’re Going to Leave You for Last, Because of How You Are’’: Transgender Women’s Experiences of Gender-Based Violence in Healthcare, Education, and Police Encounters in Latin America and the Caribbean. Violence and Gender Volume 00, Number 00, 2018 Mary Ann Liebert, Inc. DOI: 10.1089/vio.2018.0015 Acessado em 10 de Setembro de 2018. <https://www.liebertpub.com/doi/pdf/10.1089/vio.2018.0015>

LAPA, Nádia. O preconceito contra transexuais no mercado de trabalho. In: Carta Capital. 2013. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-para-que/o-preconceitocontra-transexuais-no-mercado-de-trabalho-2970.html>

MANUAL LGBT – ETHOS. O Compromisso das Empresas com os Direitos Humanos LGBT –Orientações para o mundo empresarial em ações voltadas a lésbicas , gays, bissexuais,travestis e transexuais. Disponível em: http://www3.ethos.org.br/wp-content/uploads/2013/12/ManualLGBT_Dez_2013.pdf. Acessado: 25 de julho de 2017.

OLIVEIRA, M. M. Como fazer pesquisa qualitativa. Petrópolis, Vozes, 2007.

PECQUEUR, B. O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do Sul. *Raízes*, Campina Grande, v. 24, n. 1/2, p. 10-22, jan./dez. 2005.

PERES, Wiliam Siqueira – Travestis Brasileiras: construindo identidades cidadãs. In: Grossi, Miriam & Outras (Orgs.) – *Movimentos Sociais, Educação e Sexualidades*. Rio de Janeiro, Garamond, 2005.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento et al. 2016
<https://nacoesunidas.org/acao/desenvolvimento/> acessado em 15 de fevereiro de 2018.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. 2006. Tradução de Jones de Freitas. 2007. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf acessado: 25 de julho de 2017.

SACHS, I. Rumo a ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS A.S E SANTOS R.M.S, travestis e as dificuldades no cotidiano escolar , Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades, Direito, Relações Etnorraciais, Educação, Trabalho, Reprodução, Diversidade Sexual, Comunicação e Cultura, 2011.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

REIDEL, Marina. A pedagogia do Salto Alto: histórias de professoras transexuais e travestis na educação brasileira. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

TAGLIAMENTO G. (In)visibilidades caleidoscópicas: a perspectiva das mulheres trans sobre seu acesso a saúde integral [tese]. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; 2012.

UN OHCHR. (2008). *The Right to Health: Fact Sheet 31*. (Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights, Geneva.)

UN OHCHR. (2015). Discrimination and Violence Against Individuals Based on Their Sexual Orientation and Gender Identity. Report of the United Nations High Commissioner for Human Rights. (Geneva.)

VIEIRA, P. F. Rumo ao desenvolvimento territorial sustentável: esboço de roteiro metodológico participativo. Eisforia, Florianópolis, v. 4, n. especial, dez. 2006.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Nunca é demais recordar que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que todos sem exceção tem o direito de desfrutar da proteção aos Direitos Humanos sem distinção de cor, raça, religião, gênero, ou condição de nacional ou estrangeiro, posição econômica ou qualquer outra condição. Sendo assim, os objetivos contidos nestas dissertação, nada mais eram que direitos humanos, fundamentais e constitucionais.

Todavia, ainda estamos longe de ter uma saúde ou um atendimento com qualidade integral, universal e equânime, mas vale ressaltar a importância de políticas específicas, pois foi a partir delas que se trabalhou com a chamada inclusão de outros grupos já historicamente discriminados e excluídos. E não podemos esquecer que ainda as pessoas trans são as mais distanciadas dos serviços de saúde, e isso ocorre especialmente por falta de mecanismos específicos que venham a facilitar o acesso dessa população aos serviços.

Acompanhando os movimentos de liberalização sexual, e buscando o princípio liberdade, de desenvolvimento e da dignidade da pessoa humana, entendemos ser necessária uma desburocratização das instâncias que inviabilizam, ou atrasam, as mudanças dos registros civis dos transexuais a fim de provocarem o desenvolvimento. No campo das leis a jurisprudência tem tomado decisões favoráveis as pessoas trans indo de encontro ao reconhecimento dos direitos dos mesmos.

No que diz respeito as entrevistas as participantes deixam em comum marcas de como o preconceito e o desrespeito ao nome social e a identidade de gênero são fatores ceifadores de suas liberdades comprometendo seu desenvolvimento e suas relações sociais e seu empoderamento enquanto sujeito de direitos.

Durante o estudo foi possível observar o quanto ainda temos que avançar no que tange a aplicabilidade dos direitos humanos, da autodeterminação de gênero (expressada pelo nome social/retificação de nome) e pela política de identidade de gênero e pelas políticas de empoderamento da população trans. Quando analisamos as falas trazidas pelos participantes sobre suas experiências nas diferentes áreas: saúde, educação e demais serviços públicos.

Ainda há muito preconceito e desinformação sobre as pessoas trans no Brasil, muitas vezes sendo tratados com violências físicas, psicológicas e sociais, mostrando uma transfobia institucionalizada e generalizada, um total desrespeito a liberdade do ser, dos direitos humanos fundamentais, da personalidade e do próprio princípio da dignidade da pessoa

humana que é constitucional, o que dificulta o acesso das pessoas trans a direitos básicos, ao empoderamento da própria vida, de sua dignidade e qualidade de vida e bem-estar.

Os resultados apontaram que o trabalho, a renda, e a educação são interligados e fundamentais para o desenvolvimento humano das pessoas trans, tanto que internacionalmente são estimulados por ações em prol do desenvolvimento que priorizam políticas públicas que valorizem estas demandas. Principalmente quando se tratam de populações marginalizadas, pobres ou historicamente excluídas, como são o caso de pessoas LGBTIs, e principalmente pessoas trans. Nas entrevistas as falas foram contundentes, e trouxeram de forma clara como ações voltadas para a permanência na escola, por meio do respeito ao nome, ou combate ao bullying, ações que possibilitem a empregabilidade favorecendo o acesso ao trabalho e a renda evitam a queda na prostituição de forma compulsória ou mesmo a marginalização por falta de emprego e oportunidade, aumentando o potencial de desenvolvimento humano, e contribuindo para o desenvolvimento territorial de forma sustentável.

Por fim, concluo que os países e estados que se engajarem nesse assunto estarão colaborando para um futuro melhor no mundo e no Brasil. Onde há espaço para o diferente, há a troca produtiva entre as pessoas e onde o trabalho, saúde, a segurança, é um direito garantido a todos os cidadãos, independentemente de suas condições biológicas, psicológicas ou socioculturais. Estas informações mostram a pertinência em discutir sobre a temática trans, para possibilitar a sensibilização sobre a importância de trabalhar a diversidade de orientação sexual, identidade de gênero, gênero e de sexo biológico dentro do pensamento do desenvolvimento, pois assim podemos promover a responsabilidade social com este segmento social em específico.

9.1 RECOMENDAÇÃO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

Após análise dos dados deste estudo e de suas entrevistas, visto as recomendações internacionais e da própria estrutura constitucional Brasileira que preza pela dignidade da pessoa humana, como recomendações para futuras políticas públicas oriundas de iniciativas do governo (executivo e legislativo) ou mesmo da própria iniciativa privada, teçamos algumas importantes ações em prol das pessoas trans que são de extrema importância para o desempenho de sua dignidade, liberdade, qualidade de vida e bem estar.

1º: a necessidade de que pessoas trans obtenham seus documentos de identidade emitidos pelo estado, e que isso seja feita de forma de lei, como por exemplo, leis de identidade de gênero nesses países que garantam os direitos socioculturais e políticos. Pois usar documentos que conflitam com sua identidade de gênero ou fenótipo, geram situações de violência física, psicológica e social. Além disso, as pessoas trans devem ser capazes de se autodeterminar o nome e gênero que aparece em outros documentos oficiais, incluindo registros escolares e médicos sem ter que cumprir condições prévias como cirurgia de redesignação sexual, terapia hormonal ou qualquer forma de diagnóstico.

Além do mais, o próprio Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (2016) considera o reconhecimento de gênero “um requisito essencial para pessoas trans alcançarem plena personalidade e cidadania” que “podem apoiar imensamente seu empoderamento e agir como um reconhecimento de sua dignidade e valor humano, mudando a forma como eles são percebidos por suas famílias, pela sociedade em geral, e pela polícia, atores do governo e pessoal de saúde. Pois, possibilita o desenvolvimento humano da pessoa trans.

2º: outro fator importante são leis antidiscriminatórias, que proibam com a tipificação da discriminação baseada na orientação sexual e na identidade de gênero, possibilitando recursos legais para que as pessoas trans possam recorrer em casos de violências ou mesmo de crimes de ódio (UN OHCHR, 2008). Obvio que o desenvolvimento de estruturas legais, que se amparem em declarações internacionais de direitos humanos, e na nossa própria constituição é um passo muito importante, porém necessita-se da implementação de políticas de combate à discriminação e a violência, possibilitando igualdade, equidade e liberdade para a população trans, viverem suas vidas, e isso se faz com educação, trabalho de gênero nas escolas, nos meios de comunicação, nos departamentos como estratégia de combate da transfobia institucional.

3º: uma importante linha de trabalho das políticas públicas é a empregabilidade que garante a renda das pessoas trans, e a possibilidade de escape da marginalização social e da prostituição compulsória que provocam um aprisionamento social. Nessa linha, para que seja possível o acesso das pessoas trans ao emprego, é necessário que se complete uma etapa anterior, que é a escolarização, que como discutido incisivamente durante a dissertação é um momento complicadíssimo da vida de pessoas trans, que levam muitas a evasão. Por isso, como uma parte da política de empregabilidade deve vir uma política de permanência estudantil da população trans nas escolas. Segundo Lanham *et. al.*, (2018) um exemplo interessante de política pública realizada, temos a da Argentina onde o Ministério do Trabalho facilita a inclusão de pessoas trans no Programa Nacional da Juventude e no Programa de

Seguro de Treinamento e Emprego, ajudando a garantir que as pessoas trans completassem o ensino primário e secundário.

No que tange o aspecto profissional as políticas públicas devem possibilitar o acesso ao treinamento profissional, a participação de oficinas de apoio ao emprego, reinserção no mercado de trabalho, algo que já é feito com a população cis em vulnerabilidade, contudo não é feito com a população trans. Pois quando vamos atender esse recorte envolve a sensibilização do mercado, das empresas, das próprias instituições públicas do que é ser transgênero. O empreendedorismo também é uma forma de estímulo da política de empregabilidade, que pode ser realizado com a facilitação de apoio ou empréstimo financeiro para início de empreendimentos comerciais, uma forma de se estimular a autonomia da pessoa trans e possibilitar o desenvolvimento local.

4º: por fim, políticas públicas que possibilitem iniciativas de sensibilização dos órgãos públicos que atendem grande número de pessoas como polícia, saúde e educação. Assim possibilitam uma conscientização e sensibilização da polícia ajudando a combater a própria transfobia e a proliferação de preconceitos, isso ajuda a tornar as ações e ambientes mais seguros. Segundo Lanham *et. al.*, (2018) o centro nacional para igualdade transgênero conseguiu que nos EUA inúmeros estados fizessem a capacitação de sua equipe policial, e a nível federal os policiais recebem essa capacitação. No que tange a saúde o Departamento de Saúde vem possibilitando que muitos profissionais vem recebendo capacitação para atendimento da população, são bons exemplos a serem seguidos pelo Brasil. Ministério da Educação e o Serviços Humanos dos EUA vem procurando adotar políticas antidiscriminatórias e antibullying nas escolas para possibilitar um ambiente mais seguro para estudantes trans, são grandes exemplos de políticas públicas a serem seguidas e adotadas no Brasil.

9.2 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Algumas limitações da metodologia do estudo são dignas de nota. O estudo foi fruto de uma pesquisa que envolvia seres humanos e para tal necessitava consulta e autorização do comitê de ética e durante o processo teve alguns problemas na adaptação do projeto que necessitou ser adaptado o que levou mais de uma submissão e levou o atraso na aplicação do questionário de pesquisa deixando menos tempo para todo o processo de aplicação, análise e finalização.

Para aplicação do questionário foi necessário a divisão do trabalho em duas partes o pré-teste e o pós teste, que foi muito significativo para validação do questionário e para o aprimoramento das entrevistas semiestruturadas, porém diminuiu ao final o número de participantes já que ficaram divididos entre 5 participantes no pré-teste e 11 no pós teste, que foi o usado para análise final dos resultados da pesquisa. E isso pode ter diminuído o alcance de relatos da pesquisa pelo baixo número de participantes. Contudo outro fator deve ser apontado, a pesquisa ocorreu durante o ano de 2018, mais especificamente no segundo semestre, ano em que estavam ocorrendo as eleições presidenciais no Brasil, e o clima de polarização política atingiu drasticamente a pesquisa e os participantes, muitos que tinham se comprometido em participar desistiram por medo de retaliação, pelo clima de insegurança, de incerteza e medo que pairava no ar, em meio ao caos político se estruturava durante este período ficando evidente que o fator político foi um grande entreve para pesquisa, ainda mais por se retratar de uma temática de direitos humanos, de liberdade, nome social e empoderamento de uma parcela da população historicamente marginalizada e excluída em um país conhecido por seu conservadorismo estrutural.

Somado tudo isso, um outro fator que diminui o alcance das pessoas trans foi que teriam que ter tido algum contato ou ligação com o transgrupo marcela prado promove a cidadania, a saúde, educação, segurança pública, cultura, a promoção e defesa dos direitos humanos plena das travestis e transsexuais, combater os estigmas socialmente construídos sobre o tema, bem como construir paradigmas que realmente representem a realidade das travestis e transexuais. Já que está além de aliada do projeto, ainda disponibilizaria local e psicóloga caso alguma das meninas ou meninos trans sentissem mal durante as entrevistas.

Algo que precisa ser apontado é que as descobertas não são necessariamente representativas de todas as experiências das mulheres e homens trans Brasileiros. Muitas das perguntas envolviam perguntas sensíveis que alguns participantes podem não ter respondido com profundidade. Como tal, eles podem não ter se sentido confortáveis em compartilhar todas as suas experiências.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. São Paulo, Martins Fontes, 2007.

AINSWORTH, C.; Sex Redefined: theideaoftwosexesissimplistic. Biologistsnowthinkthereis a widerspectrumthanthat. 288 | **nature** | vol 518 | 19 february 2015.

American Psychological Association. <https://www.apa.org/topics/lgbt/orientation.aspx>
Acessado dia 15 de Dezembro de 2018

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Secretaria de Educação. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais**. Curitiba: ABGLT, 2016.

A/HRC/17/L.9 **General Assembly of UN, Human Rights Council. 17th session, Follow-up and implementation of the Vienna Declaration**. <http://pt.scribd.com/doc/58106434/UN-Resolution-on-Sexual-Orientation-and-Gender-Identity>.

BARDIN, L.(2011). **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo** [tradução Sérgio Miller]. Rio de janeiro: Nova Fronteira, 1949.

BENEDETTI M. R. **Toda feita: o corpo e o gênero das travestis**. Rio de Janeiro: Garamond; 2005.

BERTHOUD, G. Mercado. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). **Dicionário do Desenvolvimento. Guia para o conhecimento como poder**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 132-154.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Transexualidade e travestilidade na**

saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 194 p.

BRASIL. **Decreto 4.229 De 13 de Maio de 2002**. Dispõe Sobre O Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH. Instituído Pelo Decreto 1.904 De 13 De Maio de 1996 E da Outra Providencias. D.O.U 14 de Maio De 2002.

BRASIL, Transexualidade e Travestilidade na Saúde, 2015 http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/transexualidade_travestilidade_saude.pdf acessado em 30 de janeiro de 2018.

BRASIL, **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, 2013**.

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf acessado em 30 de janeiro de 2018.

BIANQUE G. F., **O transexual e o Direito brasileiro**. <https://guifajardo.jusbrasil.com.br/artigos/336214327/o-transexual-e-o-direito-brasileiro> acessado: 25 de julho de 2017.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996.

BOTTEON, Viviane Jéssica. Proteção jurídica da identidade sexual do transexual. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVII, n. 125, jun 2014. Data de acesso: 25 de julho de 2017. http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14855

BONASSI, B.C. *et al.* (2015). Vulnerabilidades mapeadas, Violências localizadas: Experiências de pessoas travestis e transexuais no Brasil. **Quaderns de Psicologia**, 17(3), 83-98. Acessado em 10 de Fevereiro de 2019 <http://www.quadernsdepsicologia.cat/article/view/v17-n3-camillo-dossantos-filgueiras-et-al/1283-pdf-pt>

CID, Thiago. Pesquisa com transexuais mostra preconceito contra mulheres no trabalho. In: **Revista Época**. 2008. Disponível em:

<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI15117-15279,00-PESQUISA+COM+TRANSEXUAIS+MOSTRA+PRECONCEITO+CONTRA+MULHERE S+NO+TRABALHO.html> acessado: 25 de julho de 2017.

CERVO, Amado L. e BERVIAN, Pedro A. (1983) **Metodologia Científica: para uso dos estudantes universitários**. 3.ed. São Paulo : McGraw-Hill do Brasil.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Autorização de Nome Social de Travestis e Transexuais**, 2018. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/59221-resolucao-que-autoriza-uso-de-nome-social-de-travestis-e-transexuais-e-homologada-pelo-mec> acessado 30 de janeiro de 2018

DAMIANI E GUERRA-JUNIOR. **As Novas Definições e Classificações dos Estados Intersexuais: o Que o Consenso de Chicago Contribui para o Estado da Arte?** Arq. Bras. Endocrinol Metab 2007;51/6

DAMIANI, D. (2002). Anomalias da diferenciação sexual. In. SETIAN, N. (Org.). *Endocrinologia Pediátrica: Aspectos Físicos e Metabólicos do Recém-Nascido ao Adolescente*. (pp. 425- 432). São Paulo: Ed Sarvier.

DE MATTOS, Isabella T. **O Direito à Identidade do Transexual: O sofrimento dos transexuais causado pela inadequação do nome e do gênero no registro de nascimento e demais documentos da vida civil ganha grandes proporções**. Disponível em <www.migalhas.com.br>. Data de acesso: 14 de outubro de 2015.

DUQUE T. **Montagens e desmontagens: vergonha, estigma e desejo na construção das travestilidades na adolescência** [dissertação]. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos; 2009.

DSM 5 e disforia de gênero. Disponível em:

<https://www.psychiatry.org/patients-families/gender-dysphoria/what-is-gender-dysphoria> acessado em 02 de fevereiro de 2019.

ESTEVA, G. Desenvolvimento. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). **Dicionário do Desenvolvimento. Guia para o conhecimento como poder**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 59-83.

FEDER, E. K.; KARKAZIS, K. **What's in a Name? The Controversy over Disorders of Sex Development**. Hastings Center Report, v. 38, n. 5, 2008.

FEDER, E. K. Imperatives of normality: from Intersex to Disorders of Sex Development. In: MOLLAND, I. **Intersex and After, Journal of Lesbian and Gay Studies**, v15, n2, 2009.

GALVAO, Cristina Maria. **Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem**. Texto contexto - enferm., Florianópolis, v. 17, n. 4, Dec. 2008. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072008000400018>> Acessado: 25 de julho de 2017.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1994. 207 p.

GUERRA, A. T; GUERRA-JUNIOR, G. **Menino ou Menina? Distúrbios da Diferenciação do sexo**. São Paulo: Editora Manole Ltda. 2002.

GOLDSCHMIDT, Richard. (1917), "**Intersexuality and the endocrine aspect of sex**". *Endocrinology*, 1: 433-456, Philadelphia.

HERMANY, Ricardo; COSTA, Dartagnan Limberger. A necessária superação do modelo representativo hegemônico na construção do empoderamento social local. **Revista do Direito, Santa Cruz do Sul**, v. 32, n. 2, p. 78-91, jul.-dez. 2009. Disponível em: . Acesso em: 10 de Janeiro 2018

HERRIGER, Norbet. **Empowerment in der sozialenarbeit**. Stuttgart: Eine Einführung, 1997.

HEWITT, Hugh. **Blog: entenda a revolução que vai mudar o seu mundo**. Rio de Janeiro: Thomas Nelson, 2007.

IRIGARAY, Luce. **Speculum of the Other Woman**. Tradução em Inglês de 1985, Nova York: Cornell University Press, 1974/1985.

JESUS, J. G. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos /Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião**. Brasília, 2012.

LANHAM ET AL. “We’re Going to Leave You for Last, Because of How You Are’’: **Transgender Women’s Experiences of Gender-Based Violence in Healthcare, Education, and Police Encounters in Latin America and the Caribbean**. *Violence and Gender* Volume 00, Number 00, 2018 Mary Ann Liebert, Inc. DOI: 10.1089/vio.2018.0015 Acessado em 10 de Setembro de 2018. <https://www.liebertpub.com/doi/pdf/10.1089/vio.2018.0015>

LAPA, Nádia. O preconceito contra transexuais no mercado de trabalho. In: **Carta Capital**. 2013. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-para-que/o-preconceitocontra-transexuais-no-mercado-de-trabalho-2970.html>.

LEE, P. A.; HOUK, C. P.; AUMED, F.; HUGHES, I. A. F. **Consensus Statement on Management of Intersex Disorders**. *Pediatrics*, v.118, n.2, August 2006.

LO, S AND HORTON, R. Transgender health: an opportunity for global health equity, **Rev The Lancet**, Volume 388, No. 10042, p316–318, 23 July 2016. [http://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(16\)30675-4/fulltext](http://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(16)30675-4/fulltext) acessado 10 de janeiro de 2018.

LOURO, Guacira. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997.

KERLINGER, Fred N. (1980) **Metodologia da pesquisa em ciências sociais; um tratamento conceitual**. São Paulo : EPU/EDUSP.

KITZINGER, J. Focus groups with users and providers of health care. In: POPE, C.; MAYS, N. (Org.). **Qualitative research in health care**. 2. ed. London: BMJ Books, 2000.

KULLICK D. **Travesti: Prostituição, Sexo, Gênero e Cultura no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2008.

MANUAL LGBT – ETHOS. **O Compromisso das Empresas com os Direitos Humanos LGBT –Orientações para o mundo empresarial em ações voltadas a lésbicas , gays, bissexuais, travestis e transexuais**. Disponível em: http://www3.ethos.org.br/wp-content/uploads/2013/12/ManualLGBT_Dez_2013.pdf. Acessado: 25 de julho de 2017.

MACIEL-GUERRA, T.; GUERRA JR, G. **Intersexo: entre o Gene e o Gênero**. ArqBrasEndocrinolMetab, v 49, n. 1, Fevereiro 2005.

MENDES, Karina Dal Sasso; SILVEIRA, Renata Cristina de Campos Pereira; MERTON, R. K.; FISKE, M.; KENDALL, P. L. **The focused interview: a manual of problems and procedures**. New York: Free Press, 1990.

MISKOLCI R; **A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização**. Sociologias, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 150-182. <http://www.scielo.br/pdf/soc/n21/08.pdf>

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Políticas Afirmativas. 2012**. Disponível em: http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/noticias/ultimas_noticias/2012/04/politicas-publicas-afirmativas-sao-fundamentais-para-a-reducao-da-desigualdade-racial-diz-sistema-onu acessado 15 de janeiro de 2018

MORGAN, D. L. **Focus group as qualitative research**. London: Sage, 1997.

OLIVEIRA, M. M. Como fazer pesquisa qualitativa. Petrópolis, Vozes, 2007.

ONU, **Human rights, sexual orientation and gender identity**. Acessado em 10 de Maio de 2018. <https://undocs.org/A/HRC/17/L.9/Rev.1> 2011

ORNAT MJ. **Território Descontínuo e Multiterritorialidade na Prostituição Travesti através do Sul do Brasil** [tese]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro; 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **O que é identidade de gênero**. 2017 <https://nacoesunidas.org/voce-sabe-o-que-e-identidade-de-genero/>
acessado: 01 de novembro de 2017

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pede fim da violência contra criança e adultos intersex**. 2017. <https://nacoesunidas.org/especialistas-da-onu-pedem-fim-de-violencia-contra-criancas-e-adultos-intersex/>
acessado: 01 de novembro de 2017

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Defende inclusão de diversidade sexual e de gênero**. 2017. <https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-defende-que-inclusao-e-inerente-a-diversidade-sexual-e-de-genero/>
acessado: 01 de novembro de 2017

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Medidas efetivas para proteção de direitos humanos da população LGBT** 2017. <https://nacoesunidas.org/onu-quer-medidas-efetivas-para-protecao-dos-direitos-humanos-da-populacao-lgbt/>
acessado: 01 de novembro de 2017

Organização mundial de saúde deixa de considerar pessoas trans doentes mentais. 2018. Disponível em: <https://www.who.int/bulletin/volumes/94/11/16-021116/en/> acessado em 02 de fevereiro de 2019.

Organização mundial de saúde deixa de considerar pessoas trans como portadores de transtorno mental. Disponível em: <https://www.bustle.com/p/the-world-health-organization-will-no-longer-classify-gender-dysphoria-as-a-mental-illness-9557139> acessado em 02 de fevereiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Direitos de pessoas intersexo**. Disponível em: <https://www.unfe.org/pt-pt/intersex-awareness/> acessado em 02 de fevereiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pessoas Transgênero**. Nota informativa. ONU. 2017. Disponível em: <https://www.unfe.org/wp-content/uploads/2017/05/Transgender-PT.pdf>

OMS retira a transexualidade da lista de doenças mentais. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/18/internacional/1529346704_000097.html acessado em 02 de fevereiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Desenvolvimento Humano**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/desenvolvimento/> acessado em 15 de fevereiro de 2018.

Observatório de pessoas trans. Acompanhamento de mortes. TGEU. Disponível em: <http://transrespect.org/es/trans-murder-monitoring/tmm-resources> acessado: 25 de julho de 2017.

PARDINI, B. A. & OLIVEIRA, V. H. (2017). Impacto da violência psicológica e transexualidade. **Psicologia - Saberes & Práticas**, n.1, v.1, 110-118, 2017. <http://unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/psicologiasaberes&praticas/sumario/60/12122017145609.pdf> acessado em 10 de fevereiro de 2019.

PEDRO, Joana Maria. **Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica**. História, São Paulo, v. 24, n.1, 2005.

PERES, Wiliam Siqueira. Travestis: Corpo, cuidado de si e cidadania. In: **Anais on-line do Seminário Internacional Fazendo Gênero 8-Corpo, Violência e Poder**. Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008.

PERES, Wiliam Siqueira – Travestis Brasileiras: construindo identidades cidadãs. In: **Grossi, Miriam & Outras (Orgs.) – Movimentos Sociais, Educação e Sexualidades**. Rio de Janeiro, Garamond, 2005.

PECQUEUR, B. O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do Sul. **Raízes**, Campina Grande, v. 24, n. 1/2, p. 10-22, jan./dez. 2005.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero.** 2006. Tradução de Jones de Freitas. 2007. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/gays/principios_de_yogyakarta.pdf acessado: 25 de julho de 2017.

PIOVESAN, FLAVIA. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional.** São Paulo: Saraiva, 2011, p.215.

PORATL BRASIL. **Cirurgias de mudança de sexo são realizadas pelo SUS desde 2008.** Disponível em <www.brasil.gov.br>. Data de acesso: 25 de julho de 2017.

POPADIUK GS ET ALL, A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) e o acesso ao Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios, **Ciência & Saúde Coletiva**, 22(5):1509-1520, 2017

POLI, Leonardo Macedo. Os Direitos Humanos e de personalidade do transexual: prenome, gênero e a autodeterminação. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 110, mar 2013.

Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12914 Data de acesso: 25 de julho de 2017.

Relatório da ONU. GE 11-17075, 2009.

REIDEL, Marina. **A pedagogia do Salto Alto: histórias de professoras transexuais e travestis na educação brasileira.** Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

ROSARIO, V. Quantum Sex: intersexandthe molecular desconstructionof sex. In: Morland, I. Intersex and After, **Jornal of Lesbina and Gay Studies**, v.15, n 2, 2009.

RONDAS, L O; MACHADO, L R S. Inserção profissional de travestis no mundo do trabalho: das estratégias pessoais às políticas de inclusão. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, 10(1), São João del-Rei, janeiro/junho 2015. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ppp/v10n1/16.pdf>

SANTOS A.S E SANTOS R.M.S. **Travestis e as dificuldades no cotidiano escolar**. Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades, Direito, Relações Etnorraciais, Educação, Trabalho, Reprodução, Diversidade Sexual, Comunicação e Cultura, 2011.

SAYEG, Ricardo e BALERA, Wagner. **O Capitalismo Humanista**. Petrópolis: KBR Editora Digital Ltda, 2011.

SACHS, I. **Rumo a ecossocioeconomia: teoria e prática do desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2007.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SIERRA, JC; SIGNORELLI, MC (Org.). **Diversidade e educação: intersecções entre corpo, gênero e sexualidade, raça e etnia**. UFPR Litoral, 2014.

SILVA H. **Travesti: a invenção do feminino**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, ISER; 1993.

SOUZA MHT ET AL, Itinerários terapêuticos de travestis da região central do Rio Grande do Sul, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 19(7):2277-2286, 2014

SPINOLA-CASTRO, A. M. A Importância dos aspectos Éticos e Psicológicos na Abordagem do Intersexo. **Arq Bra sEndocrinol Metab**, v 49, n. 1, Fev 2005.

SUTTER, M.J. **Determinação e mudança de sexo: aspectos médico-legais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Autorização de retificação de nome e gênero sem necessidade de cirurgia e laudo médico**. 2018. Disponível em:

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=371085> acessado em 03 de março de 2018.

SCOTT, Joan Wallch. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 16, nº 2, jul./dez. 1990.

SCOTT, J. O gênero como uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade: Gênero e Educação**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

TAGLIAMENTO G. (In)visibilidades caleidoscópicas: a perspectiva das mulheres trans sobre seu acesso a saúde integral [tese]. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; 2012.

TGEU, Transgender Europe Organization. <http://tgeu.org/> acessado: 25 de julho de 2017.

VIEIRA, Beatriz Meneses Frambach. Os Direitos da Personalidade em Face dos Transexuais . In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVIII, n. 135, abr 2015. Data de acesso: 25 de julho de 2017. http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15922

VIEGAS, Cláudia Mara de Almeida Rabelo; RABELO, Cesar Leandro de Almeida; VIEIRA, P. F. Rumo ao desenvolvimento territorial sustentável: esboço de roteiro metodológico participativo. **Eisforia**, Florianópolis, v. 4, n. especial, dez. 2006.

<https://revistamarieclaire.globo.com/Comportamento/noticia/2018/09/eu-intersexual-dionne-freitas-fala-sobre-como-foi-nascer-com-dois-sexos.html> acessado em 01 de Março de 2019
<http://www.pergunteaumamulher.com/2016/09/entrevista-com-a-intersexual-dionne-freitas-por-que-nao-usa-mais-o-termo-hermafrodita-etc.html> acessado em 01 de Março de 2019.

ANEXO A – FORMULÁRIO DA PESQUISA

FORMULÁRIO DE PESQUISA: Políticas públicas inclusivas para população transgênero: a liberdade da identidade de gênero como estratégia de desenvolvimento humano.		
ENTREVISTADA: _____		
*pseudônimo escolhido pela entrevistada		
1ª parte: IDENTIFICAÇÃO DA PARTICIPANTE (Questões de 1 a 14)		
1 – Qual a faixa etária/idade: <input type="checkbox"/> entre 18 a 20anos. <input type="checkbox"/> entre 20 a 30 anos. <input type="checkbox"/> entre 30 a 40anos. <input type="checkbox"/> entre 40 a 50 anos. <input type="checkbox"/> entre 50 a 60 anos. <input type="checkbox"/> entre 60 a 70 anos.	3 - Estado civil: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a)	6 - Religião <input type="checkbox"/> Católica <input type="checkbox"/> Evangélica <input type="checkbox"/> Protestante <input type="checkbox"/> Espírita <input type="checkbox"/> Ortodoxa <input type="checkbox"/> Judaica <input type="checkbox"/> Muçulmana <input type="checkbox"/> Budista <input type="checkbox"/> Candomblé <input type="checkbox"/> Umbanda <input type="checkbox"/> outra: _____
2 - Escolaridade: <input type="checkbox"/> Ensino fundamental <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto <input type="checkbox"/> Ensino médio completo <input type="checkbox"/> Ensino superior incompleto <input type="checkbox"/> Ensino superior completo <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	4 - Cor/raça: <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena	
	5-Filhos: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
7 - Orientação sexual <input type="checkbox"/> Heterossexual <input type="checkbox"/> Homossexual	11 – Tipo de trabalho: <input type="checkbox"/> Formal <input type="checkbox"/> Informal	14 – Qual cidade reside? _____ _____

<p><input type="checkbox"/> Bissexual</p> <p><input type="checkbox"/> Assexual</p> <p><input type="checkbox"/> Pansexual</p> <p>8 – Qual sua identidade de gênero?</p> <p><input type="checkbox"/> Homem trans</p> <p><input type="checkbox"/> Mulher trans</p> <p><input type="checkbox"/> Travesti</p> <p><input type="checkbox"/> Não binário</p> <p><input type="checkbox"/> outra</p> <p>_____</p> <p>09 – Sexo biológico (de nascimento) :</p> <p><input type="checkbox"/> Masculino</p> <p><input type="checkbox"/> Feminino</p> <p><input type="checkbox"/> Intersexo</p> <p>10 - Profissão:</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	<p><input type="checkbox"/> Empresária</p> <p><input type="checkbox"/> Autônoma</p> <p><input type="checkbox"/> Funcionária pública</p> <p><input type="checkbox"/> Contratada temporária</p> <p><input type="checkbox"/> Estagiária</p> <p><input type="checkbox"/> Outra</p> <p>_____</p> <p>12 – Renda</p> <p><i>Ref. salário mínimo 2018: R\$ 954</i></p> <p><input type="checkbox"/> entre 1 a 2 salários mínimos</p> <p><input type="checkbox"/> entre 3 a 4 salários mínimos</p> <p><input type="checkbox"/> entre 5 a 6 salários mínimos</p> <p><input type="checkbox"/> entre 6 a 7 salários mínimos</p> <p><input type="checkbox"/> entre 7 a 8 salários mínimos</p> <p><input type="checkbox"/> acima de 9 salários mínimos</p> <p>13 – Você é portadora de alguma deficiência?</p> <p><input type="checkbox"/> sim</p> <p><input type="checkbox"/> não</p>	<p>15 – Qual a cidade trabalha?</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
---	--	--

ANEXO B – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA DA PESQUISA

2ª Parte: ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA (11 Questões)
01 – Como é a sua relação, com a sua família?
02 – E a sua condição de gênero e/ ou orientação sexual na sua família? Como tem sido viver essa condição de gênero e/ou orientação sexual na sua família?
03 – Fale-me um pouco sobre sua transição de gênero?
04 – E como é que foi a sua família na transição de gênero?
05 – Agora, gostaria de saber como é viver a sua condição de gênero e /ou orientação sexual para além da sua família, no médico? Na escola? Delegacia? Ou em qualquer instituição pública ou privada?
06 – Fale-me como é viver seu nome social?
07– de todas as políticas públicas para pessoas trans no Brasil, qual você considera mais importante?
08– Atualmente, quais os maiores desafios para uma pessoa trans viver plenamente em sociedade?
09 – O governo deveria/poderia fazer em termos de políticas públicas para melhorar a vida de pessoas trans?
10 – O que você acha que ajudaria a população trans a ter acesso aos direitos fundamentais como saúde, educação, segurança, entre outros, garantidos na constituição, só que na prática não são proporcionados?
11 – Tem mais alguma coisa que gostaria de falar?

ANEXO C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PESQUISA QUALI-QUANTITATIVA

Nós, Marcos Claudio Signorelli pesquisador principal e Dionne do Carmo Araújo Freitas, estudante do mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná, convido você, usuário(a) transgênero que é acompanhado(a) pelo Transgrupo Marcela Prado, a participar de um estudo intitulado Políticas públicas inclusivas para população transgênero: a liberdade da identidade de gênero como estratégia de desenvolvimento humano. Essa pesquisa é muito importante, porque visa, analisar como políticas públicas afirmativas para pessoas trans aprovadas recentemente no Brasil tem repercutido nas liberdades individuais e no desenvolvimento humano dessas pessoas.

O objetivo desta pesquisa é investigar as políticas públicas existentes no Brasil, descrevendo como estas políticas públicas vem contribuindo para o desenvolvimento de pessoas trans (travesti, transexual e transgêneros), investigar as políticas públicas existentes no Brasil para pessoas trans, descrevendo suas contribuições e analisando suas repercussões para as liberdades individuais e para o empoderamento.

Caso você decide participar dessa pesquisa, você será convidado(a) a participar de entrevista semiestruturada, individual e sigilosa, com perguntas abertas que abordaram suas vivencias enquanto pessoa trans. Com a sua concordância as falas da entrevista serão gravadas e posteriormente transcritas.

É possível que você experimente algum desconforto, principalmente relacionado as discussões relacionados as vivências trans que teve. Você terá total liberdade para interagir durante a entrevista, manifestando livremente a sua opinião, inclusive na recusa de respostas, por exemplo. Você poderá interromper sua participação e não mais participar da entrevista a qualquer momento. A sua identidade e confidencialidade será preservada durante todo o processo de transcrição e análise das falas da entrevista.

Os beneficios esperados com essa pesquisa são para as pessoas é o contato com temas políticos e sociais que muitas vezes não são levados para discussão no grupo trans, além de possibilitar discussões de como as políticas atuais vem ajudando a minimizar a exclusão da população trans.

Após a finalização da pesquisa, todos(as) participantes da pesquisa serão convidadas a participarem de uma reunião sobre os resultados do estudo.

Participante da Pesquisa e/ou Responsável Legal
Pesquisador Responsável ou quem aplicou o TCLE
Orientador

O pesquisador Marcos Signorelli e sua discente Dionne Freitas responsáveis por este estudo poderão ser localizados pelos e-mails signorelli.marcos@gmail.com e dionne.cafreitas@gmail.com, respectivamente, ou no endereço institucional, na rua Jaguariaíva, 512-Caiobá Matinhos/PR-CEP: 83260-000 e telefone fixo (41)3511-8300 em horário comercial, de segunda a sexta-feira, para esclarecer eventuais dúvidas que você possa ter e fornecer-lhe as informações que queira, antes, durante ou depois de encerrado o estudo.

A sua participação neste estudo é voluntária e se [o senhor | a senhora | você] não quiser mais fazer parte da pesquisa poderá desistir a qualquer momento e solicitar que lhe devolvam este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado.

As informações relacionadas ao estudo poderão ser conhecidas por pessoas autorizadas, tais como a discente Dionne Freitas e seu orientador e pesquisador principal, Marcos Claudio Signorelli. No entanto, se qualquer informação for divulgada em relatório ou publicação, isto será feito sob forma codificada, para que a **sua identidade seja preservada e mantida sua confidencialidade.**

O material obtido por meio das entrevistas serão utilizados unicamente para essa pesquisa, e serão destruídos, ao término do estudo, dentro de 5 anos.

As despesas necessárias para a realização da pesquisa (tais como materiais de escritórios) não são de sua responsabilidade e você não receberá qualquer valor em dinheiro pela sua participação.

Quando os resultados forem publicados, não aparecerá seu nome, e sim um código) Se você tiver dúvidas sobre seus direitos como participante de pesquisa, você pode contatar também o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP/SD) do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, pelo telefone 3360-7259. O Comitê de Ética em Pesquisa é um órgão colegiado multi e transdisciplinar, independente, que existe nas instituições que realizam pesquisa envolvendo seres humanos no Brasil e foi criado com o objetivo de proteger os participantes de pesquisa, em sua integridade e dignidade, e assegurar

que as pesquisas sejam desenvolvidas dentro de padrões éticos (Resolução nº 466/12 Conselho Nacional de Saúde).

Autorizo (), não autorizo (), o uso de meu áudio, para fins da pesquisa, sendo seu uso restrito a transcrição das falas do grupo focal.

Eu, _____ li esse Termo de Consentimento e compreendi a natureza e objetivo do estudo do qual concordei em participar. A explicação que recebi menciona os riscos e benefícios. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento sem justificar minha decisão e sem qualquer prejuízo para mim.

Eu concordo voluntariamente em participar deste estudo.

Local, _____ de _____ de _____

Assinatura do Participante de Pesquisa ou Responsável Legal

Dionne do Carmo Araújo Freitas.

ANEXO D – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA PROFISSIONAL DA PSICÓLOGA COLABORADORA



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO PROFISSIONAL

Curitiba, 30 de junho de 2018.

Senhor coordenador,

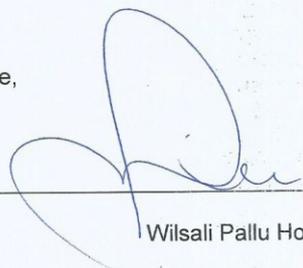
Eu, Wilsali Pallu Hobmeir, declaro que estou de acordo com a condução do projeto de pesquisa Políticas públicas inclusivas para população transgênero: a liberdade da identidade de gênero como estratégia de desenvolvimento humano, sob a responsabilidade do pesquisador principal Prof. Dr. Marcos Claudio Signonelli e discente Dionne do Carmo Araújo Freitas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial, nas nossas dependências, tão logo o projeto seja aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Setor de Ciências da Saúde da UFPR, até o seu final em março de 2019.

Estou ciente que os(as) participantes da pesquisa serão usuários transgêneros que são acompanhados pelo Transgrupo Marcela Prado, bem como de que o presente trabalho deve seguir a Resolução 466/2012(CNS) e complementares.

Da mesma forma, estou ciente que os pesquisadores somente poderão iniciar a pesquisa pretendida após encaminharem, a esta Instituição, uma via do parecer de aprovação do estudo exarado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Setor de Ciências da Saúde da UFPR.

Estando ciente que caso necessário, os (as) participantes serão encaminhadas para atendimento para mim, enquanto psicóloga da instituição.

Atenciosamente,



Wilsali Pallu Hobmeir

CRP 08/23160

Transgrupo Marcela Prado

ANEXO E – APROVAÇÃO DA PESQUISA PELO COMITÊ DE ÉTICA

UFPR - SETOR DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ -



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Políticas públicas inclusivas para população transgênero: a liberdade da identidade de gênero como estratégia de desenvolvimento humano.

Pesquisador: Marcos Claudio Signorelli

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 89392918.0.0000.0102

Instituição Proponente: PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.802.031

Apresentação do Projeto:

Este projeto diz respeito à pesquisa de mestrado de Dionne do Carmo Araújo Freitas, orientada por Marcos Claudio Signorelli, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da UFPR. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e quantitativa, analítica, descritiva e social a ser realizada com pessoas trans do Brasil e objetiva-se analisar e coletar dados de políticas públicas inclusivas para população trans e analisar as experiências vivenciadas em relação a violação dos direitos humanos.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral

Analisar como as políticas públicas afirmativas para pessoas trans, aprovadas recentemente no Brasil, tem repercutido nas liberdades individuais e no desenvolvimento humano dessas pessoas.

1.2 Objetivos Específicos

Investigar as políticas públicas existentes no Brasil para pessoas trans.

Endereço: Rua Padre Camargo, 285 - Térreo

Bairro: Alto da Glória

CEP: 80.060-240

UF: PR

Município: CURITIBA

Telefone: (41)3380-7250

E-mail: cometica.saude@ufpr.br

UFPR - SETOR DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ -



Continuação do Pensear: 2.002.001

Descrever como políticas afirmativas podem contribuir para o desenvolvimento humano de pessoas trans.
Descrever como as políticas públicas afirmativas podem contribuir para as liberdades individuais de pessoas trans.
Analisar como as políticas públicas afirmativas possibilitam o empoderamento da população trans.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Apointa-se para os riscos dos participantes se sentirem desconfortáveis diante de seus relatos em relação a condição de gênero e diversidade. Também apresenta-se o risco de de arrependimento de participação que será paralisada imediatamente ou paralisação da entrevista por fatos de cunho pessoal diante das perguntas realizadas quanto à condição de gênero e diversidade. Diante de tais situações são previstos dois procedimentos, o primeiro em caso de arrependimento, a entrevista será cancelada e não contará como amostra. Já em caso de desconforto durante a entrevista, a mesma será paralisada e caso haja interesse da participante em marcar uma nova entrevista, ocorrerá uma nova tentativa da coleta no Transgrupo Marcela Prado ou em dia e local determinados pela participante, caso não seja de interesse da entrevistada, a amostra será invalidada.

Indica-se que os riscos são de baixa proporção, podendo ser contornados com medidas de prevenção e acolhimento.

É afirmado que, caso ocorra qualquer dano psicológico à participante, pelo Transgrupo Marcela Prado que conta com psicóloga assistente para as participantes da ONG

Os benefícios esperados com essa pesquisa são para as pessoas é o contato com temas políticos e sociais que muitas vezes não são levados para discussão no grupo trans, além de possibilitar discussões de como as políticas atuais vem ajudando a minimizar a exclusão da população trans. Após a finalização da pesquisa, todos(as) participantes da pesquisa serão convidadas a participarem de uma reunião sobre os resultados do estudo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

As solicitações realizadas foram plenamente atendidas.

Endereço: Rua Padre Camargo, 285 - Térreo
Bairro: Alto da Glória CEP: 80.060-240
UF: PR Município: CURITIBA
Telefone: (41)3360-7259 E-mail: cometica.saude@ufpr.br

UFPR - SETOR DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ -



Continuação do Parecer: 2.002.031

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

As solicitações realizadas foram plenamente atendidas.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sem pendências.

- É obrigatório retirar na secretaria do CEP/SD uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido com carimbo onde constará data de aprovação por este CEP/SD, sendo este modelo reproduzido para aplicar junto ao participante da pesquisa.

O TCLE deverá conter duas vias, uma ficará com o pesquisador e uma cópia ficará com o participante da pesquisa (Carta Circular nº. 003/2011 CONEP/CNS).

Favor agendar a retirada do TCLE pelo telefone 41-3360-7259 ou por e-mail cometica.saude@ufpr.br, necessário informar o CAAE.

Considerações Finais a critério do CEP:

Solicitamos que sejam apresentados a este CEP, relatórios semestrais e final, sobre o andamento da pesquisa, bem como informações relativas às modificações do protocolo, cancelamento, encerramento e destino dos conhecimentos obtidos, através da Plataforma Brasil - no modo: NOTIFICAÇÃO. Demais alterações e prorrogação de prazo devem ser enviadas no modo EMENDA. Lembrando que o cronograma de execução da pesquisa deve ser atualizado no sistema Plataforma Brasil antes de enviar solicitação de prorrogação de prazo.

Emenda – ver modelo de carta em nossa página: www.cometica.ufpr.br (obrigatório envio)

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1109213.pdf	03/07/2018 17:41:45		Acelto
Outros	aceltepsicologa.pdf	03/07/2018 17:39:28	Marcos Claudio Signorelli	Acelto
Outros	Cartacomite.docx	03/07/2018 17:32:35	Marcos Claudio Signorelli	Acelto
Brochura Pesquisa	PROJETODEPESQUISACEPUJLHOCorrigido.docx	03/07/2018 17:17:12	Marcos Claudio Signorelli	Acelto
TCLE / Termos de	TÉRMODECONSENTIMENTOLIVREEE	03/07/2018	Marcos Claudio	Acelto

Endereço: Rua Padre Camargo, 285 - Térreo
Bairro: Alto da Glória CEP: 80.060-240
UF: PR Município: CURITIBA
Telefone: (41)3360-7259 E-mail: cometica.saude@ufpr.br

UFPR - SETOR DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ -



Continuação do Parecer: 2.002.031

Assentimento / Justificativa de Ausência	LARECIDOGRUPOFOCALCorrigido.docx	17:16:24	Signorelli	Acerto
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMODECONSENTIMENTOLIVREESCLARECIDOENTREVISTACorrigido.docx	03/07/2018 17:16:01	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
Outros	termoderesponsabilidade.pdf	19/06/2018 15:20:02	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
Outros	responsabilidadenoprojeto.pdf	10/05/2018 13:47:26	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETODEPESQUISACEPMAIO.docx	09/05/2018 09:32:21	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
Outros	checklist.pdf	09/05/2018 09:16:53	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
Outros	AnalisedeMerito.docx	09/05/2018 09:16:21	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
Outros	ata.pdf	09/05/2018 09:15:35	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
Outros	termodeaceite.pdf	09/05/2018 09:15:11	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
Declaração de Pesquisadores	usoespecificodosresultados.pdf	09/05/2018 09:13:56	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
Declaração de Pesquisadores	termodeconfiabilidade.pdf	09/05/2018 09:11:37	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
Declaração de Pesquisadores	OficiodopesquisadorparaoCESD.docx	09/05/2018 09:11:08	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
Declaração de Pesquisadores	termodeiniciodepesquisa.pdf	09/05/2018 09:10:22	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMODECONSENTIMENTOLIVREESCLARECIDOENTREVISTA.docx	09/05/2018 09:09:52	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TERMODECONSENTIMENTOLIVREESCLARECIDOGRUPOFOCAL.docx	09/05/2018 09:09:33	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
Declaração de Pesquisadores	tomarpublicosresultados.pdf	09/05/2018 09:09:13	Marcos Claudio Signorelli	Acerto
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	09/05/2018 09:06:56	Marcos Claudio Signorelli	Acerto

Situação do Parecer:

Aprovado

Endereço: Rua Padre Camargo, 285 - Térreo
Bairro: Alto da Glória CEP: 80.080-240
UF: PR Município: CURITIBA
Telefone: (41)3360-7259 E-mail: cometica.saude@ufpr.br

UFPR - SETOR DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ -



Continuação do Processo: 2.002.001

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

CURITIBA, 06 de Agosto de 2018

Assinado por:
IDA CRISTINA GUBERT
(Coordenador)

Endereço: Rua Padre Camargo, 285 - Térreo
Bairro: Alto da Glória CEP: 80.060-240
UF: PR Município: CURITIBA
Telefone: (41)3360-7259 E-mail: comeca.saude@ufpr.br

ANEXO F – DECLARAÇÃO DE RESULTADOS PÚBLICOS

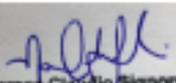
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ</p> <p>SETOR LITORAL</p> <p>PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTAVEL</p>	
---	--	---

DECLARAÇÃO DE TORNAR PÚBLICOS OS RESULTADOS

Título do Projeto de Pesquisa: Políticas públicas inclusivas para população transgênero: a liberdade da identidade de gênero como estratégia de desenvolvimento humano.

Eu, Marcos Claudio Signorelli, pesquisador responsável do projeto "Políticas públicas inclusivas para população transgênero: a liberdade da identidade de gênero como estratégia de desenvolvimento humano", a ser realizada na Ong Transgrupo Maroela Prado em Curitiba, no período de julho de 2018 a março de 2019, declaro que, de acordo com as práticas editoriais e éticas, serão publicados os resultados da pesquisa em revistas científicas específicas ou apresentados em reuniões científicas, congressos e jornadas, independentemente de os resultados serem favoráveis ou não.

Curitiba, 30 de março de 2018.



Marcos Claudio Signorelli
 Docente
 Matrícula: 187925
 Setor Litoral - UFPR

Pesquisador e Orientador responsável Prof. Dr. Marcos Claudio Signorelli

ANEXO G – DECLARAÇÃO DE USO ESPECÍFICO DE DADOS COLETADOS

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	
	SETOR LITORAL	
	PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTAVEL	

DECLARAÇÃO DE USO ESPECÍFICO DE DADOS COLETADOS

Título do Projeto de Pesquisa: Políticas públicas inclusivas para população transgênero: a liberdade da identidade de gênero como estratégia de desenvolvimento humano.

Declaro(amos) que os dados coletados serão de uso específico para o desenvolvimento da pesquisa em questão.

Curitiba 20 de março de 2018.



 Discente Dione do Carmo Araújo Freitas


 Marcos Claudio Signorelli
 Docente
 Matrícula: 187925
 Setor Litoral - UFPR

 Pesquisador e Orientador responsável Prof. Dr. Marcos Claudio Signorelli

ANEXO H – ACEITE DE INSTITUIÇÃO COLABORADORA



DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO COOPARTICIPANTE

Curitiba, 20 de Abril de 2018.

Senhor coordenador,

Declaramos que nós do Transgrupo Marcela Prado, estamos de acordo com a condução do projeto de pesquisa Políticas públicas inclusivas para população transgênero: a liberdade da identidade de gênero como estratégia de desenvolvimento humano, sob a responsabilidade do pesquisador principal Prof. Dr. Marcos Claudio Signonelli e discente Dionne do Carmo Araújo Freitas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial, nas nossas dependências, tão logo o projeto seja aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Setor de Ciências da Saúde da UFPR, até o seu final em março de 2019.

Estamos cientes que os participantes da pesquisa serão usuários transgêneros que são acompanhados pelo Transgrupo Marcela Prado, bem como de que o presente trabalho deve seguir a Resolução 466/2012(CNS) e complementares.

Da mesma forma, estamos cientes que os pesquisadores somente poderão iniciar a pesquisa pretendida após encaminharem, a esta instituição, uma via do parecer de aprovação do estudo exarado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Setor de Ciências da Saúde da UFPR.

Atenciosamente,

Sabrina Mab Taborda

Diretora Presidente

Transgrupo Marcela Prado

08.431.011/0001-387
 TRANSGRUPO MARCELA PRADO
 Rua Desembargador Westphalen, nº 15
 Sala 706 - 7º Andar - Centro
 CEP: 80010-110
 Curitiba - Paraná

ANEXO I – TERMO DE CONFIABILIDADE

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ SETOR LITORAL PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTAVEL	
---	--	---

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Título do Projeto de Pesquisa: Políticas públicas inclusivas para população transgênero; a liberdade da identidade de gênero como estratégia de desenvolvimento humano.

Os pesquisadores, abaixo firmados, asseguram que o caráter anônimo dos usuários transgêneros que são acompanhadas pelo Transgrupo Marcela Prado, será mantido e que suas identidades serão protegidas.

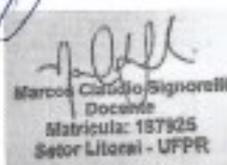
Os pesquisadores manterão um registro de inclusão dos participantes de maneira sigilosa, contendo códigos, nomes e endereços para uso próprio. Os formulários de **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido** assinados pelos participantes serão mantidos pelo pesquisador em confidência estrita, juntos em um único arquivo.

Asseguramos que os usuários transgêneros que são acompanhadas pelo Transgrupo Marcela Prado receberão uma via do **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido** que poderá ser solicitada de volta no caso deste não mais desejar participar da pesquisa.

Curitiba, 20 de Março de 2018.



 Discente Dione do Carmo Araújo Freitas



 Pesquisador e Orientador responsável Prof. Dr. Marcos Claudio Signorelli

ANEXO J – AD REFEREDUM



Ministério da Educação
 Universidade Federal do Paraná
 Setor Litoral
 Mestrado Em Desenvolvimento Territorial Sustentável
 - PPGDTS



Matinhos, 29 de março de 2018.

AD REFERENDUM"

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável – PPGDTS, de acordo o regimento do programa.

RESOLVE:

Aprovar o projeto de pesquisa da mestranda Dionne do Carmo Araújo Freitas intitulado "Políticas públicas inclusivas para população transgênero: a liberdade da identidade de gênero como estratégia de desenvolvimento humano." sob a Orientação do Prof. Dr. Marcos Claudio Signorelli, tendo parecer de análise de mérito da Prof. Dra. Luciana Vieira Castilho Weinert.

Liliani Márcia Tiepoto

Liliani Márcia Tiepoto
 Coordenadora Programa de Mestrado em
 Desenvolvimento Territorial Sustentável

ANEXO K – TERMO DE INÍCIO DE PESQUISA

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	
	SETOR LITORAL	
	PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTAVEL	

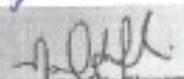
TERMO DE COMPROMISSO PARA INÍCIO DA PESQUISA

Nós, Marcos Claudio Signorelli e Dionne do Carmo Araújo Freitas, pesquisador(es) responsável(is) pelo projeto de pesquisa Políticas públicas inclusivas para população transgênero: a liberdade da identidade de gênero como estratégia de desenvolvimento humano, comprometemo-nos a dar início a este estudo somente após apreciação e aprovação pelo CEP/SD e registro de aprovado na Plataforma Brasil.

Curitiba 20 de março de 2018.



 Docente Dionne do Carmo Araújo Freitas


 Marcos Claudio Signorelli
 Docente
 Matrícula: 187905
 Setor Litoral - UFPR

 Pesquisador e Orientador responsável Prof. Dr. Marcos Claudio Signorelli

ANEXO L – ANALISE DE MÉRITO

ANÁLISE DO MÉRITO CIENTÍFICO A SER CERTIFICADA PELO PESQUISADOR PRINCIPAL

Título do Projeto: Políticas públicas inclusivas para população transgênero: a liberdade da identidade de gênero como estratégia de desenvolvimento humano

Autoria: Dionne Freitas

Orientador: Marcos Cláudio Signorelli

1- Qual a contribuição deste estudo para a Ciência, a sociedade e o participante?

A contribuição ocorre para as áreas de inclusão e diversidade como estratégia para obtenção e evidências científicas consolidadas, que permitirão contribuir para o desenvolvimento de uma cultura social de tolerância, respeito, ética e maior conhecimento a cerca da temática, fato que também beneficiará os participantes do estudo.

2- Qual será a inovação do projeto, comparativamente ao estado da arte do conhecimento científico atual?

O objetivo da pesquisa é analisar como políticas públicas afirmativas para pessoas trans aprovadas recentemente no Brasil tem repercutido nas liberdades individuais e no desenvolvimento humano dessas pessoas. Como se trata de legislação recente, tal estudo possui caráter inovador, porém fundamentado na literatura.

3- Justifique o método proposto.

A metodologia traz as abordagens comumente utilizadas para pesquisas na área de gênero e diversidade, com embasamento na literatura científica recente publicada.



Prof.ª Dr.ª Luciana Vieira Castilho Weinert
Curso de Licenciatura em Educação Física
Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável
UFPR – Setor Litoral